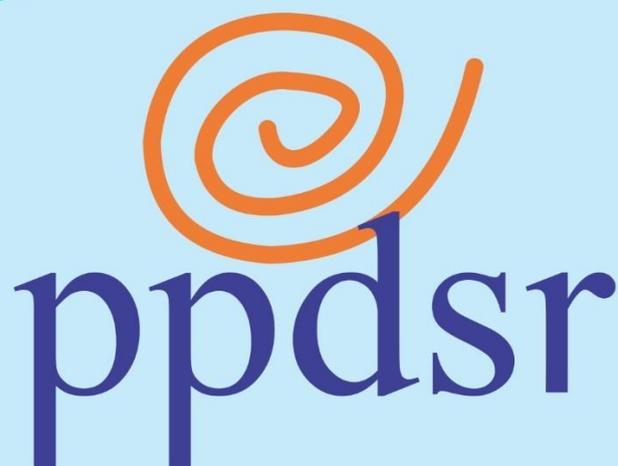


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**

MESTRADO

FLÁVIA NUNES MACEDO

**OS REFLEXOS DO PRONAF EM
COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
BEQUIMÃO – MA**

São Luís

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL
E REGIONAL – PPDSR

FLÁVIA NUNES MACEDO

**OS REFLEXOS DO PRONAF EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
BEQUIMÃO – MA**

São Luís

2024

FLÁVIA NUNES MACEDO

**OS REFLEXOS DO PRONAF EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
BEQUIMÃO – MA**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito para obtenção do grau de mestre no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Orientador: Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos

São Luís

2024

FLÁVIA NUNES MACEDO

**OS REFLEXOS DO PRONAF EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
BEQUIMÃO – MA**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito para obtenção do grau de mestre no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Aprovada em: ____/____/____



Documento assinado digitalmente

ITAAN DE JESUS PASTOR SANTOS

Data: 05/07/2024 11:09:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
(Orientador)

Prof. Dr. Benjamim Alvino de Mesquita
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
(Examinador Externo)

Documento assinado digitalmente



JOSE SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR

Data: 22/07/2024 13:38:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
(Examinador Interno)

Macedo, Flávia Nunes.

Os Reflexos do PRONAF em comunidades quilombolas de Bequimão - MA. / Flávia Nunes Macedo. – São Luís (MA), 2024.

119p.

Dissertação (Pós-Graduação em Desenvolvimento Sócio Espacial e Regional - PPDSR) Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos.

1. PRONAF. 2.Comunidades Quilombolas. 3. Agricultura familiar. I. Título.

CDU:631.115.11:94(81).027(8)

À minha família, em especial aos meus pais, Dos Reis e Rosario, o bem mais precioso que tenho nessa vida, por terem acreditado que é por meio dos estudos que se pode transformar uma vida. Tudo que consegui conquistar até hoje foi graças a eles.

Às famílias quilombolas das Comunidades de Rio Grande, Mafra, Frexal, Vila Betel, Conceição, Maraja e Ariquipá, que me receberam e dedicaram um tempo do seu dia para contribuir com esta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho foi possível por meio do suporte direto e indireto de muitas pessoas, para as quais manifesto minha profunda estima e gratidão.

À Deus e aos meus pais, Dos reis e Rosário, por todo apoio e incentivo que me deram. Minha mãe, filha de agricultores, meu pai, filho de quilombolas, pessoas que tiveram uma infância difícil e que ainda hoje dão tudo de si para que seus filhos tenham uma vida melhor.

Ao meu orientador, professor Itaan de Jesus Pastor Santos, por ter aceito o desafio de fazer uma contadora entrar nas ciências humanas/sociais. Sou grata pela atenção e disponibilidade para sanar as dúvidas recorrentes de quem recomeça a vida acadêmica depois de muitos anos longe da academia.

Aos professores José Sampaio e Benjamim Mesquita, por aceitarem compor a banca examinadora. Agradeço os esclarecimentos e contribuições que fizeram para melhorar esta pesquisa. Acredito que a formação é um processo, que inicio com vistas de me aprofundar ainda mais para melhorar meu entendimento sobre as questões do desenvolvimento regional.

Às companheiras e aos companheiros do Grupo de Estudos Labex - Núcleo de Desenvolvimento e Extensão, os quais, por convite do professor Itaan, pude acompanhar nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo e tive a oportunidade de ver o quanto impacta positivamente na vida dos jovens da área rural. Experiência fundamental para amadurecimento de muitos conceitos para este trabalho.

À Secretaria de Desenvolvimento Rural de Bequimão, a senhora Creonilde e toda sua equipe técnica, à Secretaria de Promoção de Igualdade Racial, na figura do Senhor Fabio, ao nutricionista responsável técnico pelo PNAE, pessoas que me deram suporte e fizeram ponte, por vezes, com lideranças das comunidades quilombolas.

À presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Bequimão, mulher, agricultora quilombola pela receptividade, atenção e colaboração a este trabalho.

Às lideranças quilombolas, Pininho, Balão, Amanda, Sônia, Nelson, Neném e tantos outros que me receberam com respeito e em colaboração.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR/UEMA), em especial aos colegas de turma, que muito ensinaram no decorrer desse curso.

Aos professores das disciplinas ministradas no mestrado, os quais contribuíram imensamente para minha formação acadêmica.

À Universidade Estadual do Maranhão, por todo o suporte institucional.

À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento da pesquisa.

Minha profunda gratidão a todos vocês que contribuíram, e muito, para a realização deste trabalho.

Quando dou comida aos pobres, me chamam de santo. Quando pergunto porque eles são pobres, me chamam de comunista.”

Dom Helder Câmara

RESUMO

Como problemática deste estudo, entendemos que políticas públicas implantadas no Brasil para o desenvolvimento rural atuam de forma distinta dentro do território brasileiro, visto que as desigualdades regionais afetam a implementação e eficácia de programas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Com foco nas barreiras específicas enfrentadas pelos agricultores familiares de comunidades quilombolas em regiões rurais menos desenvolvidas, apresentamos o objetivo deste trabalho, que esteve relacionado a uma análise dos reflexos da inserção dos projetos financiados pelo PRONAF nas comunidades quilombolas de Bequimão – MA. Os objetivos específicos incluíram uma compreensão sobre a relação do PRONAF com a segurança alimentar nas comunidades quilombolas investigados; uma avaliação das mudanças socioeconômicas nas comunidades que contrataram os créditos do programa; e uma avaliação do papel do Estado na implementação de políticas públicas que garantam a segurança alimentar e as territorialidades das comunidades quilombolas. Sob a hipótese de que instituições locais, municipais e estaduais poderiam preencher as lacunas de implementação do programa, com potencial de mitigar as barreiras enfrentadas pelos agricultores familiares, a exemplo dos sindicatos rurais, cooperativas agrícolas, associações comunitárias e principalmente a atuação dos órgãos de assistência técnica, poderiam operar para a superação dessas barreiras e promover o acesso ao PRONAF e seus benefícios. Quanto à metodologia, o presente trabalho tem caráter exploratório, realizando uma revisão de literatura assim como recorreu a uma pesquisa de campo utilizando os dados do SIDRA-IBGE, em que o recorte temporal se dá entre os anos de 2017 a 2021. Foram realizadas entrevistas na Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Bequimão – MA e coletados dados junto ao Banco do Nordeste. Como resultado deste trabalho chegamos, aos reflexos do PRONAF dos quais destacamos dificuldade de acesso ao programa pelas comunidades quilombolas daquele município, refletindo em um número de contratações pouco expressivas no período analisado, os quais se resumem nas modalidades PRONAF B e PRONAF Mais Alimentos.

Palavras – chave: PRONAF. Comunidades Quilombolas. Agricultura Familiar.

ABSTRACT

As a problem of this study, we understand that public policies implemented in Brazil for rural development act differently within the Brazilian territory, since regional inequalities affect the implementation and effectiveness of programs, such as the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) . Focusing on the specific barriers faced by family farmers from quilombola communities in less developed rural regions, we present the objective of this work, which was related to an analysis of the consequences of the insertion of projects financed by PRONAF in quilombola communities in Bequimão. The specific objectives included an understanding of the relationship between PRONAF and food security in the quilombola communities investigated; an assessment of socioeconomic changes in communities that contracted program credits; and an assessment of the role of the State in implementing public policies that guarantee food security and the territorialities of quilombola communities. Under the hypothesis that local, municipal and state institutions could fill the gaps in implementing the program, with the potential to mitigate the barriers faced by family farmers, such as rural unions, agricultural cooperatives, community associations and mainly the actions of assistance bodies technique, could work to overcome these barriers and promote access to PRONAF and its benefits. As for methodology, this work has an exploratory nature, where a literature review was carried out as well as field research using SIDRA-IBGE data, in which the time frame takes place between the years 2017 to 2021, interviews were carried out at the Rural Development Secretariat of the municipality of Bequimão and data was collected from Banco do Nordeste. As a result of this work we arrived at the consequences of PRONAF in which we highlight, difficulty in accessing the program by quilombola communities in this municipality, reflecting a small number of contracts in the analyzed period in which the contracts are summarized in the PRONAF B and PRONAF Mais Alimentos modalities.

Keywords: PRONAF. Quilombola Communities. Family farming.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Litoral Ocidental Maranhense	30
Figura 2 – Mapa do município de Bequimão – MA.....	35
Figura 3 – Estradas de acesso à comunidade de Mafra em Bequimão – MA.....	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gráfico do quantitativo de pessoas residentes em territórios quilombolas, por UF	31
Gráfico 2 – Gráfico do IDH do Estado do Maranhão e do Município de Bequimão – MA.....	32
Gráfico 3 – Número de estabelecimentos agropecuários com efetivo da pecuária e número de cabeças, por tipologia e espécie da pecuária dos municípios da microrregião Litoral Ocidental Maranhense.....	44
Gráfico 4 – Número de estabelecimentos agropecuários com lavoura temporária (Unidades) do Município Bequimão (MA) no ano de 2017	47
Gráfico 5 – Número de estabelecimentos agropecuários com produtos da extração vegetal (Unidades) no município de Bequimão – MA em 2017	48
Gráfico 6 – Número de estabelecimentos segundo a condição do produtor em Bequimão – MA.....	49
Gráfico 7 – Produtores de Bequimão – MA, por raça ou cor, em 2017.....	52
Gráfico 8 – Número de estabelecimentos por sexo do produtor em Bequimão – MA.....	56
Gráfico 9 – Caracterização do acesso ao PRONAF em Reais (R\$) no município de Bequimão – MA, em 2017.....	62
Gráfico 10 – Contratações do PRONAF em Reais (R\$) pelo setor agrícola no município de Bequimão – MA, em 2017	63
Gráfico 11 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2018.....	65
Gráfico 12 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2018.....	66
Gráfico 13 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2019.....	66
Gráfico 14 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2019.....	67
Gráfico 15 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2020.....	67
Gráfico 16 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2020.....	68

Gráfico 17 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2021	69
Gráfico 18 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2021	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Primeiros resultados sobre população quilombola, NO Brasil, maranhão e município de Bequimão – MA	31
Tabela 2 – Índice de Gini por Município do Litoral Ocidental Maranhense em 1991, 2000 e 2010	33
Tabela 3 – Evolução da população do Brasil e Bequimão – MA (1970 a 2010)	38
Tabela 4 – População Bequimão – MA x Rural (1970 a 2010)	39
Tabela 5 – Pessoas não naturais na unidade de federação por tempo de residência ininterrupto nos anos de 1991 e 2000	40
Tabela 6 – População de Homens e Mulheres do município de Bequimão, Maranhão e Brasil (1970 a 2010).....	40
Tabela 7 – Nível de Instrução dos habitantes do sexo masculino, com 25 anos ou mais, que viviam em Bequimão – MA em 2010	41
Tabela 8 – Nível de Instrução dos habitantes do sexo feminino, com 25 anos ou mais, que viviam em Bequimão – MA em 2010	42
Tabela 9 – Produto Interno Bruto a preços correntes (reais) dos municípios da microrregião Litoral Ocidental Maranhense entre 2008 a 2012.....	43
Tabela 10 – PIB a preços correntes no município de Bequimão – MA, estado do Maranhão e Brasil nos anos de 2008 a 2012	43
Tabela 11 – Número de estabelecimentos agropecuários com produção e valor da produção por tipologia, tipo de produção, classes de valor da produção e grupos de área total do Município de Bequimão (MA) no ano de 2017	45
Tabela 12 – Produto das lavouras temporárias em Bequimão, Ano - 2022	46
Tabela 13 – Quantidade produzida e valor da produção na extração vegetal, por tipo de produto extrativo em Bequimão – MA.....	47
Tabela 14 – Número de estabelecimentos agropecuários que receberam assistência técnica no Município de Bequimão – MA, em 2017	51
Tabela 15 – Número de estabelecimentos agropecuários por tipo de produção de lavouras temporárias que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017	52

Tabela 16 – Número de estabelecimentos agropecuários por tipo de produção de lavouras permanentes e pecuária e criação de outros animais que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017	54
Tabela 17 – Número de estabelecimentos agropecuários tipo produção florestal - florestas nativas e pesca que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017	55
Tabela 18 – Número estabelecimentos agropecuários (Unidades) no município de Bequimão – MA, em 2017	64
Tabela 19 – Número estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento do PRONAF, por região do país, em 2017	71
Tabela 20 – Número de estabelecimentos agropecuários que receberam assistência técnica, por região brasileira, em 2017	71
Tabela 21 – Estabelecimentos agropecuários por escolaridade do produtor – que nunca frequentou escola, no Brasil, em 2017	72
Tabela 22 – Número de estabelecimentos na condição do produtor sem área, no Brasil, em 2017	72
Tabela 32 – Acesso ao PRONAF pelas comunidades quilombolas no município de Bequimão – MA.	83
Tabela 33 – Contratações do PRONAF nas comunidades pesquisadas de 2017 a 2021	91
Tabela 25 – Associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe no município de Bequimão – MA, em 2017	92
Tabela 26 – Pessoas que frequentavam creche ou escola por nível de ensino, cor ou raça em Bequimão – MA, ano 2010.....	94

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AGED	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGERP	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural
APAE	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BR 135	Rodovia Federal Brasileira nº 135
CAD-SUAS	Cadastro Nacional de Entidades do Sistema Único de Assistência Social
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAISAN	Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CMN	Conselho Monetário Nacional
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COMSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNE	Fórum Nacional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMESC	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERMA	Instituto De Colonização E Terras Do Maranhão
M³	Metro cúbico
MA 106	Rodovia Estadual do Maranhão nº 106

MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
SAF	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SAGRIMA	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão
SEAD	Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEAGRO	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
SEMAGROPESCA	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SOFI	The State of Food Security and Nutrition in the World
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	19
2	ASPECTOS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO – MA.....	30
2.1	Constituição do território	34
2.2	Características socioeconômicas.....	38
2.3	O PRONAF como forma de reconhecimento de uma categoria social.....	57
2.4	Acesso ao PRONAF em Bequimão – MA.....	61
2.5	Atores-agentes no desenvolvimento rural do território	73
3	COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BEQUIMÃO – MA	79
3.1	Caracterização das comunidades quilombolas de Bequimão – MA	79
3.2	Dinâmica de acesso ao PRONAF em Bequimão – MA pelas comunidades quilombolas.....	82
3.3	PRONAF na Segurança Alimentar quilombola	85
4	RESULTADOS OBTIDOS.....	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
	REFERÊNCIAS	105
	APÊNDICES.....	113
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	114
	APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	117

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na luta por uma sociedade mais justa e igualitária no Brasil. Contrapondo-se à lógica que caracterizou historicamente nossa estratégia econômica e de socialização, a nova Carta Magna lançou as bases de um inédito pacto redistributivo e universalista, centrado na expansão de direitos e oportunidades a todos. Contudo, ainda há necessidade de ampliar esforços e implementar iniciativas que garantam à população, tida com a premissa de vulnerabilidade social, meios de superação da pobreza, inserção social e inclusão produtiva (Castro *et al.*, 2010).

Dessa forma, historicamente falando, um dos maiores problemas do Brasil está na distribuição desigual de riquezas junto à sociedade. Tal discrepância parece ganhar corpo no âmbito rural, espaço em que as desigualdades se tornam mais evidentes. Segundo Mesquita (2018), a grande produção no setor agrícola conduzida por uma elite econômica faz parte, há muito tempo, da sociedade. Esse movimento desigual provém do cenário decorrente da ação espacial e temporalmente diferenciada do capital, em que a produção familiar e a capitalista assumem lados opostos.

Conseqüentemente, o grande latifúndio agroexportador se apropria do excedente exportável e recebe benefícios do Estado, restando ao agricultor familiar estruturar-se em policulturas, oferecer mão de obra barata, abastecer o mercado interno e se submeter a essa elite em consequência de Políticas Públicas insuficientes ou até mesmo ausentes para contrapor a esse segmento capitalista (Mesquita, 2018).

O autor afirma ainda que nesse cenário de disputas se encontram e se confrontam a atuação governamental, as empresas multinacionais, os fundos de investimentos, latifúndios, pequenos agricultores extrativistas, posseiros e quilombolas, nem todos com os mesmos interesses, surgindo diferentes formas de organização de produção. De um lado, o território homogêneo e especializado do capital controlado por grandes empresas que dominam o mercado mundial e, de outro, o território diversificado e heterogêneo dos pequenos agricultores.

Para entender o processo da atuação do Estado no setor agrícola, voltamos à segunda metade da década de 1980, quando, devido à situação econômica do país, o governo federal passou a atuar diretamente sobre os produtos agrícolas. Logo, as formas de financiamento de caráter não-inflacionário tiveram prioridade devido à

política econômica do período, orientada para o combate à inflação. O mercado financeiro passou a ser mais atuante ocupando o espaço deixado pelo governo (Massuquetti, 1998).

Contudo, os produtores rurais se endividaram junto às instituições financeiras durante a década de 1990. Isso aconteceu devido aos diversos planos de estabilização econômica do período e às constantes mudanças nas regras e operacionalidade do crédito rural (Santiago; Silva, 1999). Essas mudanças no padrão de financiamento tornaram o acesso dos pequenos agricultores ao crédito muito difícil. Dessa forma, devido às pressões dos movimentos sociais do campo, o governo precisou mudar sua forma de atuação na área a partir desse período.

Posteriormente, com o objetivo de se adequar ao contexto econômico global dos anos 1980, o Estado brasileiro criou em 1995 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que se constituiu como o maior projeto para esse setor já instituído no país (Martins; Alencar; Mendonça, 2006). O programa veio com intuito de sanar o problema da desigualdade no campo, oferecendo orientação técnica e apoio financeiro para as atividades agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho do agricultor e sua família.

As ações desse programa, desde o início, buscaram satisfazer as necessidades da criação e de fortalecimento de mecanismos que proporcionem à agricultura familiar maior capacidade de compatibilizar a produção, seja para a subsistência ou a comercialização de insumos (MDA, 2018). Nesse contexto, ressaltamos que a terminologia “agricultura familiar” teve origem em uma construção metodológica que admite intencionalmente retratar um determinado tipo de agricultor e dirigir políticas focalizadas para este grupo.

Podemos observar que esse cenário se assemelha ao que Marx apresenta na sua obra *O Capital*, no capítulo “Assim chamada acumulação primitiva”, em que o autor afirmava existir uma forma romantizada para falar sobre a acumulação do capital. A origem da relação capitalista encontra-se no processo de separação entre a propriedade e o trabalhador, com ênfase nas condições de realização e remuneração de seu trabalho.

Foi um momento histórico que serviu de alavanca à classe capitalista em formação. Contudo, simultaneamente, foi o período em que grandes massas humanas foram despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência, enquanto a

expropriação da terra, que antes pertencia ao camponês, constituiu a base de todo o processo.

Retomando o contexto brasileiro, a agricultura familiar passou a receber atenção do Estado por meio de políticas públicas, incluindo crédito, assistência técnica e social, programas, entre outros. O histórico dos financiamentos anteriores à criação do PRONAF para os pequenos agricultores justificou a adoção de políticas públicas que estimulassem o desenvolvimento, formalizando um conceito abrangente e sólido que englobasse as suas diversas formas.

Dito isso, como forma de reparação, as políticas de compensação têm gerado no Brasil resultados positivos quanto à diminuição da miséria e da pobreza. Mas o desafio que se coloca agora é o de construção de uma abordagem que deixe de promover políticas específicas e tome uma direção clara de garantia da igualdade como pressuposto fundamental de direito e de uma sociedade que deseja maior equidade entre seus atores (Melazzo; Magaldi, 2014).

Compreender o Estado não envolve apenas olhar para suas estruturas políticas, pois também é necessário ponderar densamente sobre seus vínculos com a economia e as questões sociais, como o racismo. Dessa maneira, as teorias que buscam entender a estrutura política e governamental de uma sociedade estão profundamente ligadas às teorias econômicas, tendo em vista que muitas vezes a organização econômica de uma sociedade influencia diretamente a forma como seu governo é estruturado.

A partir de Almeida (2019) depreende-se que o racismo pode moldar a maneira como o Estado é concebido e operado, influenciando dessa forma na concepção e execução das políticas públicas. Portanto, ao considerar as teorias econômicas e as concepções de racismo, fatalmente estamos desenvolvendo implicitamente uma compreensão sobre o papel e a natureza de Estado.

O autor completa, fundamentado em Charles Mills, que a teoria do contrato social estabelece o pressuposto moral e epistemológico de uma civilização que, na verdade, se unifica em torno da raça branca como critério de pertencimento e normalidade e, ao mesmo tempo, como forma de exclusão de outras raças, povos e culturas. Dessa maneira, as teorias que analisam o Estado do ponto de vista da ética se restringem a descrever aspectos institucionais ou jurídicos da organização política, ou não conseguem fornecer explicações suficientes sobre a relação entre raça e política.

Uma definição de Estado que pode considerar a questão racial em termos estruturais é concebida por Joachim Hirsch, na qual o Estado é a condensação material de uma relação social de forças (Almeida, 2019). No mesmo sentido Weber e Marx definem Estado como uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território.

Dessa maneira, o Estado está longe de ser resultado de um contrato social ou da corporificação da vontade popular democrática, tampouco representa o ápice da racionalidade. Essas definições, que passeiam entre o idealismo e a simplificação abstrata, não revelam a materialidade do Estado enquanto um complexo de relações sociais indissociáveis do movimento da economia (Almeida, 2019). Contemplamos um avanço nas definições de Estado, admitindo que pode ser compreendido como “relação material de forças” ou uma forma específica de exercício do poder e da dominação.

Seguindo essa lógica na América, Quijano (2005) acredita na ideia de raça como uma maneira de conferir validade às relações de dominação impostas pela conquista dos povos europeus sobre os povos do novo mundo. A constituição da Europa como nova identidade após a descoberta da América e da expansão do colonialismo europeu sobre o resto do mundo levaram à criação da perspectiva eurocêntrica do conhecimento, justificando a elaboração teórica da ideia de raça como naturalização das relações coloniais de dominação dos europeus sobre os não-europeus.

Em resgate ao que foi pontuado por Quijano (2005), percebe-se como a ideia de raça foi instrumentalizada para justificar a dominação colonial, fazendo parte de um processo mais amplo de construção da identidade europeia e da imposição de uma perspectiva eurocêntrica de conhecimento. Ou seja, a ideia de raça foi uma construção política e social criada para justificar e perpetuar as relações de poder e dominação constituídas pelos europeus sobre os povos colonizados.

Dito isso, em busca de respostas, retoma-se a discussão empreendida por Almeida (2019) sobre as teorias de Estado serem influenciadas pelas concepções de racismo. Ao avaliar as teorias econômicas e as percepções de racismo, fatalmente estamos desenvolvendo de forma tácita uma compreensão sobre o papel e a natureza do Estado. Dessa forma, a observação sobre como a economia e o racismo interagem com as estruturas de poder e governança nos induz a formulação de ideias sobre como o Estado funciona e quais são suas funções.

À luz dessa problemática, convém destacar que um importante avanço teórico no que concerne ao estudo das relações raciais está na concepção institucional do racismo. De tal modo, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas de fato tem reflexos no funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere desvantagens e privilégios com base na raça, mesmo de forma indireta (Almeida, 2019).

Sob essa lógica, analisamos os estudos de Fanon (2008) que aborda a psicologia do colonizado e sua relação com o colonizador, relatando que a existência de uma dependência do colonizado não se trata de uma falha individual, mas sim uma consequência do sistema opressor da colonização que molda as relações entre opressor e oprimido. O autor levanta, então, a importância da compreensão das estruturas sociais e psicológicas que eternizam a desigualdade racial, além da necessidade de resistência e descolonização para alcançar liberdade e igualdade.

Nessa mesma direção, Werneck (2013) afirma que o racismo institucional é o modo de submeter os direitos e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último, cujos reflexos na vida da população negra no Brasil podem ser observados tanto na sua relação direta com os serviços e as instituições que deveriam garantir seus direitos fundamentais.

Nessa conjuntura os primeiros autores a utilizar o termo “racismo institucional” foram Charles V. Hamilton e Ture Kwane na obra *Black Power: Politics of Liberation in America* (1967), o quais apresentam percepções sobre as raízes do racismo nos Estados Unidos, propondo um rompimento com as análises que restringem o racismo a comportamentos individuais. Os autores trazem a ideia de que o racismo é “tanto evidente como dissimulado”. Marca-se, portanto, uma importante separação entre o racismo individual, que corresponde a “indivíduos brancos agindo contra indivíduos negros”, e o racismo institucional, que se manifesta nos “atos de toda a comunidade branca contra a comunidade negra” (Almeida, 2019, apud Hamilton; Kwane, 1967, p. 2).

Os estudos de Almeida (2019) e Quijano (2005) se encontram na medida que abordam o racismo institucional tendo como elemento central da relação racial, o poder. Dessa forma, a desigualdade racial é uma característica da sociedade devido

às instituições serem hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

Segundo o “Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional” (Geledés/CFEMEA, 2013) a ausência reiterada do Estado, em alguns casos, e a baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados pelas instituições à população negra em geral, são sinais explícitos do racismo institucional, a partir do qual essas instituições operam historicamente. A constante exigência por dados desagregados e por indicadores capazes de expressar aquilo que cotidianamente vivencia a população negra brasileira é recorrente, alcançando níveis extremos.

No mais, o racismo institucional é menos indubitável, muito mais sutil, menos identificável em termos de indivíduos específicos que cometem os atos. Dessa forma, Hamilton e Kwane (1967) alertam para o fato de que o racismo institucional é destrutivo da vida humana, tem origem na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade, recebendo menos condenação pública do que o racismo individual.

Em conformidade Santos (2012 apud, Silva, 2017), afirma que o racismo institucional é “velado” por meio de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas, explícitos ou não, que dificultam a presença do negro nestes espaços ou a presença do Estado onde há maior concentração da população negra. O acesso é dificultado não por normas e regras escritas e visíveis, mas por obstáculos formais, presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais e públicos e/ou na formação dos agentes do Estado.

Por sinal, como o país que mais importou africanos para serem escravizados, o Brasil é o maior país do mundo em população negra fora do continente africano, mas foi o último a abolir a escravidão desses povos (Silva, 2017). Florestan Fernandes (2008) avalia o modo como os brasileiros lidam com a negação de seus preconceitos e do racismo e identifica a existência de algo que descreve como uma “realidade moral reativa”, por meio da qual o que se destaca no universo sociocultural do branco não é preconceito de cor, mas o preconceito de ter preconceito.

Santos (2013) apresenta que os indivíduos brancos estariam minados em sua capacidade de agir acima das normas, ignorariam a natureza dos dramas das populações negras e mestiças e no lugar de tudo isso, assumiriam uma atitude de falsa consciência, por meio da qual passariam a atacar aqueles que afirmam e apontam a existência do racismo. Assumem uma postura como se existissem regras

para se falar em racismo no país, sobre como o tema pode ser abordado, um silêncio no espaço público ou falas cheias de sutilezas. Assim, exige-se um certo decoro no trato do assunto, para que não se quebre a estrutura hierárquica vigente na sociedade.

Para além disso, nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem implementando políticas públicas com vistas à superação das desigualdades étnico-raciais no país (Ribeiro, 2011). A população negra constitui mais da metade da população brasileira. Diante de tal demografia, é difícil conceber a possibilidade de um projeto nacional de desenvolvimento que não enfrente o racismo no campo simbólico e prático (Almeida, 2019).

Para fins deste estudo, aproveitamos o conceito de desenvolvimento econômico e social das teorias de desenvolvimento de Prebisch (1949) e Furtado (2010), posto que, de forma consensual, ambos afirmam que cabe ao Estado desempenhar um papel ativo na formulação e implementação de políticas econômicas e sociais que promovam o desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Entende-se, dessa forma, por desenvolvimento econômico, conforme Furtado (2010), aquele que advém da admissão de novos fatores produtivos, decorrentes de técnicas modernas, que possibilitam o aumento da produtividade do trabalho. Portanto, na análise do desenvolvimento econômico, torna-se essencial o conhecimento do mecanismo de ampliação da produtividade.

Para Furtado (2010), o verdadeiro desenvolvimento econômico ocorre quando uma economia é capaz de introduzir fatores produtivos novos, não se limitando à terra e ao capital, mas incluindo também os conhecimentos, as habilidades e as tecnologias. O processo de desenvolvimento envolve modificações no modo e nas proporções em que se ajustam os fatores produtivos. Esta alternativa teria como fim garantir a humanização, sendo este ponto mais importante a ser alcançado pelo Brasil do que atingir níveis de riqueza baseados em índices formais.

Por meio da incorporação da perspectiva racial na execução de políticas setoriais, percebe-se mudanças introduzidas nas condições de vida da população negra no Brasil, verificadas nos últimos anos como resultado do efeito combinado de iniciativas implementadas pelo governo, que sustentam a política de promoção da igualdade racial, e pela sociedade civil. Nessa conjuntura, observa-se a execução de políticas socioeconômicas gerais que impulsionam a inclusão da população negra e de ações para o atendimento aos direitos básicos dessa mesma população (Silva, 2017).

A análise realizada por Furtado (2010) demonstra que, para possibilitar a inclusão da população negra de forma eficaz, é imprescindível implementar políticas socioeconômicas gerais que beneficiem toda a população, assim como adotar ações específicas que abordem as desigualdades e as injustiças enfrentadas pelos negros de maneira assertiva, visto que essas abordagens podem trabalhar em conjunto para designar um ambiente mais justo para todos os cidadãos.

Nesse contexto, o objetivo geral desse trabalho esteve relacionado a uma análise dos reflexos da inserção dos projetos financiados pelo PRONAF nas comunidades quilombolas de Bequimão – MA. Os objetivos específicos incluíram uma compreensão sobre a relação do PRONAF com a segurança alimentar nas comunidades quilombolas investigados; uma avaliação das mudanças socioeconômicas nas comunidades que contrataram os créditos do programa; e uma avaliação do papel do Estado na implementação de políticas públicas que garantam a segurança alimentar e as territorialidades de comunidades quilombolas.

Perante o exposto, apresentamos a problemática desta pesquisa, que se relaciona ao fato do PRONAF possuir um número baixo de acesso pelos quilombolas no território estudado, além da adesão não ter ocorrido de forma proporcional ao número de famílias, de modo que não alcançou todas as comunidades quilombolas do município de Bequimão – MA no período de 2017 a 2021.

Diante do contexto apresentado, nos pareceu pertinente utilizar como método o Materialismo Histórico-Dialético para conduzir esta pesquisa, uma vez que esse método possibilita examinar toda dinamicidade entre as relações de produção e forças produtivas, assim como seus vínculos com as instituições políticas, evidenciando como ocorrem as articulações entre esses elementos, influências mútuas exercidas, bem como suas transformações longo da história.

Quanto à metodologia, o presente trabalho tem caráter exploratório. A amostragem foi realizada por conveniência, uma vez que não foi possível identificar pontualmente quais agricultores quilombolas tiveram acesso aos créditos do PRONAF no período de 2017 a 2021. Outrossim, destaca-se que, ainda que as técnicas de inferência estatística conjecturem que as amostras empregadas sejam probabilísticas, em alguns casos não se pode definir parâmetros, como a exemplo desta pesquisa, que ignorem limitações como a obrigatoriedade de respeitar o sigilo bancário e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), além

do difícil acesso logístico às comunidades mais distantes da sede do município de Bequimão – MA.

Foram adotados como instrumentos de coleta de dados um diário de campo, no qual foram organizados registros feitos ao longo das visitas *in loco*, aplicação de questionário semiestruturado e entrevistas com grupos focais, nas quais ocorreram discussões pertinentes à temática pesquisada, sendo estas conduzidas por um facilitador e realizadas com um número reduzido de participantes, para que estes pudessem compartilhar experiências, opiniões e percepções.

A produção agropecuária das comunidades quilombolas serviu de referência para essa pesquisa. Foram ainda realizados um levantamento de informações quali-quantitativas, com aplicação de questionário semiestruturado e entrevistas semiabertas, e registros da observação participante, além da revisão bibliográfica sobre o tema em questão e coleta de dados no Censo agropecuário 2017. Em se tratando das entrevistas, foram participantes: representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial do município de Bequimão – MA, técnicos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP) e representantes do Banco do Nordeste, sendo também dados documentais desta instituição inclusos como aporte para esta pesquisa.

Quanto ao questionário semiestruturado, foi aplicado nas comunidades Rio Grande, Mafra, Frexal, Vila Betel, Conceição, Marajá e Ariquipá, e realizada uma entrevista com grupo focal na comunidade Pontal. Ao todo, 44 pessoas foram ouvidas sendo que 24% desse grupo contrataram o PRONAF. Os dados coletados junto ao Banco do Nordeste foram tabulados através do programa Microsoft Excel 2016. Foi utilizado o software Qgis para confecção de mapas na versão 3.22.

Em concordância com o que regem as Resoluções n.º 466/12 e n.º 510/16, do Ministério da Saúde, dispositivos que tratam dos aspectos éticos relacionados à pesquisa com seres humanos, no primeiro contato com os quilombolas foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e lido para que a aplicação dos questionários e das entrevistas pudesse ser realizada como proposto pela metodologia da pesquisa. As informações de caráter qualitativo foram debatidas como complemento dos resultados quantitativos.

Dessa forma, os instrumentos de coleta de dados empregados neste estudo foram o questionário semiestruturado, com questões pertinentes aos aspectos

socioeconômicos e ambientais dos quilombolas, e as entrevistas, com grupo focal e representantes das entidades já citadas. Para elaboração do questionário semiestruturado e da entrevista semiaberta, no que tange os aspectos sociodemográficos, foram utilizados indicadores coletados pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, como sexo, idade, estado civil, entre outros; a caracterização socioeconômica teve como base indicadores que abrangem nível de escolaridade, habitação, saúde, meio ambiente e economia, além de questionamentos quanto à fonte principal de renda média familiar e às outras atividades remuneradas desenvolvidas pelas famílias, haja vista que contribuem para sustento da residência.

O texto está estruturado a partir de cinco capítulos. O primeiro é justamente esta introdução, contendo os elementos básicos sobre o estudo, tais como tema, contexto, justificativa, objetivos e metodologia. No segundo capítulo foi elaborada uma contextualização dos aspectos territoriais de Bequimão – MA, mostrando a constituição do território e as características socioeconômicas; para melhor compreensão da temática do trabalho foi incluso um breve levantamento sobre os aspectos gerais do PRONAF e de seus beneficiários; procurou-se, ainda, apresentar as características do acesso ao PRONAF no município de Bequimão – MA, fazendo um comparativo com outras regiões do país, seguindo com a caracterização dos atores-agentes no desenvolvimento rural do território em níveis federal, estadual e municipal.

No terceiro capítulo buscamos trazer informações sobre as comunidades quilombolas de Bequimão – MA, iniciando com a caracterização destas e delineando a dinâmica de acesso ao PRONAF pelas comunidades quilombolas desse município. O texto continua fazendo exposição sobre influência do programa na segurança alimentar quilombola, visto que, em fase inicial até meados de 2002, tinha em seu escopo o planejamento para garantir da segurança alimentar. No quarto capítulo são apresentados os resultados obtidos junto às comunidades quilombolas do município de Bequimão – MA e a discussão teórica necessária à compreensão da realidade identificada na pesquisa de campo.

Por fim, no quinto e último capítulo, traçamos as considerações finais, recuperando os objetivos do trabalho e desenvolvemos possíveis respostas, a partir da relação entre as teorias abordadas ao longo do texto referentes à problemática envolvida e da análise do panorama do PRONAF nas comunidades quilombolas estudadas. Buscamos apresentar como o racismo institucional pode influenciar a

atuação de políticas públicas no viés dos projetos financiados pelo PRONAF nas comunidades quilombolas de Bequimão – MA.

2 ASPECTOS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO – MA

O município de Bequimão, recorte geográfico desta pesquisa, localiza-se na mesorregião Norte Maranhense e microrregião Litoral Ocidental Maranhense, conforme Figura 1. Possui uma população de 19.580 pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), o que representa uma queda de 5,29% comparado com o censo de 2010.

Observa-se um movimento demográfico definido pelo movimento pendular, ou seja, pela reacomodação da população nas cidades do entorno das grandes metrópoles que, como aponta Ricardo Ojima (2012), é um fenômeno característico de migração que vem sendo observado em todo o mundo.

Figura 1 – Mapa do Litoral Ocidental Maranhense

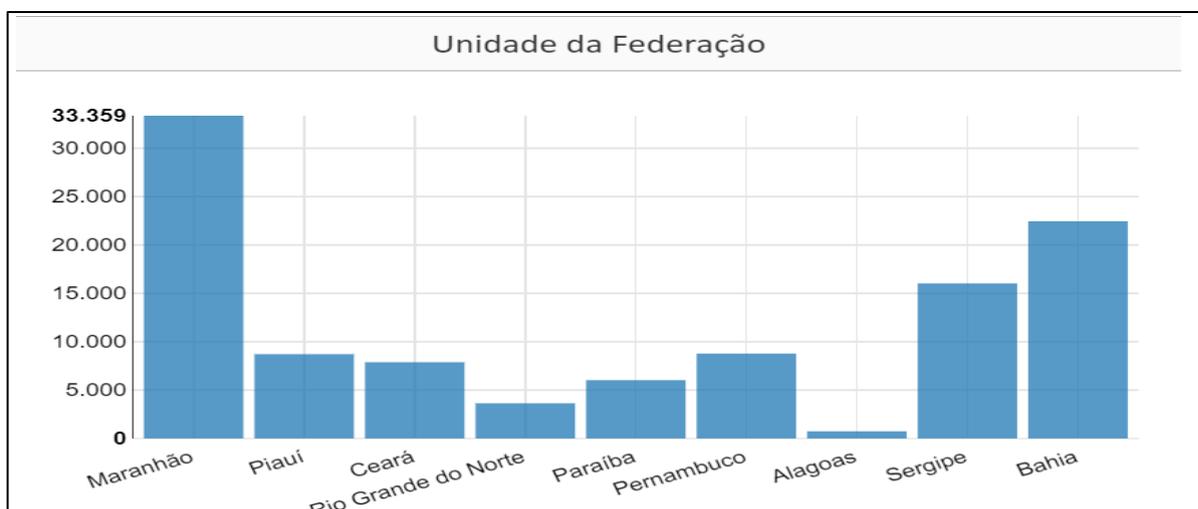


Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2023.

Aproximadamente 68% da população reside na área rural. Para efeitos deste trabalho adota-se as diretrizes estabelecidas pelo IBGE para definição de área urbana e área rural. O município possui uma densidade demográfica de 24,78 habitantes por km².

Destacamos outra informação importante e trazida de forma inédita no Censo Demográfico de 2022, os dados da população quilombola. Dessa forma, temos o estado do Maranhão com o maior em número de pessoas residentes em territórios quilombolas, como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Gráfico do quantitativo de pessoas residentes em territórios quilombolas, por UF



Fonte: IBGE (2023)

Porém, a partir dos dados apresentados do que deveria ser um retrato oficial dessas populações, temos ainda um retrato incompleto, pois por se tratar da primeira cartografia do IBGE, possivelmente terá versões posteriores como fala Rafael Sanzio dos Anjos pesquisador da UnB. Dito isso, apresentamos a Tabela 1 com a quantidade de domicílios quilombolas.

Tabela 1 – Primeiros resultados sobre população quilombola, no Brasil, Maranhão e município de Bequimão – MA

Localização do domicílio	Pessoas residentes	
	Total	Em territórios quilombolas
Brasil	1.330.186	167.769
Maranhão	269.168	29.142
Bequimão (MA)	4.475	-

Fonte: IBGE (2023)

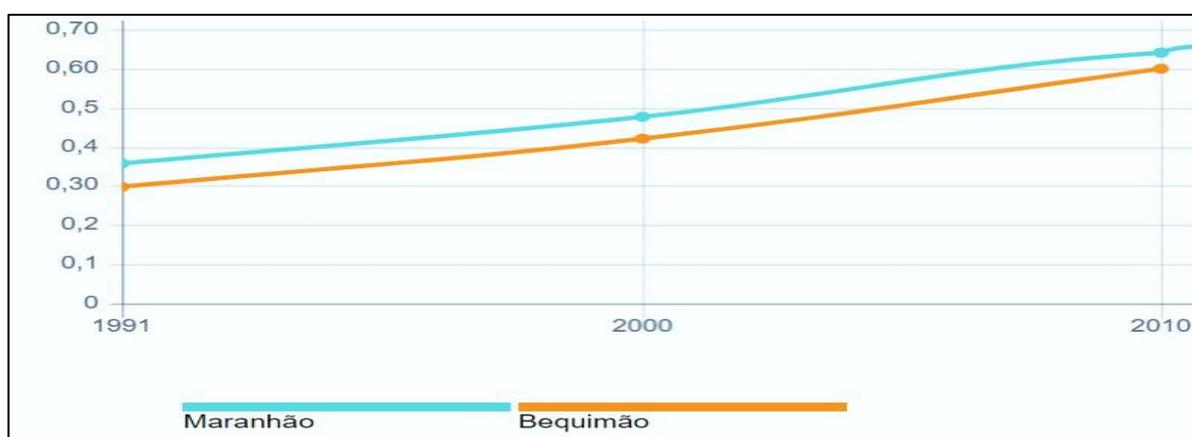
Conforme tabela 1, temos Bequimão representando por 4.475 pessoas residindo em territórios quilombolas. Em conformidade com a declaração de Rafael Sanzio dos Anjos em entrevista à Agência Brasil, encontramos possíveis respostas. O pesquisador fala de estarmos trabalhando com território de exclusão. “Territórios estes que foram excluídos por cinco séculos. Não é no primeiro levantamento oficial que vamos ter todas as comunidades e todos os territórios étnicos. Seria pedir demais.

Então é um processo. Acredito que o IBGE também tenha essa clareza” (Agência Brasil, 2023).

Contudo, segundo os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Bequimão – MA, o município tem por volta de 19 comunidades quilombolas, somando 1.498 famílias. Dessas comunidades, 11 possuem a certificação federal da Fundação Cultural Palmares, 06 possuem a certificação estadual da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial e 02 são identificadas como quilombolas em processo de titulação.

No Atlas Brasil (2023) temos informações sobre o índice de pobreza do município de Bequimão – MA de 52,52%. Se comparado com o ano de 2000, tem-se um crescimento de 28,36% deste índice. Destaca-se que as pessoas que o IBGE identifica na linha de pobreza são classificadas pelos mesmos parâmetros do Banco Mundial (rendimentos equivalentes a R\$ 486 mensais per capita). Ao mesmo tempo, a incidência da pobreza subjetiva (percepção das pessoas sobre suas condições de vida) em Bequimão – MA é de 65,79%, ainda que o município tenha apresentado uma evolução de 42,42% no IDHM, saindo de 0,422 no ano de 2000 para 0,601 em 2010, como mostra o Gráfico 2. Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média é de 8.77 para 1.000 nascidos vivos.

Gráfico 2 – Gráfico do IDH do Estado do Maranhão e do Município de Bequimão – MA



Fonte: IBGE (2023)

A renda per capita mensal no município é de R\$ 190,84 (IBGE, 2010). Observa-se uma melhora sutil no que diz respeito à desigualdade de renda nesse território, apresentando o índice de Gini de 0,55 em 2010, que diminuiu 0,07% se

comparado com os anos de 2000 (Atlas Brasil, 2023). Quando analisamos o Índice de Gini no território Litoral Ocidental Maranhense temos a representação conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Índice de Gini por Município do Litoral Ocidental Maranhense em 1991, 2000 e 2010

Índice de Gini da renda domiciliar per capita segundo Município - Microrregião Litoral Ocidental Maranhense			
Município	1991	2000	2010
Apicum-Açu	...	0,5461	0,5092
Mirinzal	0,497	0,6322	0,516
Porto Rico do Maranhão	...	0,4764	0,5279
Central do Maranhão	...	0,5311	0,5397
Bacurituba	...	0,5692	0,5512
Bequimão	0,5005	0,6218	0,5575
Guimarães	0,5512	0,5699	0,561
Cedral	0,4125	0,4663	0,5677
Bacuri	0,4829	0,6983	0,5787
Cururupu	0,4636	0,5812	0,579
Cajapió	0,3945	0,4964	0,5865
Serrano do Maranhão	...	0,4827	0,5925
Alcântara	0,4747	0,627	0,5963

Fonte: DataSus (2010)

Consoante os dados da Tabela 2, temos no ano de 1991 no município de Bequimão – MA um Índice de Gini de 0,5005, passando para 0,6218 no ano de 2000 e no ano de 2010 o índice apresentou-se melhor com 0,5575. No último ano apresentado, o município ocupa o sexto lugar com melhor índice de Gini no território Litoral Ocidental Maranhense. Para entender melhor do que se trata este índice trazemos um texto de Wolffenbüttel:

O Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. No Relatório

de Desenvolvimento Humano 2004, elaborado pelo Pnud, o Brasil aparece com Índice de 0,591, quase no final da lista de 127 países. Apenas sete nações apresentam maior concentração de renda (Wolffenbüttel, 2004).

Dessa forma, o município de Bequimão – MA apresenta uma diferença entre os mais ricos e mais pobres distante do ideal, posto que os dados apresentados mostram que a diferença da concentração de riqueza está longe da referência considerada de baixa desigualdade. Além disso, fica evidente a importância das políticas públicas quando analisados os dados do Atlas Brasil, no que se refere à evolução das proporções da população extremamente pobre, pobre e vulnerável à pobreza inscritas no CadÚnico no município de Bequimão – MA.

Diante dessa realidade, deve ser lembrado que a alimentação de qualidade é um direito inalienável de todo cidadão, sendo dever do Estado criar condições para que a população brasileira possa efetivamente usufruir dele como estabelece a Constituição Brasileira de 1988 no Capítulo II sobre direitos sociais, que afirma:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988, s/p).

Tal recorte constitucional é ainda acrescido de um parágrafo único, que assegura a todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social o direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público.

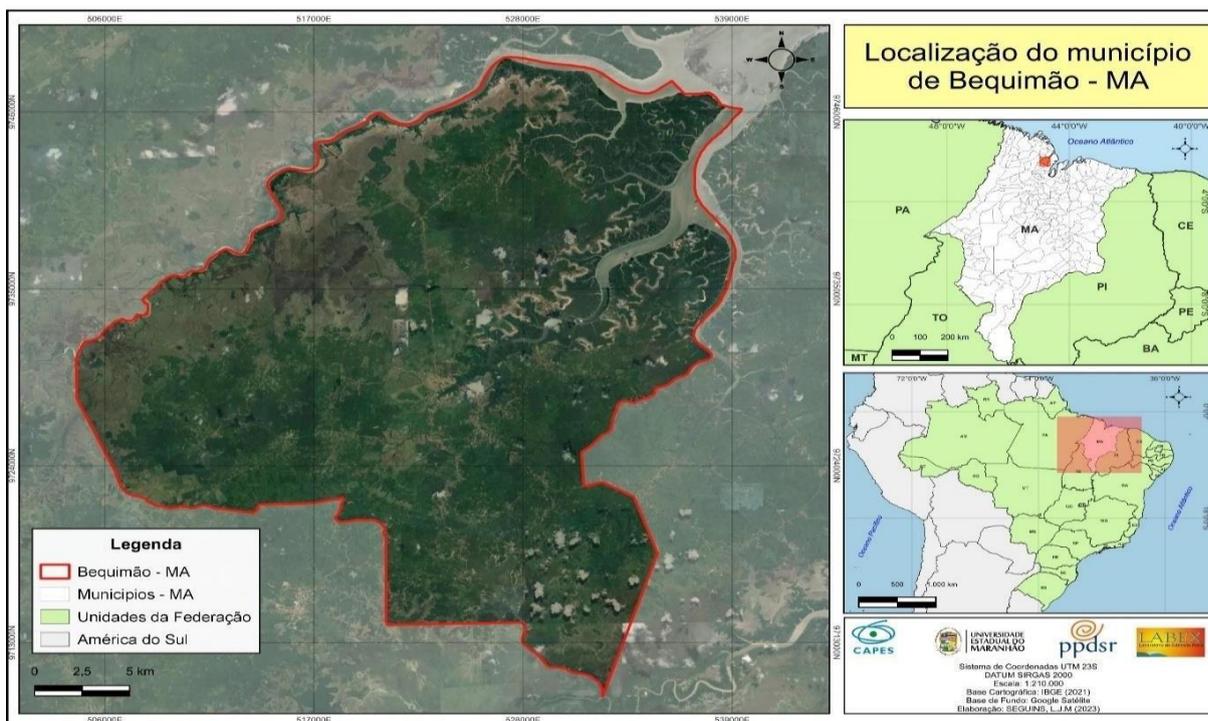
2.1 Constituição do território

A cidade de Bequimão – MA obteve sua autonomia política em 1918. Limita-se ao Norte com o município de Guimarães; ao Sul, com o município de Peri Mirim; ao Leste, com o município de Alcântara e; ao Oeste, com os municípios de Central do Maranhão e Pinheiro (Correa Filho, 2011). Segundo o IBGE (2023), o município compreende uma área de 790,222 km², conforme Figura 2.

De acordo com o IBGE (2010), a sede do município tem as seguintes coordenadas geográficas: -2°26'24" de Latitude Sul e -44°46'48" de Longitude Oeste de Greenwich. A cidade está distante da capital, São Luís, aproximadamente a 352 km, pelo trajeto: 177 km pelas rodovias BR's – 135/222 até a cidade de Vitória do Mearim; 170 km pelas rodovias estaduais MA-014 e MA-106 até a cidade de

Bequimão. Quanto à extensão territorial, o município ocupa a 127ª posição no ranking decrescente considerando o estado do Maranhão (Correa Filho, 2011). A cidade possui outro acesso, pelo terminal portuário Ponta da Madeira, via travessia Ferry Boat, um percurso de 75,9km compreendendo o trajeto São Luís - Cujupe e MA-106.

Figura 2 – Mapa do município de Bequimão – MA



A formação do território iniciou-se com os indígenas que viviam em cabanas rústicas, sendo estes os primeiros habitantes do pequeno povoado Cabeceira, o qual recebeu este nome pelo fato de está localizado nas imediações do Rio Itapetinga, mais tarde ocupado pelos colonizadores portugueses que chegaram em companhia dos escravos negros. Sob influência religiosa de Santo Antônio em Portugal, os colonizadores elegeram esse Santo como padroeiro do lugar (IMESC, 2012).

O lugar onde viviam aquelas pessoas recebeu o nome de “Santo Antônio e Almas”. Com a Lei Estadual nº 801 de 1918 foi definido como distrito. Com o aumento do número de habitantes atraídos pela terra fértil, organizou-se um movimento para reivindicar a criação do município, com apoio do então capitão José Mariano Gomes de Castro e do Sr. Holfênio João Cantanhede (IBGE, 2023).

O distrito foi promovido a município cinco anos depois, pelo Decreto Estadual de 31 de dezembro de 1923, recebendo o nome do governador do estado na época, Godofredo Viana. Passados sete anos, por questões políticas, teve o topônimo alterado para Bequimão. O município perdeu essa categoria, voltando a reintegrar o território de Alcântara. Tempos depois, em 19 de junho de 1935, o interventor Federal, capitão Antônio Martins, pelo do Decreto Lei nº 855º devolveu ao lugar o título de município. O primeiro prefeito da cidade foi o capitão José Mariano Gomes de Castro, seguido por João da Costa Almeida (IMESC, 2012).

Ao analisar os aspectos fisiográficos, o Litoral Ocidental, onde o município de Bequimão está localizado, corresponde ao segmento do litoral das reentrâncias maranhenses, que se estende da foz do Rio Gurupi, ao oeste, até a margem ocidental da Baía de Cumã, ao leste, tendo como limite a ponta do Guajuru, no município de Cedral. Nesse segmento litorâneo, marcado por paleofalésias e antigas rias, deságuam muitos cursos fluviais como o Turiaçu, o Maracaçumé e o Tromai, além de uma infinidade de pequenos cursos que dão origem a igarapés. Nos baixos cursos desses rios, a maré enchente penetra vários quilômetros para o interior do continente (Andrade, 1969, apud Correia Filho, 2011).

Assim, os aspectos fisiográficos justificam as culturas de subsistências presentes nessa localidade, pois os solos da região, conforme descritos por Correia Filho (2011),

São representados por Podzólico Vermelho Amarelo, Plintossolos, Gleissolos e Solos de Mangue. Os Podzólicos Vermelho-Amarelos são solos minerais, possuem textura média e argilosa, situando-se, principalmente, nas encostas de colinas ou outeiros, ocupando também áreas de encostas e topos de chapadas, com relevo que varia desde plano até fortemente ondulado. São originados de materiais de formações geológicas, principalmente sedimentares, de outras coberturas argilo-arenosas assentadas sobre outras formações geológicas (Correia Filho, 2011, p. 17).

Dessa forma, as áreas onde ocorrem essa classe de solo são aproveitadas para cultura de subsistência, das quais destacamos a cultura de milho, feijão, arroz e fruticultura (manga, caju e banana), além do extrativismo do coco babaçu. Assim, áreas onde o relevo é plano a suavemente ondulado são aproveitadas para a agricultura, de forma racional, com controle da erosão, aplicação de corretivos e adubos para atenuar os fatores limitantes à sua utilização (Correia Filho, 2011).

O clima do município, segundo a classificação de Köppen (sistema de classificação global dos tipos climáticos mais utilizado em geografia, climatologia e ecologia), é tropical (AW') com dois períodos bem definidos: um chuvoso e outro seco. A estação com precipitação é de céu encoberto; a estação seca é de céu parcialmente encoberto. Durante o ano inteiro, o clima é quente e opressivo.

A vegetação caracteriza-se entre arbórea, representada por manguezais no estuário dos rios, mata secundária representado fortemente pela presença da palmeira de babaçu nas partes mais altas, herbáceas e campos inundáveis, com predominância de gramíneas e alguns trechos de junco nas partes mais baixas. O município situa-se em duas áreas de proteção ambiental: Reentrâncias e Baixada Maranhense, subárea do Baixo Mearim e Grajaú (IMESC, 2012).

Para Correia Filho (2011) a vegetação da região é de campos, mata dos cocais e vegetação de mangue. Os campos são formados por vegetação rasteira, gramíneas como o capim-açú, o capim marreca, a canarana, o junco, o algodão bravo e a salsa brava. A vegetação de mangue é formada por árvores médias, com raízes em forma de escora. A mata de cocal ou babaçual é uma vegetação de transição entre o cerrado, a caatinga e a floresta amazônica, sem pertencer a nenhuma delas, caracteriza-se por apresentar árvores espaçadas. São encontradas espécies como: o babaçu, o buriti, a buritirana e a carnaúba.

O autor segue descrevendo que o município de Bequimão – MA está assentado sobre as bacias hidrográficas dos rios UruPericumã-Aurá e é drenado pelo Rio Pericumã, que deságua no Oceano Atlântico. Essas bacias reúnem rios de trajetos curtos com características amazônicas. Todos estão sob constante influência das marés, apresentando grandes larguras próximo à foz, orlados pela vegetação de mangue.

Contudo, observa-se que a localização geográfica no município de Bequimão – MA não se restringe a definição empregada pelo IBGE ao situá-lo na microrregião Litoral Ocidental Maranhense, quando analisamos o conceito de região dada por Bourdieu (2009, apud Coelho e Silva, 2017), que conceitua região como não sendo uma realidade natural, mas fruto de uma construção histórica, consequentemente passível de significativas variações. Assim, também não possui apenas um significado, sendo cortada e recortada de diferentes modos e situações, por diferentes sujeitos e instituições.

Posto isso, em conformidade com Coelho e Silva (2017) a delimitação da Baixada Maranhense varia no tempo e no espaço, sendo mais abrangente do que delimita o IBGE. Indivíduos de Cururupu, Alcântara, Bequimão, Guimarães e Mirinzal, costumeiramente, têm como autoidentificação o termo “baixadeiros”, que contesta a classificação dos geógrafos. A região que costuma ser denominada de “Baixada Maranhense”, assim como ocorre com outras regiões do Maranhão, tem sido povoada por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, quebradeiras de coco entre outras identificações que muitas vezes não têm sido devidamente abordadas pelos autores que as pesquisam.

2.2 Características socioeconômicas

O município ocupava o 85º lugar no *ranking* estadual decrescente de população, conforme o censo do IBGE (2010), representando 0,36% da população maranhense. Em 2022, consoante a mais recente censo do IBGE (2023), com a população de 19.580 pessoas, passou a ocupar o 90º lugar. Ao averiguar a evolução da população nos anos de 1970 a 2010, temos a representação conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Evolução da população do Brasil e Bequimão – MA (1970 a 2010)

Brasil e Município	Ano				
	1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.872.856	190.755.799
Bequimão (MA)	18.736	20.192	21.377	19.700	20.344

Fonte: IBGE (2023)

Observamos, a partir dos dados apresentados na Tabela 3, que a população do município de Bequimão – MA evoluiu entre os anos de 1970 a 1991, porém no censo demográfico de 2000 houve uma redução de 1.677 pessoas residentes nessa localidade. Em 2010 houve umaumento de 644 pessoas, regredindo novamente quando comparado com o censo demográfico de 2022 em que a população consiste em 19.580 de habitantes.

Ao comparamos a evolução do número de pessoas residentes em Bequimão – MA com a evolução no país, tem-se um fenômeno interessante, pois no

Brasil o crescimento da população é linear, enquanto em Bequimão, houve decréscimo no número de habitantes, fato que se justifica possivelmente pelo processo migratório observado no país.

Com respaldo nos dados do Ipea (2020), temos que os fatores socioeconômicos mais estudados no Brasil ainda reiteraram que a pobreza endêmica e os latifúndios, ou melhor, a estrutura altamente concentrada da propriedade da terra que gera a pobreza seria o fator-chave para compreender o êxodo rural no país. Ademais, os migrantes se deslocam, pelo menos em parte, de acordo com uma racionalidade econômica, balizada nas expectativas de melhores salários e oportunidades de vida nas áreas urbanas.

Consequentemente, o processo migratório no Brasil tem sido intenso, tanto nas áreas rurais mais desenvolvidas quanto nas menos desenvolvidas. Identifica-se que esses fluxos tendencialmente são seletivos e mais intensos entre as mulheres, os mais jovens e aqueles com escolaridade mais avançada (Maia, 2020).

Ao analisar a evolução da população das áreas urbana e rural do Brasil e do município de Bequimão – MA, a partir dos anos de 1970 até 2010, tem-se a distribuição percentual conforme Tabela 4.

Tabela 4 – População Bequimão – MA x Rural (1970 a 2010).

	Brasil		Bequimão (MA)	
	Tipo de população			
Ano	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1980	80.437.327	38.573.725	2.569	17.623
1991	110.990.990	35.834.485	4.410	16.967
2000	137.925.238	31.947.618	5.148	14.552
2000	160.934.649	29.821.150	6.606	13.738

Fonte: IBGE (2023)

A população do município de Bequimão – MA era majoritariamente rural entre os anos de 1970 a 2010. O IBGE apresentou os primeiros resultados dos dados do Censo de 2022 apenas como população absoluta, não sendo possível identificar o quantitativo da população dentro dos parâmetros citados: urbano e rural.

Entretanto, ainda que a porcentagem da população rural ao longo de 40 anos no município de Bequimão – MA tenha diminuído, existe um número maior de residentes na área rural do que na urbana. Quando comparamos com os dados no

país, observamos um movimento diferente, pois a porcentagem da população residente no país na área rural ao longo desses 40 anos foi decrescente e mostra que existem mais pessoas residindo em espaços urbanos que rurais.

A partir de uma breve análise sobre o processo migratório a partir dos dados do IBGE entre os anos de 1991 e 2000, conforme Tabela 5, é identificado o número de pessoas não naturais residindo por tempo ininterrupto nas regiões da federação.

Tabela 5 – Pessoas não naturais na unidade de federação por tempo de residência ininterrupto nos anos de 1991 e 2000

Grande Região	Ano	
	1991	2000
Sudeste	11.374.753	13.620.179
Centro-Oeste	3.393.887	4.051.273
Nordeste	2.805.437	3.252.095
Sul	2.668.410	3.001.518
Norte	2.310.122	2.840.861

Fonte: IBGE (2000)

Conforme dados apresentados na Tabela 6, temos que a região Sudeste é a que possui mais pessoas não naturais daquela região residindo por tempo ininterrupto, seguida pela região Centro-Oeste. Em último lugar temos a região Norte nessa condição, desses números se deduz que a região Norte é a direção menos recorrente na escolha como local de residência desse tipo de movimento migratório.

Além disso, ao analisarmos a representatividade feminina no número de habitantes no município campo de estudo, no Maranhão e no Brasil temos a representação conforme Tabela 6.

Tabela 6 – População de Homens e Mulheres do município de Bequimão, Maranhão e Brasil (1970 a 2010)

Ano	Brasil		Maranhão		Bequimão (MA)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1991	72.485.122	74.340.353	2.446.865	2.483.388	10.945	10.432
2000	83.576.015	86.223.155	2.812.681	2.838.794	10.181	9.519
2000	93.406.990	97.348.809	3.261.515	3.313.274	10.349	9.995

Fonte: IBGE (2023)

A partir da Tabela 6 observamos que no município de Bequimão – MA o número de homens é maior em relação ao número de mulheres ao longo desses 40 anos, o que se contrapõe aos dados do estado do Maranhão e os do Brasil, nos quais se observa que o quantitativo de mulheres é maior do que o de homens.

Ao analisarmos os dados sobre educação no município, cuja representação é mostrada na Tabela 7.

Tabela 7 – Nível de Instrução dos habitantes do sexo masculino, com 25 anos ou mais, que viviam em Bequimão – MA em 2010

Regiões	Total	Nível de instrução				
		Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Bequimão	5.315	3.720	621	940	34	-
Maranhão	1.557.583	1.019.781	180.948	291.694	62.551	2.609

Fonte: Adaptado IBGE (2010)

Analisando os dados da Tabela 8, o quadro da educação apresenta os seguintes níveis escolares: 3.720 homens em Bequimão – MA e 1.019.781 homens em todo o estado do Maranhão sem instrução e fundamental incompleto. Em se tratando do nível fundamental completo e médio incompleto tem-se 621 homens no referido município e 180.948 em todo o estado, já no nível médio completo e superior incompleto tem-se 940 em Bequimão – MA e 291.694 no Maranhão. Quanto ao nível de graduação, no município no ano de 2010 foram identificados 34 homens com ensino superior e no estado tem-se um número de 62.551.

Se compararmos os números no ano de 2010 entre homens e mulheres (25 anos ou mais por nível de instrução), temos 230 homens em Bequimão – MA sem instrução e fundamental incompleto a mais do que as mulheres; se comparado com os dados no Maranhão, tem-se 72.005 homens a mais sem instrução e fundamental incompleto do que as mulheres, como exposto na Tabela 8.

Tabela 8 – Nível de Instrução dos habitantes do sexo feminino, com 25 anos ou mais, que viviam em Bequimão – MA em 2010

Regiões	Total	Nível de instrução				
		Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Bequimão	5.196	3.491	674	903	129	-
Maranhão	1.643.341	947.776	201.845	378.246	111.215	4.258

Fonte: Adaptado IBGE (2010)

Quanto às mulheres, conforme Tabela 8, com nível fundamental completo ou médio incompleto, tem-se 674 mulheres em Bequimão – MA e 201.845 mulheres em todo estado. Relacionando os dados das Tabelas 8 e 9, verifica-se que haviam 53 mulheres a mais do que homens com esse nível de instrução no município e no estado tínhamos 20.897 mulheres. Fazendo a mesma relação quanto aos números das pessoas que possuíam o ensino médio completo e superior incompleto no ano de 2010, observa-se menos mulheres com esse nível de instrução em relação aos homens dentro do estado. Contudo, as mulheres com nível superior de ensino são maioria, tanto no município quanto no estado.

Em se tratando do quadro econômico do citado município, destacam-se como principais fontes de recursos: a pecuária, a extração vegetal, a lavoura temporária, o trabalho informal, o setor empresarial e as transferências governamentais, sendo que o percentual de receitas oriundas de fontes externas é de 97% (IBGE, 2010).

O IBGE em parceria com órgãos estaduais de estatísticas, secretarias estaduais de governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fornece informações sobre o Produto Interno Bruto a preços correntes a nível municipal, sendo destacadas as informações dos municípios integrantes da microrregião Litoral Ocidental Maranhense entre os anos de 2008 a 2012, como mostra a Tabela 9.

Tabela 9 – Produto Interno Bruto a preços correntes (reais) dos municípios da microrregião Litoral Ocidental Maranhense entre 2008 a 2012

Município	Ano		
	2010	2011	2012
Alcântara (MA)	74.917	90.729	89.893
Bequimão (MA)	64.687	78.826	83.015
Cururupu (MA)	112.903	98.638	104.464

Fonte: SIDRA – IBGE

Podemos verificar, a partir dos dados apresentados na Tabela 9, que o município de Bequimão é o terceiro colocado dentre os municípios destacados da microrregião Litoral Ocidental Maranhense, com o PIB de 64.687 em 2010, 78.826 em 2011 e 83.015 em 2012. Ou seja, reflete que o município é o terceiro colocado de melhor produção econômica dessa região, levando em consideração os preços e serviços que foram vendidos dentro de cada ano produzido sem considerar variações nos preços oriundos da inflação.

Para analisar a posição do município Bequimão em relação ao Maranhão e ao Brasil temos a representação da Tabela 10.

Tabela 10 – PIB a preços correntes no município de Bequimão – MA, estado do Maranhão e Brasil nos anos de 2008 a 2012

Brasil, Unidade da Federação e Município	Ano		
	2010	2011	2012
Brasil	3.770.084.872	4.143.013.337	4.392.093.997
Maranhão	45.255.942	52.187.204	58.819.683
Bequimão (MA)	64.687	78.826	83.015

Fonte: SIDRA-IBGE

Conforme os dados da Tabela 10, podemos observar que Bequimão – MA obteve um crescimento no PIB nominal durante os anos de 2008 a 2012, seguindo a tendência do estado do Maranhão e do Brasil. Negri e Cavalcanti (2013) explicam tal fenômeno da seguinte maneira:

Os fatores que contribuíram para o ciclo de crescimento econômico e a inclusão social envolveram as políticas sociais de redistribuição de renda e de valorização do salário-mínimo, a expansão do crédito, a incorporação de um grande contingente de população ao mercado de trabalho e de consumo e um cenário externo de crescimento acelerado

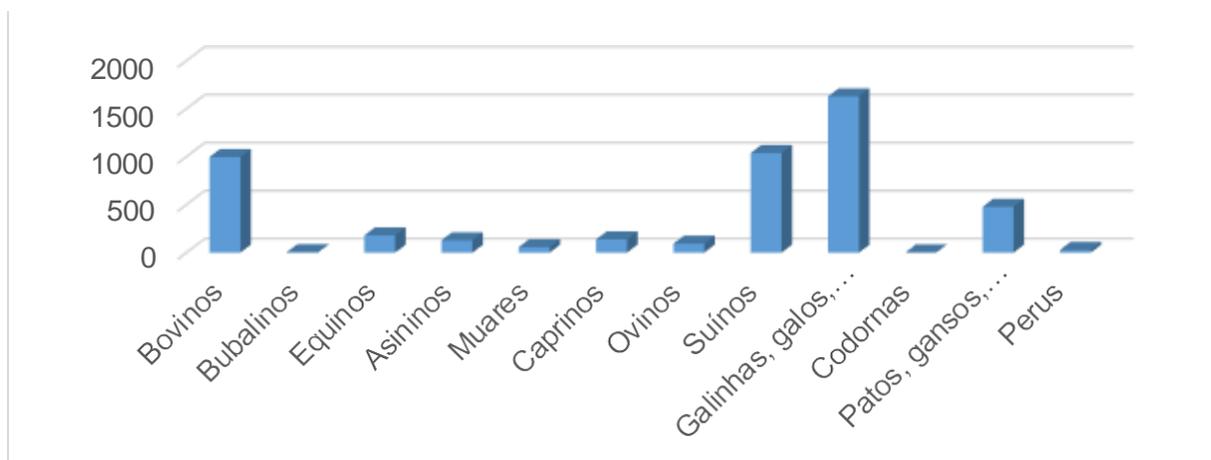
que impulsionou a valorização de commodities exportadas pelo Brasil no mercado internacional (Negri; Cavalcanti, 2013).

Estes autores apontam, entre muitos fatores, a importância da redistribuição de renda e valorização do salário-mínimo como fator contributivo para o aumento do PIB, uma vez que o aumento de consumo das famílias pode alavancar o crescimento econômico pela maior demanda por mais bens e serviços. No que diz respeito à atividade de pesca, devido ao território de Bequimão – MA possuir áreas de campos inundáveis e outra parte influenciada pelas marés pela presença de estuários dos rios que cortam seu território, as populações coletam peixes de água salgada e doce.

Entretanto, pela inexistência de estatísticas voltadas para este setor, não se pode mensurar o impacto dessa atividade na economia. Sabe-se, no entanto, que envolve um recorte significativo da população que se utiliza dos frutos do mar como fonte de renda familiar. Observa-se alguns exemplos de piscicultura, embora que em tanques, o que representa mais uma atividade familiar (tanques no quintal), cujas espécies de maior importância são: tambaqui (*Colossomamacropomum*), tilápia (*Oreochromisniloticus*) e Curimatá (*Prochilodus scrofa*) (IMESC, 2012).

Além disso, destaca-se a pecuária como outra atividade importante no território. Os tipos de rebanhos por número de cabeças estão relacionados no Gráfico 3, assim como um comparativo com municípios pertencentes à microrregião na qual Bequimão – MA está localizado.

Gráfico 3 – Número de estabelecimentos agropecuários com efetivo da pecuária e número de cabeças, por tipologia e espécie da pecuária dos municípios da microrregião Litoral Ocidental Maranhense



Fonte: IBGE (2017)

Ao analisarmos os dados do Gráfico 3, observa-se que Bequimão distribuiu-se da forma que segue: Bovinos com 997 estabelecimentos agropecuários; 179 equinos; 138 caprinos; 1,039 suínos; 1,628 galinhas (galos, frangas, frangos e pintos); 476 Patos, gansos, marrecos, perdizes e faisões e 27 estabelecimentos na produção de perus.

Os grupos de atividades agrícolas em Bequimão – MA são distribuídos na lavoura permanente e temporária, onde a primeira citada, possui 72 estabelecimentos agropecuários segundo o censo agropecuário de 2017, já a lavoura temporária, de maior representatividade possui 1.482 estabelecimentos. Na Tabela 11, segue a distribuição da lavoura temporária e permanente por hectares ocupados.

Tabela 11 – Número de estabelecimentos agropecuários com produção e valor da produção por tipologia, tipo de produção, classes de valor da produção e grupos de área total do Município de Bequimão (MA) no ano de 2017

Grupos de área total	Tipo de produção	
	Vegetal – lavouras permanentes	Vegetal – lavouras temporárias
Total	72	1.482
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	34	158
De 0,1 a menos de 0,2 ha	3	77
De 0,2 a menos de 0,5 ha	16	326
De 0,5 a menos de 1 ha	6	454
De 1 a menos de 2 ha	6	276
De 2 a menos de 3 ha	4	43
De 3 a menos de 4 ha	-	29
De 4 a menos de 5 ha	1	7
De 5 a menos de 10 ha	1	20
De 10 a menos de 20 ha	-	9
De 20 a menos de 50 ha	1	7
De 50 a menos de 100 ha	-	3
De 100 a menos de 200 ha	-	1
De 200 a menos de 500 ha	-	4
Produtor sem área	-	68

Fonte: IBGE (2017)

Analisando os dados apresentados na Tabela 11, temos um número maior de estabelecimentos agropecuários no município de Bequimão operando com lavouras temporárias em pequenas áreas, dos quais 454 estabelecimentos ocupam de 0,5 a menos de 1 hectare e 326 estabelecimentos ocupando área de 0,2 a menos de 0,5 hectares. O município ainda apresenta 276 estabelecimentos ocupando área de 1 a menos de 2 hectares; 158 estabelecimentos ocupam na lavoura temporária mais de 0 e mais de 1 hectare. Destacam-se 77 estabelecimentos que ocupam de 0,1 a 0,2 ha; 68 estabelecimentos são de produtores sem área e apenas 1 estabelecimento ocupa uma área de 100 a menos de 200 hectares.

Ademais, a agricultura familiar em Bequimão – MA é voltada em maioria para agricultura de subsistência, tendo como principais produtos comercializados a mandioca, arroz, milho, feijão e melancia no ano de 2022, como apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Produto das lavouras temporárias no município de Bequimão – MA, Ano 2022

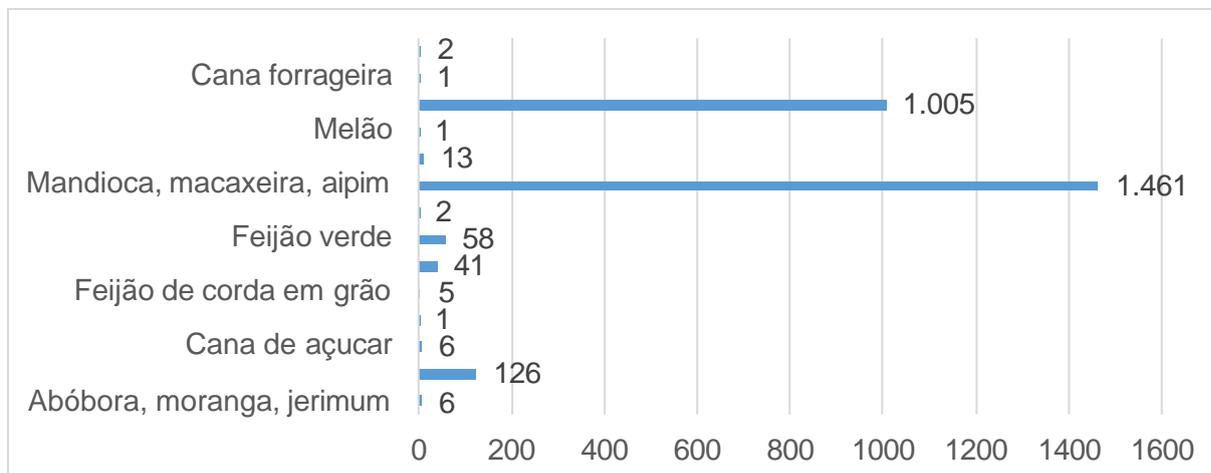
Produtos	Variáveis				
	Área plantada (Hectares)	Área colhida (Hectares)	Quant. produzida (Toneladas)	Rendimento médio da produção (kg/Hectare)	Valor da produção (Mil Reais)
Arroz (em casca)	70	70	64	914	49
Feijão (em grão)	98	98	52	531	120
Melancia	13	13	87	6.692	60
Milho (em grão)	501	501	436	870	286
Mandioca	664	664	4.469	6.730	1.832

Fonte: Adaptado IBGE (2023)

A cultura de maior produção no município, segundo informações da Tabela 12, é a mandioca, ocupando uma área plantada e colhida equivalente a 664 hectares atingindo a produção de 4.469 toneladas. Em seguida, a produção de milho em grãos rendeu 436 toneladas e a melancia gerou 87 toneladas, porém com valor de produção menor do que o feijão, que produziu 52 toneladas. Em última posição, a cultura com menor representatividade é o arroz em casca com 64 toneladas apenas.

Recorrendo aos dados do Censo Agropecuário de 2017, temos a distribuição conforme Gráfico 4.

Gráfico 4 – Número de estabelecimentos agropecuários com lavoura temporária (Unidades) do Município Bequimão (MA) no ano de 2017



Fonte: IBGE (2017)

Podemos observar no Gráfico 4 que o município tem um número significativo de produtores rurais trabalhando com a lavoura de mandioca, representado 1461 estabelecimentos, seguido pelo milho em grão com 1.005 estabelecimentos, enquanto 126 estabelecimentos são voltados para produção do arroz em casca e 58 são de feijão verde. Os produtos com menores representatividades no município são o feijão em fava, melão e cana forrageira, com apenas 1 estabelecimento cada voltado para essa finalidade. Por outro lado, a produção extrativista vegetal no município é pouco expressiva. O comparativo da evolução da produção de carvão vegetal, lenha, babaçu e madeira em toras entre os anos de 2009 e 2022 é representado na Tabela 13.

Tabela 13 – Quantidade produzida e valor da produção na extração vegetal, por tipo de produto extrativo em Bequimão – MA

Produto agrícola de extração vegetal	Ano – 2009		Ano – 2022	
	Quantidade produzida (Toneladas)	Valor da produção (Mil Reais)	Quantidade produzida (Toneladas)	Valor da produção (Mil Reais)
Carvão Vegetal (ton.)	300	270	232	442
Lenha (m³)	16.600	174	17.892	487
Madeira em Tora (m³)	59	5	37	10
Babaçu – Amêndoa (ton.)	86	77	27	68
Total	-	526	-	1.007

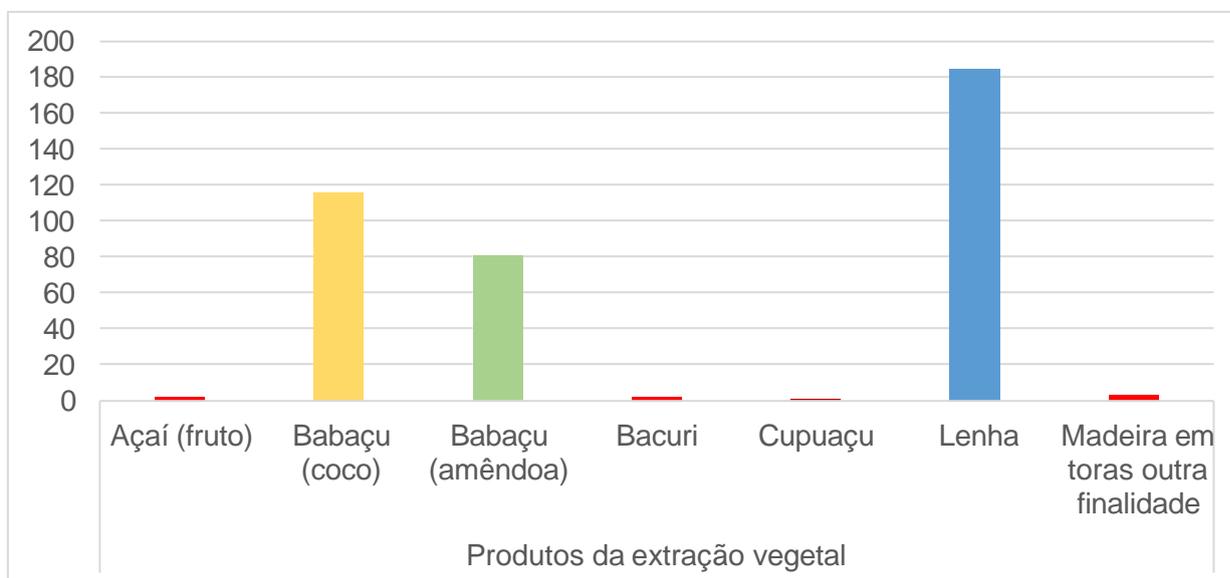
Fonte: Adaptado de IBGE (2023)

Considerando a produção na extração vegetal em Bequimão – MA demonstrada na Tabela 13 verifica-se que no recorte temporal analisado obteve um crescimento de 172 mil reais, a lenha R\$ 313 mil reais e madeira em tora R\$ 5 mil reais. Entretanto, o babaçu sofreu uma variação negativa ao longo desses pouco mais de 10 anos, diminuindo R\$ 9 mil reais.

No entanto, é importante destacar, segundo o IMESC (2012), que o babaçu tem importante contribuição na renda e na utilidade doméstica da população bequimoense, graças ao óleo extraído da amêndoa e do fubá retirado do mesocarpo, ambos usados na alimentação, além do endocarpo transformado em carvão.

Para analisarmos o número de estabelecimentos agropecuários com produtos da extração vegetal apresenta-se o Gráfico 5.

Gráfico 5 – Número de estabelecimentos agropecuários com produtos da extração vegetal (Unidades) no município de Bequimão – MA em 2017



Fonte: IBGE (2017)

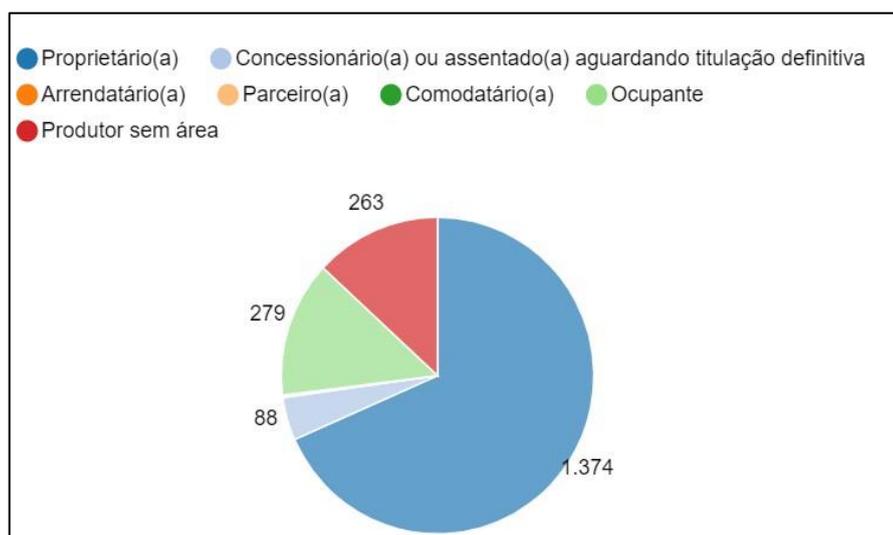
A partir das informações do Gráfico 5, verifica-se que a lenha é o produto com maior número de estabelecimentos da extração vegetal com 185, seguido pelo babaçu coco com 116 e babaçu amêndoa com 81. Os demais produtos possuem números pouco expressivos quanto aos estabelecimentos dedicados à sua produção, com madeiras em toras para outras finalidades em 3 unidades, açaí fruto e bacuri em 2 estabelecimentos cada e cupuaçu em apenas 1 estabelecimento.

Diante dos dados apresentados, trazemos em complemento o estudo de Barreto (2009) sobre o extrativismo da palmeira de babaçu, que aponta essa atividade como a terceira maior força produtiva do Maranhão, atrás da pecuária e da agricultura. O extrativismo do babaçu é uma fonte de renda para muitas famílias há décadas. No entanto, ressalva Monteiro (2020) que, diante da necessidade de preservação dos babaçuais e do acesso livre das quebradeiras de coco na região para sua extração desse fruto, surgiram diversos conflitos territoriais entremeados de discussões sobre os interesses sociais, políticos e econômicos envolvidos.

O extrativismo é uma das atividades mais antigas desenvolvidas pelo homem desde a pré-história e, no estado do Maranhão, o extrativismo do babaçu é uma das atividades mais tradicionais existentes ao longo de gerações. Entretanto, diversas ações já ocorreram nesse território gerando dificuldade no exercício da coleta do babaçu, pois o acesso vem sendo dificultado devido aos cercamentos impostos por grandes proprietários (Monteiro, 2020).

Antes de abordar a condição dos produtores bequimoense, destacamos a argumentação de Amaral Neto (2017, p. 3) a qual afirma quanto ao Maranhão que, “o estado, assim como o restante do Brasil, não foge à lógica da grande concentração fundiária. Latifúndio, grilagem de terras, expulsão de camponeses, assassinatos de trabalhadores rurais”. Neste viés, trazemos os dados sobre a situação dos produtores do município de Bequimão – MA, retratados no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Número de estabelecimentos segundo a condição do produtor em Bequimão – MA



Fonte: IBGE (2017)

O Gráfico 6 mostra que, dentre os produtores rurais do município de Bequimão – MA, 1.374 estavam em condição de proprietário dos estabelecimentos, 279 estavam na condição de ocupantes, 263 como produtores sem área, 88 eram produtores concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. Ademais, dos estabelecimentos apresentados, 2 eram de produtores na situação de comodatários e 2 arrendatários e apenas 1 estabelecimento era de produtor parceiro.

Infere-se, a partir de Nunes e Machado (2017), que a questão agrária no Maranhão datam de meados do século XX e foram agravados exponencialmente pela Lei de Terras em 1969. O estado é o oitavo estado brasileiro em extensão territorial e o segundo maior do Nordeste. No entanto, apesar do estado possuir grande quantidade de terras agricultáveis tem a disputa por terras como um componente antigo, além dos conflitos fundiários envolvendo posseiros e o grande capital como marca indelével da história agrária maranhense.

Segundo os mesmos autores, os conflitos agrários se concentraram em regiões de ocupação como a Baixada Ocidental e Oriental, Pindaré, Médio e Baixo Mearim, Vale do Itapecuru e Baixo Parnaíba, territórios ocupados em grande parte por comunidades tradicionais, como quilombolas e ribeirinhos, que tiveram suas terras griladas pela expansão da fronteira agrícola. Muitas áreas consideradas “terras livres” foram vendidas de forma ilegal ou griladas, embora já fossem ocupadas há séculos por índios, descendentes de escravos, ribeirinhos e posseiros fugitivos para se proteger da perseguição dos grandes proprietários rurais de outras regiões do país (Nunes; Machado, 2017).

Nesse contexto, baseado no mesmo estudo supracitado, entende-se que a violência contra os camponeses brasileiros tem suas raízes históricas na Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras de 1850, a qual criou os fundamentos da terra-mercadoria, impondo a compra e a venda de terras como única via para a aquisição da propriedade rural, sendo a gênese legal da maioria das mazelas sociais vivenciadas pelos camponeses maranhenses, uma vez que, era necessário o uso do dinheiro para poder ser proprietário de terras.

Considerando a dinâmica do território do município de Bequimão – MA, apresentamos os dados coletados no censo agropecuário 2017 quanto aos estabelecimentos que já receberam assistência técnica, conforme Tabela 14.

Tabela 14 – Número de estabelecimentos agropecuários que receberam assistência técnica no Município de Bequimão – MA, em 2017

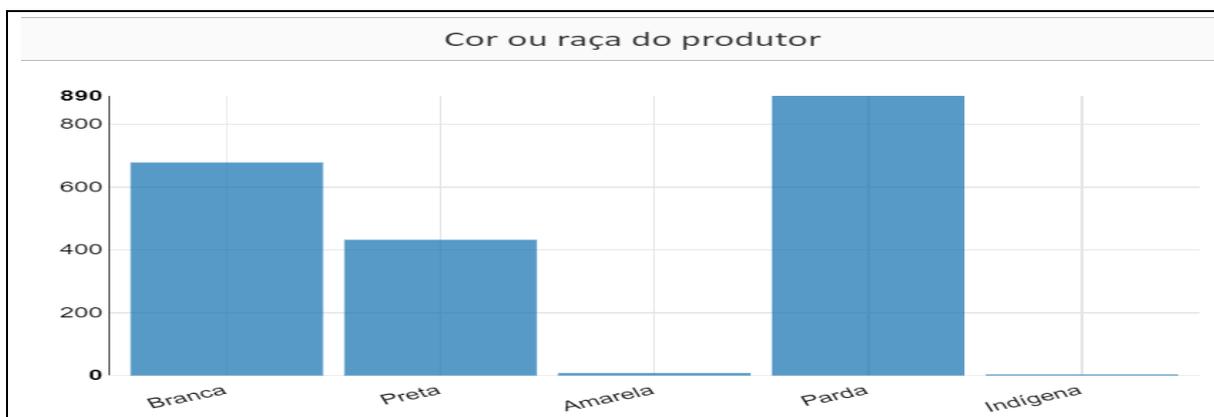
Assistência técnica ao produtor	
Origem da orientação técnica recebida	Número de estabelecimentos
Recebe	40
Governo (federal, estadual ou municipal)	20
Própria ou do próprio produtor	5
Cooperativas	2
Empresas integradoras	1
Empresas privadas de planejamento	-
Organização não-governamental (ONG)	-
Sistema S	1
Outra	13
Não recebe	1968

Fonte: IBGE (2017)

Podemos observar nos dados apresentados na Tabela 18 que a grande maioria dos produtores de Bequimão – MA não recebe nenhum tipo de assistência técnica, com a representação de 1.968 estabelecimentos agropecuários sem orientação, 20 estabelecimentos recebem assistência do governo, incluído as esferas federal, estadual e municipal, um número de alcance relativamente baixo, posto que essas esferas executivas deveriam ser as mais interessadas em prestar esse tipo de serviço, visto que as políticas públicas de fomento à agricultura familiar que deveriam ser eficientemente efetivadas têm como objetivo o desenvolvimento no campo.

Considerando-se tão somente o enorme peso demográfico daqueles que se qualificam perante os órgãos oficiais de pesquisa no Brasil como pretos e pardos, quer sejam qualificados como negros ou não-brancos, em face daqueles que se classificam como brancos, é preciso reconhecer que identidades raciais fazem parte da pauta da autocompreensão popular no Brasil (Brasil, 2014). Posto isso, quanto à caracterização dos produtores rurais do município campo de pesquisa, o Gráfico 7 apresenta o mapeamento por cor ou raça.

Gráfico 7 – Produtores de Bequimão – MA, por raça ou cor, em 2017



Fonte: IBGE (2017)

Considerando-se tão somente o enorme peso demográfico daqueles que se qualificam perante os órgãos oficiais de pesquisa no Brasil como pretos e pardos, quer sejam qualificados como negros ou não-brancos, em face daqueles que se classificam como brancos, é preciso reconhecer que identidades raciais fazem parte da pauta da autocompreensão popular no Brasil (BRASIL, 2014). Posto isso, tem-se estabelecimentos sob responsabilidade de produtor pardo o número de 890, os estabelecimentos de produtores brancos são 678, a representação dos produtores pretos é de 432 estabelecimentos e amarelo são 8.

Conforme dados coletados no IBGE temos a representação dos estabelecimentos que já obtiveram empréstimos e financiamentos, Tabela 15.

Tabela 15 – Número de estabelecimentos agropecuários por tipo de produção de lavouras temporárias que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017

Grupos de área total	Tipologia de recursos contratados					
	Agr. familiar - não	Agr. familiar - sim	Agr. familiar - PRONAF B	Agr. familiar - PRONAF V	Pronamp - sim	Pronamp - não
De 0 a menos de 0,1 ha	3	3	3	-	3	3
De 0,1 a menos de 0,2 ha	-	1	1	-	-	1
De 0,2 a menos de 0,5 ha	1	13	13	-	1	13
De 0,5 a menos de 1 ha	1	21	21	-	1	21
De 1 a menos de 2 ha	2	8	7	1	2	8
De 2 a menos de 3 ha	-	3	1	2	-	3

De 3 a menos de 4 ha	-	3	2	1	-	3
De 4 a menos de 5 ha	-	1	1	-	-	1
Produtor sem área	1	-	-	-	1	-

Fonte: IBGE (2017)

Ao analisarmos a produção de lavouras temporárias no município, conforme Tabela 15, observamos que o número de financiamentos de programas governamentais de crédito é relativamente baixo se comparado ao número de estabelecimentos agropecuários no município, que de acordo com o IBGE (2017) é de 2009, principalmente por se tratar de um território predominantemente rural.

Outro ponto a ser ressaltado é a relação da área utilizada com seus respectivos financiamentos, como por exemplo, 21 estabelecimentos agropecuários que contrataram o PRONAF B, ocupava uma área de 0,5 a menos de 1 hectares, enquanto apenas 1 único estabelecimento ocupou maior área, de 4 a menos de 5 hectares, no mesmo tipo de financiamento. O número de estabelecimentos que tiveram financiamentos na modalidade PRONAF V (no plano safra de 2022-2023, financiamentos de até R\$ 250.000,00), totalizaram 4 estabelecimentos em áreas de 1 a menos de 4 hectares.

Tem-se ainda 8 estabelecimentos financiados pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), em que no Pronamp Investimento o produtor pode financiar para empreendimento individual até R\$ 600 mil por Ano Agrícola e em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Por sua vez, o Pronamp Custeio tem o Limite de crédito de até R\$ 1,5 milhão por cliente, em cada Ano Agrícola e em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com vigência até 30 de junho de 2024 (BNDES, 2024).

Quanto aos produtores sem área, tem-se 1 estabelecimento que contratou o Pronamp e observamos que há também 1 estabelecimento que não é da agricultura familiar. Cabe ainda fazer uma análise a partir dos dados dos estabelecimentos de produção de lavouras permanentes e pecuária e criação de outros animais que receberam financiamentos para lavoura permanente e da pecuária e criação de outros animais, como mostra a Tabela 16.

Tabela 16 – Número de estabelecimentos agropecuários por tipo de produção de lavouras permanentes e pecuária e criação de outros animais que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017

Grupos de atividade e econômica	Grupos de área total	Tipologia						
		Agr. familiar - não	Agr. familiar - sim	Agr. familiar - PRONAF B	Agr. familiar - PRONAF V	Agricultura familiar - não PRONAFi ano	Pronamp - sim	Pronamp - não
Produção de lavouras permanentes	De 0 a menos de 0,1 ha	2	10	10	-	-	2	10
Pecuária e criação de outros animais	Mais de 0 a menos de 0,1 ha	-	10	9	1	-	-	10
	De 0,2 a menos de 0,5 ha	-	5	4	1	-	-	5
	De 0,5 a menos de 1 ha	1	6	6	-	-	1	6
	De 1 a menos de 2 ha	-	7	6	1	-	-	7
	De 2 a menos de 3 ha	-	2	2	-	-	-	2
	De 5 a menos de 10 ha	-	2	1	1	-	-	2
	De 10 a menos de 20 ha	1	-	-	-	-	1	-
	De 50 a menos de 100 ha	-	1	-	1	-	-	1
Produtor sem área	1	6	6	-	-	1	6	

Fonte: IBGE (2017)

Diante dos dados da Tabela 16, podemos inferir que na lavoura permanente tem-se 10 estabelecimentos agropecuários que contrataram o PRONAF B ocupando área de 0 a menos de 0,1 hectare e 2 estabelecimentos no financiamento pelo Pronamp também com 0 a menos de 0,1 hectare ocupado. Já na pecuária e criação de outros animais os financiamentos por estabelecimento são representados por 10 na Agricultura familiar (referente ao Decreto 9.064 de 31/05/2017 e PRONAF referente ao MCR/BACEN em 31/12/2017). Na modalidade do PRONAF B tem 9 estabelecimentos ocupando área de 0 a menos de 1 hectare, tem-se 1 estabelecimento no PRONAF V, e 10 que não são Pronamp.

O número de produtores sem área que contrataram não é da agricultura familiar é representado por 1 estabelecimento, 6 são da agricultura familiar, 6 estabelecimentos tiveram financiamentos pelo PRONAF B, 1 estabelecimento foi pelo Pronamp e 6 não Pronamp. Observa-se ainda que a maior área ocupada de 50 a menos de 100 hectares teve 1 contratação no PRONAF V, 1 estabelecimento na agricultura familiar e 1 Pronamp não.

No que diz respeito à atividade econômica de Produção florestal - florestas nativas e pesca podemos analisar a partir da Tabela 17.

Tabela 17 – Número de estabelecimentos agropecuários tipo produção florestal - florestas nativas e pesca que receberam recursos provenientes de programas governamentais de crédito no município de Bequimão – MA, em 2017

Atividade econômica	Grupos de área total	Tipologia						
		Agri. familiar - não	Agr. familiar - sim	Agr. familiar - PRONAF B	Agr. familiar - PRONAF V	Agricultura familiar - não PRONAFi ano	Pronamp - sim	Pronamp - não
Produção florestal - florestas nativas	De 0 a menos de 0,1 ha	-	1	1	-	-	-	1
	De 0,1 a menos de 0,2 ha	-	3	2	1	-	-	3
	De 0,2 a menos de 0,5 ha	1	1	1	-	-	1	1
	De 0,5 a menos de 1 ha	1	1	1	-	-	1	1
	De 3 a menos de 4 ha	-	3	1	2	-	-	3
	De 5 a menos de 10 ha	-	1	-	1	-	-	1
Pesca	Mais de 0 a menos de 0,1 ha	1	7	7	-	-	1	7
	De 0,2 a menos de 0,5 ha	1	-	-	-	-	1	-
	De 0,5 a menos de 1 ha	-	1	1	-	-	-	1
	De 1 a menos de 2 ha	1	1	1	-	-	1	1

Fonte: IBGE (2017)

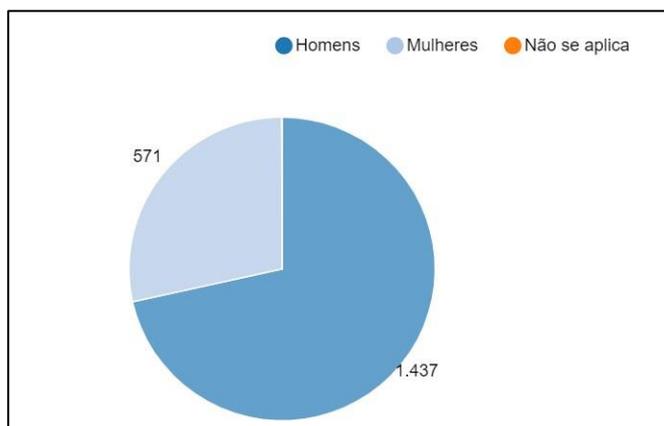
Podemos concluir, a partir dos dados apresentados na Tabela 17, que poucos estabelecimentos foram financiados para produção florestal – florestas

nativas, como por exemplo, no PRONAF B, ocupando área de 0 a menos de 0,1 hectare tem-se 1 estabelecimento, de 0,1 a menos de 0,2 hectares tem-se 2 estabelecimentos, de 0,2 a menos de 0,5 hectares tem-se 1 e de 0,5 a menos de 1 hectare assim como de 3 a menos de 4 hectares tem-se 1 estabelecimento em cada tipo de delimitação de área citada.

Os estabelecimentos que receberam financiamentos para pesca apresentam números melhores, porém ocupando pequenas áreas, como por exemplo, a agricultura não familiar tem-se 1 estabelecimento, a agricultura familiar tem 7, a agricultura familiar Pronag B possui 7, no Pronamp sim tem-se 1 e 7 estabelecimentos no Pronamp não, todos com área de 0 a menos de 0,1 hectare.

Ao analisar o número de estabelecimentos por sexo do produtor, segundo o Censo Agropecuário de 2017, temos uma predominância masculina em relação às mulheres operando nesse território, como pode ser visto no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Número de estabelecimentos por sexo do produtor em Bequimão – MA



Fonte: IBGE (2017)

Dessa forma, observamos no Gráfico 8 que o número de estabelecimentos sob a responsabilidade de produtores do sexo masculino segue a proporcionalidade dessa população no município, que é maioria em relação às mulheres, como já referido neste trabalho.

À luz desse resultado, convém destacar os estudos de Mesquita (2013), a autora explica que:

os movimentos femininos e feministas incorporaram uma nova perspectiva pautada pela noção de gênero, e começaram a resgatar e/ou construir a cidadania da mulher trabalhadora rural,

proporcionando uma maior visibilidade às agricultoras. A 'invisibilidade' do papel das mulheres na agricultura familiar está associada à divisão sexual e social do trabalho, na qual as mulheres são responsáveis pelo trabalho reprodutivo e os homens pelo trabalho produtivo (MESQUITA, 2013).

Dessa forma, deduz-se da autora que, quando o trabalho executado por mulheres não possui remuneração e não é considerado como parte da economia formal, contribui para tornar o trabalho subvalorizado ou até mesmo invisível. O Brasil está arraigado na cultura patriarcal que reforça a visão de que o trabalho feminino deve se limitar à esfera doméstica, dessa forma, a invisibilidade do trabalho da mulher é resultado da estrutura econômica e normas culturais que tentam perpetuar a ideia de que o trabalho feminino não é tão importante quanto o trabalho masculino.

2.3 O PRONAF como forma de reconhecimento de uma categoria social

Ao analisarmos o processo de modernização da agricultura brasileira, de acordo com Mattei (2001), as políticas públicas para a área rural, especificamente a política agrícola, beneficiaram setores mais capitalizados e grupos produtores de mercadorias primárias produzidas em larga escala e que forneciam matéria-prima voltadas ao mercado internacional, visando fazer frente aos desequilíbrios da balança comercial do país. O resultado dessas políticas foi altamente negativo para o setor da produção familiar, visto que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos campos do crédito rural, dos preços mínimos e do seguro da produção.

Segundo o autor supracitado, pode-se dizer que até o início da década de 1990 não existia nenhum tipo de política especial para a agricultura familiar, sendo esta atividade uma definição conceitual bastante confusa, visto que era tratada de diferentes formas, como pequena produção, produção familiar, produção de subsistência, etc.

Contudo, a partir da década de 1990, alguns fatores foram determinantes para mudar o curso da história. Primeiro, as reivindicações dos trabalhadores rurais, que começaram a ter voz com a Constituição Federal de 1988 e ganharam destaques nas famosas "Jornadas Nacionais de Luta", ocupando definitivamente a agenda pública para o meio rural.

Posteriormente, estudo realizado sincronicamente pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) definiu com maior precisão conceitual a agricultura familiar. Somado a isto, foi estabelecido um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas para esse segmento específico. Em sequência, esse estudo serviu de base para as primeiras formulações do PRONAF (Mattei, 2001).

O surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) representou o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social, os agricultores familiares (Shcneider; Cazella; Mattei, 2020). Porém, institucionalmente foi necessária uma série de alterações até que o programa atingisse o formato atual. Cronologicamente, nota-se que esse processo de mudanças na política agrícola teve início em 1994, quando o Governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que tinha como objetivo destinar um volume de crédito com taxas de juros mais acessíveis aos agricultores familiares (Mattei, 2001).

Em 1995, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado no que diz respeito aos termos de concepção e à área de abrangência. Destaca-se que em 1995 apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas. A ampliação do programa para as áreas de infraestrutura e de capacitação só ocorreu a partir de 1996, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar nacionalmente, desse ano em diante, o programa tem se firmado como o principal programa público de financiamento de apoio aos agricultores familiares (Mattei, 2001).

Silva (1999) afirma que o PRONAF foi criado em 1995 como uma linha de crédito de custeio. Para atender a uma demanda da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) aprovou a destinação de R\$ 200 milhões para serem aplicados na produção agrícola explorada em regime familiar. As regras de financiamento foram estabelecidas pelo voto nº 103 do Conselho Monetário Nacional e pela Resolução do Banco Central nº 2.191, de 24 de agosto de 1995.

Em 1996, o PRONAF deixou de ser apenas uma linha de crédito e adquiriu status de programa governamental, integrando o Orçamento Geral da União. Os recursos ainda de baixa expressividade no valor de R\$ 10 milhões, seriam aplicados

em infraestrutura rural nos municípios e na capacitação dos produtores rurais familiares, representando o auge de um processo liderado pelas organizações sociais dos trabalhadores rurais que reverberou nas instâncias internas do governo federal (Silva, 1999).

O PRONAF, por ter passado por inúmeras alterações desde a sua criação, é considerado um programa em permanente construção que objetiva atender às reivindicações de seu público-alvo. Quanto à origem dos recursos, as fontes básicas de financiamento são: Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); recursos do Tesouro Nacional e das Exigibilidades Bancárias e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) (Mattei, 2001).

De acordo com o Manual do Crédito Rural disponível no site do Banco Central (BCB, 2021), o PRONAF destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A assistência técnica é facultativa para os financiamentos de custeio ou investimento, cabendo à instituição financeira, sempre que julgar necessário, requerer a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), observado que os serviços:

[...] devem compreender o estudo técnico, representado pelo plano simples, projeto ou projeto integrado, e a orientação técnica em nível de imóvel ou agroindústria; no caso de investimento, devem abranger, no mínimo, o tempo necessário à fase de implantação do projeto; no caso das agroindústrias, devem contemplar aspectos gerenciais, tecnológicos, contábeis e de planejamento; a critério do mutuário, podem ter seus custos financiados ou pagos com recursos próprios; [...] (Manual de Crédito Rural)

A instituição financeira define o número de laudos a ser apresentado pela Ater, de acordo com as características do empreendimento financiado, exceto quando a quantidade estiver especificada na linha de crédito. Os créditos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva, sendo considerado crédito coletivo quando formalizado por grupo de produtores para finalidades coletivas.

A Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.024 no art. 3º define que a documentação pertinente à relação contratual entre o proprietário da terra e o

beneficiário do crédito não está sujeita à exigência de registro em cartório, ficando dispensada para os posseiros sempre que a condição de posse da terra estiver registrada na Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF – PRONAF).

As propostas que objetivem o financiamento da produção agroecológica ou de empreendimentos que promovam a remoção ou redução da emissão dos gases de efeito estufa, sejam destinadas a beneficiárias do sexo feminino e sejam destinadas aos jovens, nas condições da Seção Crédito de Investimento para Jovens (PRONAF Jovem) devem ser priorizadas pelas instituições financeiras.

Quanto aos beneficiários do PRONAF, estão inclusos os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da DAP ativa ou do documento CAF-PRONAF. Observando alguns requisitos:

[...] explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou permissionário de áreas públicas; residam no estabelecimento ou em local próximo; não detenham, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; tenham obtido renda bruta familiar, nos últimos 12 (doze) meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP ou do CAF-PRONAF, de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) (Res CMN 4.889 art. 1º; Res CMN 5.024 art. 4º).

São beneficiários do PRONAF, mediante apresentação de DAP ativa ou de CAF-PRONAF válido: pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água; silvicultores que

cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores; integrantes de comunidades quilombolas rurais; povos indígenas; demais povos e comunidades tradicionais. (Res CMN 4.889 art. 1º; Res CMN 5.024 art. 4º).

A DAP ativa ou CAF-PRONAF válida, nos termos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), é exigida para a concessão de financiamento no âmbito do PRONAF, observado ainda que: deve ser emitida por agentes credenciados pelo MDA; deve ser elaborada para a unidade familiar de produção, prevalecendo para todos os membros da família que compõem o estabelecimento rural e explorem as mesmas áreas de terra (Res CMN 4.889 art. 1º).

Ademais, o PRONAF atua com os subprogramas PRONAF Custeio, PRONAF Agroindústria, PRONAF Mulher, PRONAF ABC + Agroecologia, PRONAF ABC + Bioeconomia, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Jovem, PRONAF Microcrédito e PRONAF Cotas-Partes. Dessa forma, como um dos planos do Fome Zero, a agricultura familiar ganha maior importância sendo ainda mais estratégica, devido a sua representatividade de abastecimento alimentar em âmbito nacional e capacidade de resposta, até em situações de crises globais de alimentos.

2.4 Acesso ao PRONAF em Bequimão – MA

O acesso ao PRONAF no município de Bequimão – MA entre os anos de 2017 a 2021 foram nas modalidades PRONAF Microcrédito (Grupo “B”) e PRONAF Mais alimentos. O primeiro destina-se ao financiamento para agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham alcançado renda bruta familiar de até R\$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que precederam a solicitação da DAP. Enquanto o PRONAF Mais Alimentos destina-se ao financiamento para agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, com objetivo de aumentara produtividade e a ascensão da renda da família (BNDES, 2024).

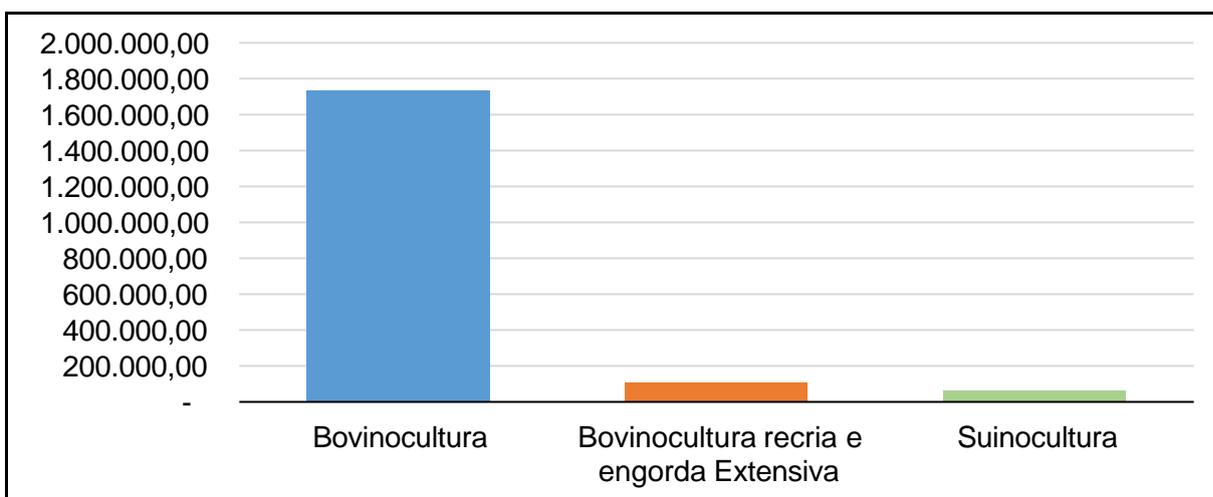
Buscando fazer um comparativo com outras regiões do país, recorreremos aos estudos de Botelho, Suela e Silva (2022), que em análise comparativa entre as cinco regiões do Brasil identificaram diferenças na distribuição dos recursos

provenientes do PRONAF. Este diagnóstico pode ser exemplificado com os dados do Plano Safra (2021/2022), pois a região Nordeste contratou um valor aproximado de R\$ 5 bilhões enquanto a região Sul financiou valores superiores à R\$ 19 bilhões. No entanto, contraditoriamente a esses números, é na região Nordeste que se encontra cerca de 50% dos agricultores familiares no país.

Outro dado importante levantado pelos autores está no fato que as regiões Sul e Nordeste possuem grandes diferenças em relação ao financiamento do crédito e aos números de contratos com o PRONAF no período de 2017 a 2022, como por exemplo as características produtivas e os perfis dos produtores são distintos entre as regiões. Em consequência, os recursos do PRONAF em grande parte são distribuídos para os agricultores da região Sul e outro volume significativo vai para a região Sudeste, regiões marcadas pela produção de commodities e com produtores com nível de alfabetização maior em relação à região Nordeste (Botelho; Suela; Silva, 2022).

Considerando as informações cedidas pelo Banco do Nordeste, o setor que recebeu maior volume contratado de 2017 a 2021 é o pecuário correspondendo quando comparado com o setor agrícola, as finalidades das contratações são diversas durante os anos, em 2017 contudo, destacamos as com maior volume contratado como pode ser observado na Gráfico 9.

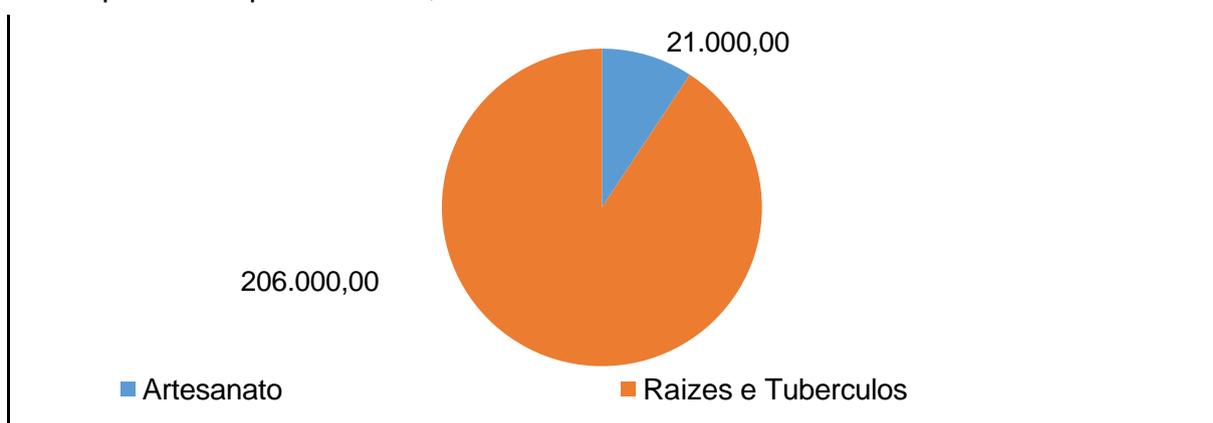
Gráfico 9 – Caracterização do acesso ao PRONAF em Reais (R\$) no município de Bequimão – MA, em 2017



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

O setor pecuário teve contratações significativas nas linhas do PRONAF B e PRONAF Mais Alimentos em 2017, com destaque para a atividade de bovinocultura representando R\$ 1.730.200,00 das contratações, seguido pela bovinocultura recria e engorda extensiva com R\$ 108.500,00, suinocultura com R\$ 66.500,00, outras atividades mostram números poucos representativos como ovinocultura, caprinocultura e piscicultura. Quanto ao setor agrícola, tem-se a representação dos resultados no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Contratações do PRONAF em Reais (R\$) pelo setor agrícola no município de Bequimão – MA, em 2017



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024).

No que diz respeito ao setor agrícola os financiamentos de 2017 somam o valor de R\$ 306.000,00, com maior representação no plantio de raízes e tubérculos, com 8,72% do total contratado nesse período; seguido por caça e pesca, artesanato e olericultura com 0,89% cada. Ademais, as atividades de reparação e conservação com 0,55%, e comércio varejista com 0,51%. Tem-se ainda atividades de pouca expressão, como o caso do comércio varejista turístico, gramínea e grãos com 0,17% cada.

Desta forma, observamos que no setor agrícola as raízes e tubérculos são as atividades com maiores contratações, possivelmente pelo plantio da *Manihot esculenta*, conhecida como mandioca, maniva, macaxeira, aipim entre outros nomes, sendo popular no município, assim como em todo estado, para produção de farinha.

Josué de Castro (1984) explica que a dieta tradicional da área amazônica é a base da farinha de mandioca, regionalmente conhecida como farinha d'água, a qual constitui um complemento obrigatório de quase tudo que se come na região,

segundo esse autor, chamado por “Pão dos Trópicos” por Teodoro Peckolt. Castro (1984, p. 56) ainda descreve sobre a utilização da mandioca na alimentação dessa região amazônica:

Tipo de mingau muito característico da região é o chibé, preparado com farinha de mandioca e, às vezes adoçado com rapadura, o qual constitui alimento predominante do trabalhador de uma extensa área amazônica, sendo dado tanto aos adultos como às crianças. O seu preparo é de técnica indígena e se assemelha muito ao preparo do atolé de milho, da área do México, mingau feito de milho com que a população indígena do planalto mexicano alimenta as crianças logo que lhes é cortada a amamentação materna.

Portanto, há mais de 50 anos a farinha de mandioca ainda é o principal alimento da dieta maranhense e do município de Bequimão – MA. Não é consumida pura, pois mistura-se a farinha a outros produtos: sejam da incipiente agricultura regional, sejam produtos silvestres, frutos ou sementes da floresta equatorial, sejam elementos da fauna regional, principalmente da fauna aquática e a terrestre que podem servir como recursos alimentares (Castro, 1984).

Ao analisar as informações disponíveis no Censo Agropecuário 2017, temos a representação conforme Tabela 18.

Tabela 18 – Número estabelecimentos agropecuários (Unidades) no município de Bequimão – MA, em 2017.

Grupos de área total	Tipologia					
	Agricultura familiar - não	Agricultura familiar - sim	Agricultura familiar - PRONAF B	Agricultura familiar - PRONAF V	Prona mp - sim	Prona mp - não
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	37	217	215	2	37	217
De 0,1 a menos de 0,2 ha	6	109	105	4	6	109
De 0,2 a menos de 0,5 ha	43	356	351	5	43	356
De 0,5 a menos de 1 ha	52	462	449	13	52	462
De 1 a menos de 2 ha	26	270	258	12	26	270
De 2 a menos de 3 ha	3	45	39	6	3	45
De 3 a menos de 4 ha	3	31	26	5	3	31
De 4 a menos de 5 ha	3	9	8	1	3	9
De 5 a menos de 10 ha	4	24	15	9	4	24
De 10 a menos de 20 ha	8	10	9	1	8	10
De 20 a menos de 50 ha	-	13	9	4	-	13

De 50 a menos de 100 ha	-	7	5	2	-	7
De 100 a menos de 200 ha	1	2	2	-	1	2
De 200 a menos de 500 ha	4	-	-	-	3	1
De 1.000 a menos de 2.500 ha	1	-	-	-	1	-
Produtor sem área	73	190	184	6	73	190
Total	264	1745	1675	70	263	1746

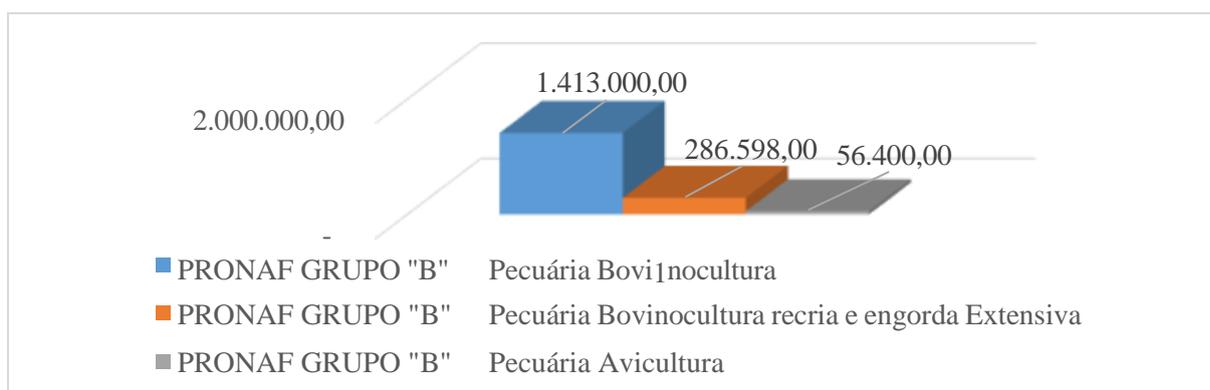
Fonte: IBGE (2017)

Diante dos dados da Tabela 18, observamos que a maioria de estabelecimentos agropecuários financiados ocupa uma área de 0,5 a menos de 1 hectare, como pode ser visto na agricultura não familiar com 52 estabelecimentos, na agricultura familiar tem 462, agricultura familiar PRONAF B possui 449, agricultura familiar PRONAF V representado por 13 estabelecimentos, no Pronamp tem-se 52 e não Pronamp 462.

Chama-se atenção também aos dados dos produtores sem área, em que 73 estabelecimentos não são da agricultura familiar, 190 são da agricultura familiar, 184 são da agricultura familiar PRONAF B, 6 são da agricultura familiar PRONAF V (renda variável), 73 são do Pronamp e 190 estabelecimentos são não Pronamp.

Continuamos com os dados do ano de 2018 sobre as contratações do PRONAF em Bequimão no setor agropecuário e agrícola conforme Gráfico 11.

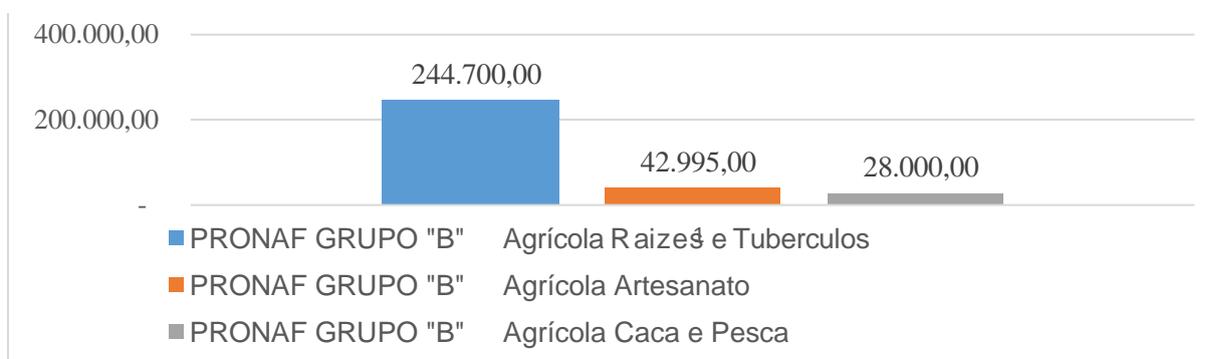
Gráfico 11 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2018



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

Como apresentado no Gráfico 11, a bovinocultura se destacou novamente em 2018, com a representação de R\$ 1.413.000,00, seguido pela bovinocultura recria e engorda extensiva com R\$ 286.598,00 e avicultura com R\$ 56.400,00. No setor agrícola, os financiamentos se apresentam com similaridades com o ano anterior, Gráfico 12.

Gráfico 12 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2018

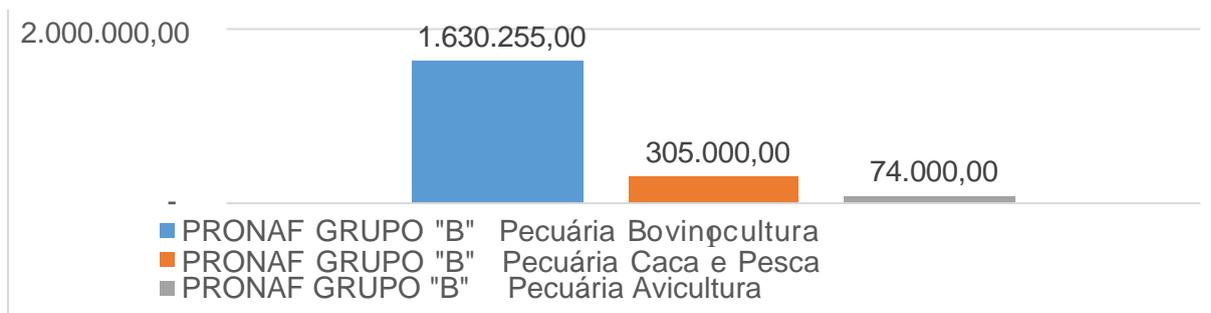


Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

Diante dos dados no Gráfico 12, podemos verificar que no setor agrícola as raízes e tubérculos ganharam destaque em 2018 com maior volume de contratações no valor de R\$ 244.700,00, seguido pelo artesanato com R\$ 42.995,00 e caça e pesca com R\$ 28.000,00.

Ao analisar o ano de 2019 pelos dados fornecidos pelo Banco do Nordeste, os resultados se apresentam de forma semelhante ao ano anterior, como mostra O Gráfico 13.

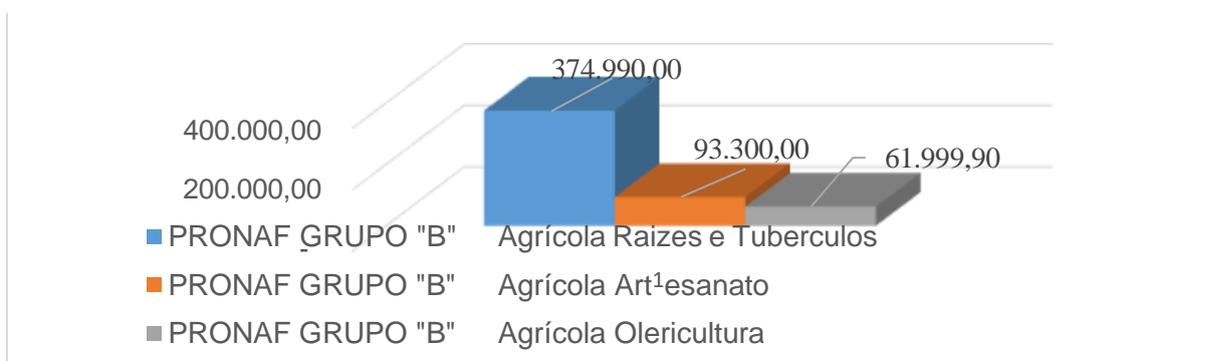
Gráfico 13 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2019



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

De acordo com os dados no Gráfico 13, no setor pecuário a bovinocultura representou um valor de R\$ 1.630.255,00, na caça e pesca com R\$ 305.000,00 e na avicultura com o valor de R\$ 74.000,00 em 2019. Na sequência, no mesmo ano, o acesso ao PRONAF no município de Bequimão – MA apresentou um número de créditos junto ao Banco do Nordeste como representado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Contratações ao PRONAF – Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2019



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

O aumento no financiamento de 2018 para 2019 foi devido a contratações maiores em atividades nas quais destacamos a bovinocultura, que se manteve com maior destaque na pecuária em valores contratados, e atividade de caça e pesca. No setor agricultura, raízes e tubérculos mostra-se como atividade com mais contratações ao PRONAF, com R\$ 374.990,00, seguido pelo artesanato com R\$ 93.300,00 e olericultura com R\$ 61.990,90. Já no ano de 2020, houve um aumento em todas as contratações, como pode ser observado no Gráfico 15.

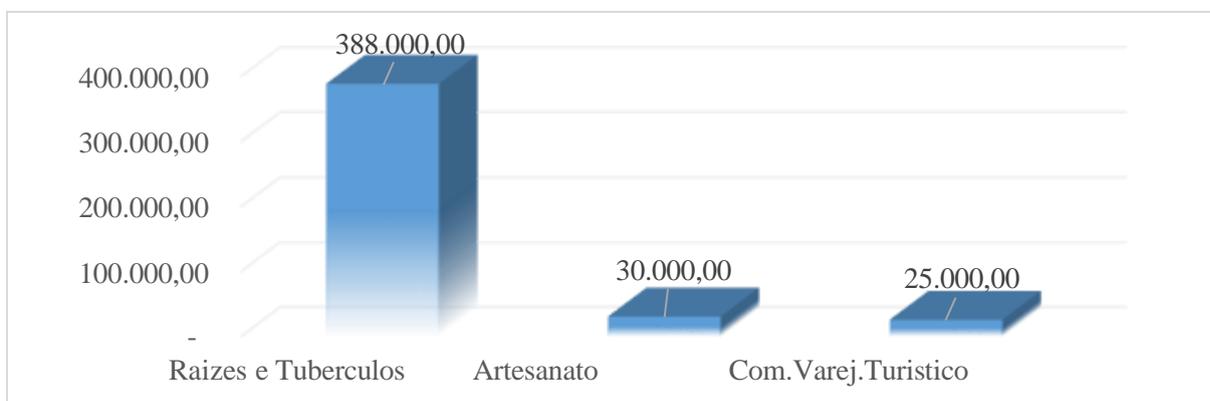
Gráfico 15 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2020



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

Em 2020 consoante o Gráfico 15, o valor contratado somava R\$ 1.775.148,00, seguido pela suinocultura com R\$ 194.000,00 e caça e pesca com R\$ 160.000,00. Dessa forma, detecta-se o investimento e o custeio na atividade de bovinocultura no município de forma constante ao longo dos anos. Continuando a análise dos dados do setor agrícola no ano de 2020, apresenta-se o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2020



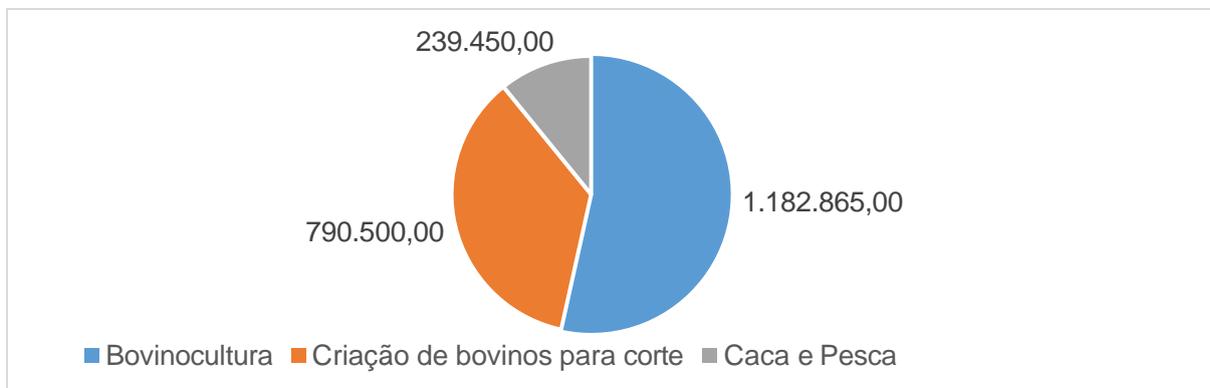
Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

No setor agrícola, no ano de 2020, surge investimento na atividade de comércio varejista de turismo, que era ausente nos anos anteriores, o que pode ser reflexo de um projeto iniciado em 2019 pela Prefeitura de Bequimão, que assinou um termo de cooperação técnica junto ao Instituto Federal do Maranhão (IFMA) - Campus Alcântara, para a elaboração do inventário turístico do município.

Dessa forma, o projeto tem como intuito levantar o potencial turístico e identificar oportunidades para atrair investimentos e gerar emprego e renda para Bequimão - MA, ao incluir o município no Mapa do Turismo Brasileiro como parte do Polo Turístico Floresta dos Guarás.

Em última análise tem-se o ano de 2021, com número maior de atividades recebendo investimento e custeio conforme Gráfico 17.

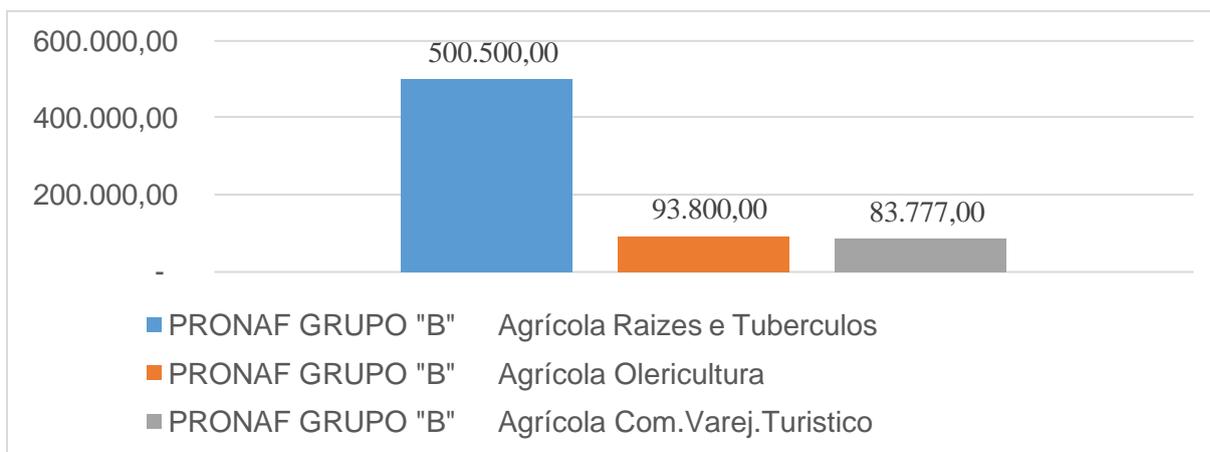
Gráfico 17 – Contratações ao PRONAF - Setor Pecuário no município de Bequimão – MA, em 2021



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024).

Como pode ser observado no Gráfico 17, no ano de 2021 as contratações do PRONAF foram maiores que os anos anteriores, no setor pecuário a bovinocultura se manteve em destaque, com representação de R\$ 1.182.865,00, criação de bovinos para corte com R\$ 790.500,00 e caça e pesca com R\$ 239.450,00. No setor agrícola temos os dados conforme Gráfico 18.

Gráfico 18 – Contratações ao PRONAF - Setor Agrícola no município de Bequimão – MA, em 2021



Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2024)

O Gráfico 18 mostra que no setor agrícola no ano de 2021 destaca-se a atividade de raízes e tubérculos, com R\$ 500.500,00; seguido da olericultura, com R\$ 93.000,00; e comércio varejista turístico, com a representação de R\$ 83.777,00 de contratos no PRONAF.

Trazendo as palavras de Freitas e Castro (2020) no estudo sobre o PRONAF no Nordeste temos:

Dadas as características de pequena propriedade da maioria dos PRONAFianos do Nordeste brasileiro, outros elementos ou políticas públicas precisam ser estruturados ou fortalecidos de forma adjuvante, visando potencializar os efeitos do programa na região. Aqui citam-se as políticas de infraestrutura (acesso à insumos e de escoamento para a produção), as políticas efetivas de ater nas localidades e as melhorias no sistema de seguro agrícola, além das próprias condições macroeconômicas e da conjuntura de preços agrícolas. Na ausência de tais complementos, enrijecem-se as dificuldades dos produtores beneficiários alterarem estruturalmente sua condição produtiva.

Conforme apresentado pelos autores, observa-se a importância da assistência técnica para as pequenas propriedades de produtores da região Nordeste, assim como das políticas de infraestrutura e das condições macroeconômicas (crescimento econômico, política monetária, política fiscal, inflação, clima e condições ambientais entre outros), que complementarmente dificultam que os beneficiários mudem as suas condições produtivas e de vida de forma efetiva.

Inferimos, a partir dos dados apresentados até o momento, que a atividade agropecuária é assinalada por atributos e demandas diferentes em todo território brasileiro, sejam estes sociais, econômicos, estruturais ou ambientais. Dessa forma, qualquer política pública que venha como modelo de intervenção de fomento à agricultura familiar, precisa considerar tais particularidades, objetivando alcançar maior efetividade operacional (IPEA, 2022).

Nesse sentido, embora o PRONAF tenha caráter nacional, é marcado por resultados diferentes entre as cinco regiões do país. Além disso, seus impactos transcendem o campo da atividade agropecuária, manifestando-se em vários setores da economia. Devido às assimetrias observadas nos territórios do país, tem sido tema de discussão entre outros pesquisadores, as diferenças regionais marcantes nos indicadores de execução do PRONAF (IPEA, 2022). Dito isso, ao compararmos o acesso ao PRONAF nas demais regiões do país, temos a distribuição conforme Tabela 19.

Tabela 19 – Número estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento do PRONAF, por região do país, em 2017.

Região	Número estabelecimentos
Sul	137.000
Nordeste	86.588
Sudeste	67.471
Centro-Oeste	14.996
Norte	14.867

Fonte: IBGE (2017)

A Tabela 19 fornece uma visão dos dados nacionais, mostrando que a região Sul foi a que mais obteve financiamento provenientes do PRONAF, com 137.000 estabelecimentos que aderiram ao programa. Na sequência tem-se a região do Nordeste, com a representação de 86.588 estabelecimentos agropecuários que fizeram adesão ao programa de crédito rural; seguida pela região Sudeste, com 67.471 estabelecimentos; após tem-se o Centro-Oeste, com 14.996, número muito próximo das unidades da região que se apresenta em último lugar, o Norte, com 14.867 estabelecimentos.

Ao analisarmos a região do país que teve acesso à mais assistência técnica, encontramos os dados conforme Tabela 20.

Tabela 20 – Número de estabelecimentos agropecuários que receberam assistência técnica, por região brasileira, em 2017

Grande Região	Orientação técnica	
	Recebe	Não recebe
Sul	414.645	438.669
Sudeste	277.593	691.822
Nordeste	190.804	2.131.915
Centro-Oeste	82.050	265.213
Norte	60.351	520.262

Fonte: IBGE (2017).

A partir dos resultados exibidos na Tabela 20, verifica-se que a região Sul foi a que mais recebeu assistência técnica, representado por 414.645 estabelecimentos; seguida pela região Sudeste, onde 277.593 unidades agropecuárias receberam assistência técnica; na sequência tem-se o Nordeste, com

190.804 unidades; Centro-Oeste, com 82.050; e em último lugar está a região Norte, com apenas 60.351 estabelecimentos agropecuários recebendo esse tipo de assistência. Quando buscamos por escolaridade do produtor, selecionando os estabelecimentos de agricultores familiares que nunca frequentaram a escola, temos os dados conforme Tabela 21.

Tabela 21 – Estabelecimentos agropecuários por escolaridade do produtor – que nunca frequentou escola, no Brasil, em 2017.

Grande Região	n° de estabelecimentos agropecuários (Unidades)
Nordeste	543.132
Norte	94.920
Sudeste	83.007
Sul	33.402
Centro-Oeste	29.464

Fonte: IBGE (2017).

A partir da análise dos dados da Tabela 21, confere-se que a região Nordeste é a que mais possui agricultores familiares que nunca frequentaram escola, representado pelo número de 543.132 unidades agropecuárias; em segundo lugar temos a região Norte com maior número de produtores sem alfabetização, com 94.920 estabelecimentos; o Sudeste em terceiro lugar, com 83.007; o Sul em penúltimo lugar, com 33.402; e o Centro-Oeste, região com menor número de agricultores que não frequentaram escola, com 29.464 unidades.

Outro ponto que fazemos destaque para este trabalho é quanto à condição do agricultor familiar em relação às terras. Dessa forma, para efeitos deste estudo, buscamos por agricultores que trabalham na condição de sem área, como mostra a Tabela 22.

Tabela 22 – Número de estabelecimentos na condição do produtor sem área, no Brasil, em 2017.

Grande Região	Número de estabelecimentos
Nordeste	61.118
Norte	9.000
Sudeste	3.786
Sul	2.411
Centro-Oeste	722

Fonte: IBGE (2017)

Em análise dos dados apresentados na Tabela 31, entende-se que a região Nordeste é a que mais possui agricultores que trabalham na condição de sem área, com 61.118 produtores sem área; seguido da região Norte, com 9.000; em terceiro lugar tem-se a região Sudeste, com a representação de 3.786; em quarto lugar está a região Sul, com 2.411 unidades; e em último encontra-se a região Centro-Oeste.

Diante do exposto, podemos ressaltar o quão diversificado é o perfil dos agricultores familiares pelo Brasil, diferenças que se apresentam na escolaridade, no número de produtores que tiveram acesso à assistência técnica, no acesso à terra, que são fatores que podem refletir no número de acesso ao PRONAF.

2.5 Atores-agentes no desenvolvimento rural do território

Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) constitui-se em um órgão da administração pública federal direta, criado nos anos 2000 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e que no ano de 2016, em um contexto nacional de mudanças políticas, foi extinto pelo ex-presidente Michel Temer (Medeiros; Grisa, 2019).

Em 2016 o MDA foi convertido em Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), em 2019 foi extinta e suas atribuições foram integradas à pasta do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ano de 2023, o MDA foi recriado pelo Decreto nº 11.396 de 21 de janeiro, tendo como competência os assuntos dos quais destacamos:

Reforma agrária, regularização fundiária em áreas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; acesso à terra e ao território por comunidades tradicionais; cadastros de imóveis rurais e governança fundiária; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras de comunidades quilombolas; desenvolvimento rural sustentável voltado à agricultura familiar, aos quilombolas e a outros povos e comunidades tradicionais; política agrícola para a agricultura familiar, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização e abastecimento alimentar; [...] assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura familiar; [...] cooperativismo e associativismo rural da agricultura familiar; biodiversidade, conservação, proteção e uso de patrimônio genético de interesse da agricultura familiar; educação do campo; políticas de fomento e etnodesenvolvimento no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais; sistemas locais de abastecimento alimentar, compras públicas de produtos e alimentos da agricultura

familiar; comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos; entre outros (Brasil, 2023).

Dessa forma, o governo federal assume a responsabilidade pela apresentação e implementação de políticas públicas direcionadas à reforma agrária, à ascensão do desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento rural representado pelos agricultores familiares. O MDA foi extinto novamente durante o período desta pesquisa por questões político-partidária, voltando a pauta de planejamento no governo atual 2023 – 2026.

Na sequência na esfera estadual, com apoio da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia que se constitui como um dos órgãos específicos singulares do MDA, compete promover a articulação das ações voltadas ao desenvolvimento rural no âmbito da agricultura familiar e buscar sua execução descentralizada e integrada com estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil organizada entre outras coisas (Brasil, 2023).

Dito isso, atua no estado do Maranhão a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, antes denominada por Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAGRO), com responsabilidades de formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas para o crescimento da produção agropecuária entre outras atribuições.

Partimos do pressuposto que após a extinção do MDA ocorrido com a reestruturação dos ministérios pelo governo federal, muitas responsabilidades e competências antes atribuídas a esse ministério, possivelmente foram assumidas pelas secretarias de agricultura estadual como Sagrama e Agerp, atuantes na assistência técnica rural, de modo que possivelmente essas duas instituições podem ter tomado as responsabilidades para preencher a lacuna deixada com a extinção do MDA.

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED) é uma autarquia que atua na defesa sanitária animal e vegetal, inspeção sanitária animal e vegetal, e na educação sanitária agropecuária. Já a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão (AGERP), tem como objetivo abranger a agricultura familiar e a pequena agricultura, socializando as novas tecnologias e proporcionando assistência técnica intensiva e continuada, visando a

diversificação, a integração, o aumento da produção e da produtividade do setor agropecuário.

Além disso, o ITERMA, criado em 1995 pela Lei nº 6.272, passou por uma reorganização no ano de 2000 pelo Decreto nº 17.171, sendo uma entidade pública de natureza autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF). Suas ações estão voltadas para a organização da estrutura fundiária estadual, promovendo a discriminação administrativa das terras estaduais, de conformidade com a legislação federal específica; é responsável por reconhecer posses legítimas, bem como incorporar ao patrimônio do Estado as terras devolutas ilegitimamente ocupadas e as que se encontram vagas.

Em seguida na esfera municipal, em Bequimão – MA atua no desenvolvimento rural segundo o portal de transparência, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAGROPESCA), com objetivo de auxiliar na formulação da política da agricultura e irrigação; promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias; exercer vigilância e promover a defesa e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder estudos necessários à reorganização e à melhoria da vida rural, contribuindo com a eliminação de conflitos de terra; introduzir práticas de fertilidade dos solos; promoção do desenvolvimento e do fortalecimento do cooperativismo entre outras atribuições.

Por conseguinte, no desenvolvimento rural atuam em Bequimão – MA 04 (quatro) profissionais direcionados para as atividades de assistência técnica vinculados ao município e 01 (um) profissional vinculado a AGERP – MA, sendo que este último atende também o município de Peri Mirim, localizado a aproximadamente 28 km de Bequimão – MA.

O município desenvolve o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) instituído em 2003 pela Lei nº 10.696 e posteriormente alterado em 2011 pela Lei nº 12.512, mas sendo o programa regulamentado pelo Decreto nº 7775/2012. O PAA consiste em um programa de compras governamentais que possibilita aos agricultores familiares a venda de produtos alimentícios para o governo, sem necessidade de licitação, no valor de até R\$ 5.500,00/ano para acesso individual e de R\$ 6.500,00/ano por meio de organização fornecedora (cooperativas de produtores familiares).

O PAA beneficia quem fornece e quem compra alimentos, os fornecedores são agricultores familiares, ressaltamos que o conceito de agricultor familiar adotado

é o mesmo definido pelo art. 3º da Lei nº 11.326/2006, ou seja, aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006).

Segundo o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bequimão – MA de 2017 para operação 2018 a 2021, os fornecedores prioritários são mulheres, famílias cadastradas no CADÚnico, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e demais povos de comunidades tradicionais. Já os consumidores são pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar que recebem os alimentos por meio de doações aos equipamentos/instituições da rede socioassistencial como asilos, APAE, abrigos, equipamentos de alimentação e nutrição, como a exemplo, e restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.

Também são beneficiárias preferenciais para recebimento dos alimentos do PAA as entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades do Sistema Único de Assistência Social – CAD-SUAS que fornecem refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ou escolas da rede pública de ensino, desde que seja cumprido o que se refere no artigo 14 da Lei 11.947/2009, “estabelece o percentual mínimo (30%) de aquisição de alimentos da agricultura familiar a serem adquiridos com recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE”.

Contudo, a recente Lei nº 14.660 de 2023, no art. 14, parágrafo 3º, define que a aquisição dos gêneros, quando comprados de família rural individual, deverá ser feita no nome da mulher, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

No mais, o município conta com um nutricionista responsável-técnico, assim como é exigido pelo programa, para elaboração de cardápios que respeitem as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade,

sempre observando as orientações do Ministério da Saúde sobre a promoção da saúde por meio da alimentação.

Portanto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, englobando a utilização de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; visa o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (FNDE, 2023).

O fortalecimento da agricultura familiar em Bequimão – MA ganhou força com a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), inicialmente com a sensibilização no âmbito da gestão pública sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional e a participação de técnicos do município em capacitações em nível regional e estadual. Assim, dentre as propostas estabelecidas destacamos a realização de campanhas educativas de Educação Alimentar e Nutricional envolvendo profissionais pais e alunos no âmbito escolar.

Em 2015, foi realizada a “I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bequimão” contando com a participação de aproximadamente 74 pessoas, entre as quais produtores rurais, secretários municipais e servidores de várias secretarias, vereadores e população em geral. Em 2017 foi sancionada a Lei Municipal nº 04 que criou a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), que é um órgão colegiado composto por representações do Governo Municipal (1/3) e da Sociedade Civil organizada (2/3), com o objetivo de propor as diretrizes gerais para uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). No mesmo ano foi realizada a Conferência + 2 de Segurança Alimentar e Nutricional e foram eleitos os membros representantes da sociedade civil do COMSEA. No mesmo ano foram instalados a CAISAN e o COMSEA/Bequimão (PLAMSAN-BEQUIMÃO, 2017).

No ano seguinte, em 2018, Bequimão – MA fez a adesão junto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (CONSEA – MA) e à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Estadual. Nesse

período foi assinada pelo órgão gestor do município, a adesão de Bequimão ao SISAN, cuja adesão já foi efetivada, assim como o preenchimento do MAPA/SAN do município de Bequimão no sistema. Em 12 de agosto de 2019 foi realizada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) bequimoense também se destaca como um passo importante para a consolidação da política de SAN no município (PLAMSAN-BEQUIMÃO, 2017).

Destacamos ainda o papel do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Bequimão que atua de forma concatenada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Embora contado com apenas 270 agricultores ativos, percebe-se que as ações do sindicato cumprem um papel importante no suporte aos produtores do campo, equipando com informações e, operando na proposição de medidas favoráveis aos interesses do agricultor e, conseqüentemente, facilitando o acesso às políticas públicas de fomento à agricultura familiar.

3 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BEQUIMÃO – MA

O município de Bequimão – MA possui comunidades quilombolas certificadas e outras identificadas, mas ainda não certificadas. Ariquipá, Conceição, Juraraitá, Mafra, Marajá, Pericumã, Ramal do Quindiuá, Rio Grande, Santa Rita, Sibéria e Suassui são áreas remanescentes de quilombo com a certificação federal da Fundação Cultural Palmares. Por sua vez, Boa Vista/Iriritua, Frexal, Monte Palma/Vila Betel, Pontal/Olho D'água/Carnaubal, Monte Alegre e Santa Tereza possuem a certificação estadual da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial. Ficando as comunidades Águas Belas e Quindiuá (incluindo Jabuti e Santaninha) identificadas como quilombolas e em processo de titulação.

Vale evidenciar que no processo histórico de formação do território, as comunidades quilombolas constituíram-se com distâncias que variam para a sede do município de 5 km (Rio Grande comunidade mais próxima) a 22 km (Pericumã comunidade mais distante) do perímetro urbano da cidade de Bequimão – MA.

3.1 Caracterização das comunidades quilombolas de Bequimão – MA

Para fins deste trabalho ressaltamos que a definição de comunidades quilombolas parte do Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que descreve em seu art.3º povos e comunidades tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007).

Destaca-se ainda a definição de Territórios Tradicionais dada pelo mesmo decreto, no Art,3º, inciso II, expressando que compreendendo os “espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam utilizados de forma permanente ou temporária” (Brasil, 2007).

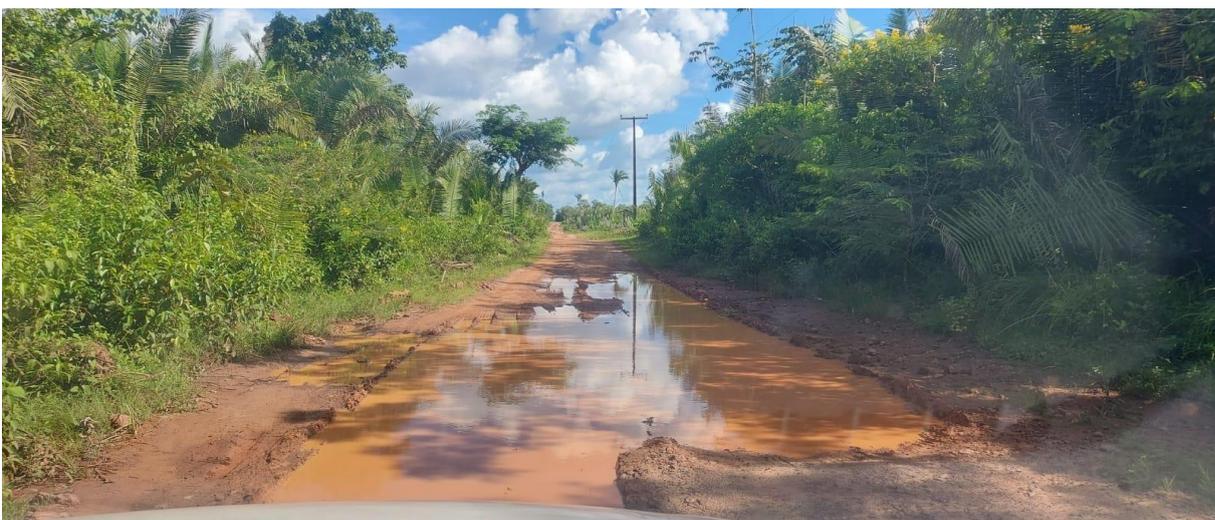
Coloca-se em foco também o Art. 68 da Constituição Federal de 1988, o qual determina que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988, s/p).

Ademais, se faz necessário resgatar a formação da população do território maranhense na contextualização deste estudo. No século XIX, a população negra já representava maioria da população maranhense em função da dinamização da economia do estado, incluído no mercado agroexportador português desde a metade do século XVIII, e incentivado à importar escravos africanos pela Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão. Nesse cenário, a estrutura agrícola escravocrata contribuiu para o aumento do tráfico de negros africanos para a região com intuito de abastecer de mão de obra escrava as lavouras de algodão, arroz, cana-de-açúcar, entre outros produtos agrícolas produzidos na região (Almeida, 2013).

Farias Filho (2012, apud Almeida, 2012) afirma que muitos escravos foram trazidos para a Baixada Ocidental Maranhense, que atualmente abrange municípios como Guimarães e Alcântara, que eram na época os maiores produtores de algodão e cana-de-açúcar da região. Com o enfraquecimento da lavoura e a abolição da escravidão, os ex-escravos que permaneceram na região constituíram as localidades chamadas “terras de preto”, muitas das quais hoje reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombos.

Ainda hoje, o percurso para chegar às comunidades quilombolas dá-se em sua maioria via acesso de estradas sem revestimento asfáltico, alguns trechos de trajeto dificultoso, mormente nos períodos de chuva, quando os buracos e a lama são características acentuadas, como pode ser visto na Figura 3.

Figura 3 – Estradas de acesso à comunidade de Mafra em Bequimão – MA



Fonte: Acervo pessoal do autor (2022)

Ressaltamos que as estradas de terra ou estradas de chão, na maioria das vezes, se constituem na única forma de acesso da população aos serviços básicos disponibilizados nas áreas urbanas, como saúde, educação, lazer e trabalho. Portanto, a qualidade das estradas está diretamente ligada às questões de saúde pública, educação e lazer, de tal forma que sua manutenção deve estar sempre presente nas pautas de desenvolvimento do município, garantindo, assim, melhor qualidade de vida à população (Oda *et al.*, 2007 apud Jesus *et al.*, 2022).

O Guia de Políticas Sociais Quilombolas de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Brasil, 2009) aponta que o programa Bolsa Família representa 42,4% da renda das famílias de comunidades tradicionais. O Programa Bolsa Família garante às famílias quilombolas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica uma renda complementar e a possibilidade de assistência nos âmbitos da saúde e da educação.

No que diz respeito à água consumida nas comunidades quilombolas, segundo o trabalho de Jesus *et al.* (2022), 54,9% dos entrevistados disseram consumir água de poço sem tratamento, geralmente poços rasos escavados nos quintais das residências, conhecidos nas comunidades como “cacimba ou cacimbão” e 45,1% dos entrevistados utilizam água da rede de distribuição comunitária, com tratamento. Independente da origem da água, 91% dos entrevistados afirmaram filtrar a água em casa antes de consumir, sendo esse processo realizado com o uso de filtros de barro, tradicionalmente utilizados nos lares das famílias quilombolas.

Contudo, em entrevista *in locu* na comunidade Mafra realizada nesta pesquisa de campo, alguns agricultores disseram não ter acesso à água nas épocas de seca, sendo necessário o deslocamento até a comunidade mais próxima, Ramal de Quindíua, para acessar a água e transportar até suas residências com uso de veículos como motocicletas, carregados por animais ou mesmo pelas próprias pessoas da comunidade, na ausência de um dos meios anteriormente citados.

Ainda de acordo com Jesus *et al.* (2022), não existem ações direcionadas ao tratamento dos resíduos para que não gerem impacto negativo ao meio ambiente, sendo inexistente nas comunidades quilombolas um programa de limpeza pública. Dessa forma, o destino dos resíduos produzidos nesses espaços são a queima (91%), o descarte a céu aberto (7,6%) e o enterro (1,4%). As comunidades também não dispõem de esgotos sanitários.

Algumas comunidades localizam-se próximas às regiões de manguezal, de modo que o extrativismo exerce relevante importância na oferta de alimento às famílias extrativistas, pois os produtos coletados servem tanto para o consumo quanto para a comercialização. Já a atividade da pesca ocorre sobretudo no ecossistema manguezal e nos rios próximos, de onde os locais extraem caranguejos, siris, camarões, ostras, tariobas, sarnambis e diversos tipos de peixes, produtos que caracterizam a base da alimentação proteica nessas comunidades. As comunidades de Mafra, Juraraitá, Rio Grande e Conceição trabalham de forma mais intensa no extrativismo, possivelmente por estarem mais próximas aos manguezais, facilitando o processo de captura dos organismos (Jesus *et al.*, 2022).

3.2 Dinâmica de acesso ao PRONAF em Bequimão – MA pelas comunidades quilombolas

Tendo como base um dos princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que consiste na articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos destes povos nas diferentes esferas de governo, partimos para a distribuição do PRONAF no território quilombola em Bequimão – MA.

A busca por créditos para a produção agropecuária avançou entre os anos de 2017 e 2021. De acordo com o Banco do Nordeste, há uma média de 570 acessos ao PRONAF anuais. Só no ano de 2021 foram destinados R\$ 3.421.642,00 para as modalidades PRONAF B e PRONAF Mais Alimento em todo o município. Quando comparado com o ano de 2017 o valor contratado foi de R\$ 2.421.642,00 nas mesmas modalidades, apresentando uma variação positiva de 69% ao longo de 5 anos.

Cruzando os dados fornecidos pelo Banco do Nordeste com os da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial, o acesso ao PRONAF se distribui conforme a Tabela 23.

Tabela 23 – Acesso ao PRONAF pelas comunidades quilombolas no município de Bequimão – MA

N°	Comunidades	N° de famílias	Quantidade de acesso ao PRONAF					Total de acessos
			2017	2018	2019	2020	2021	
1	Águas Belas	43	0	2	5	7	8	22
2	Ariquipá	121	3	4	4	4	7	22
3	Boa Vista/ Iiritiua	71	0	0	1	0	2	3
4	Conceição	22	0	0	0	2	0	2
5	Frexal	30	0	0	0	0	0	0
6	Juraraita	59	0	1	2	0	3	6
7	Mafra	42	1	0	0	0	0	1
8	Marajá	49	0	3	0	1	5	9
9	Monte Alegre	80	0	0	0	1	2	3
10	Monte Palma/Vila Betel	55	6	3	7	5	17	38
11	Pericumã	45	0	4	1	4	1	10
12	Pontal, Olho D'agua e Carnaubal	219	12	16	4	11	11	54
13	Quindiuá (incluindo Jabuti e Santaninha)	260	3	5	10	11	6	35
14	Ramal de Quindiuá	115	3	2	2	3	3	13
15	Rio Grande	93	23	7	20	6	23	79
16	Santa Rita	110	2	0	4	0	0	6
17	Santa Tereza	70	1	3	1	3	4	12
18	Sibéria	8	1	0	2	0	0	3
19	Suassui	14	0	0	1	0	1	2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial de Bequimão – MA e Banco do Nordeste (2024).

Conforme os dados apresentados na Tabela 23, algumas inquietações são levantadas. Destacamos que uma delas está no fato do acesso das comunidades quilombolas de Bequimão – MA não ocorrerem de maneira uniforme e as contratações não seguem uma proporcionalidade ao número de famílias em cada comunidade.

Em resgate a problemática desta pesquisa, no período de 2017 a 2021 a comunidade Rio Grande, que possui 93 famílias, teve mais acesso ao PRONAF com 79 contratações do que Ramal de Quindiuá, que acessou apenas 13 vezes o programa, embora na localidade vivam 115 famílias.

Outro ponto a ser destacado é que essa política pública de fomento à agricultura familiar no período pesquisado, além de possuir um número baixo de acesso, não alcançou todas as comunidades quilombolas, a exemplo de Frexal que possui 30 famílias, mas não teve nenhuma contratação, e Mafra, que possui 42 famílias e uma única contratação no ano de 2017.

Nessa mesma direção, ao falar de comunidades quilombolas, é oportuno diferenciar a noção de “imóvel rural”, que vem sendo construída e utilizada pelos aparatos do Estado, e de território, intrínseca ao conceito dos remanescentes das comunidades dos quilombos. “O primeiro refere-se às categorias utilizadas pelo Incra e IBGE, acionado para pensar a estrutura agrária brasileira. O segundo é o *locus* da reprodução desses grupos sociais, importando significado maior que o de “imóvel rural” como parte do território” (Shiraishi Neto, 2013, p. 128).

Trazendo novamente o que Shiraishi Neto (2013) fala sobre diferenciar imóvel rural de território, ao discutir comunidades quilombolas, inferimos que imóvel rural é uma terminologia utilizada por órgãos governamentais para delimitar áreas de terras, em contrapartida, a terminologia território tem uma abrangência mais ampla, se relacionando a um espaço social de comunidades tradicionais, como por exemplo, os quilombolas, que carregam nesse espaço símbolos e significados histórico-cultural diversos. Portanto, o termo imóvel rural não seria suficiente para descrever toda complexidade que envolve um território quilombola.

Nesse sentido, tem-se registros desde o ano de 1979 de luta pela legalização dos territórios das comunidades negras rurais no Maranhão, antecedendo assim a Constituição Federal de 1988. Portanto, foi o Centro de Cultura Negra do Maranhão, que diante de informações da existência de conflitos envolvendo proprietários rurais e moradores dessas comunidades, iniciou um trabalho de visita às mesmas a fim de tomar conhecimento da real dimensão desses conflitos.

Aliada à luta das comunidades negras rurais maranhenses pela posse da terra está a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, pelo Projeto Vida de Negro, desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, auxiliando, inclusive no

processo de reconhecimento de muitas delas como comunidades remanescentes de quilombos (Almeida, 2013).

3.3 PRONAF na Segurança Alimentar quilombola

Podemos inferir, a partir do exposto até o momento, que o PRONAF possui um papel importante na segurança alimentar do município de Bequimão – MA, visto que, o programa apoia financeiramente e fornece apoio técnico aos agricultores familiares, auxilia no aumento da produção de alimentos estimulando a produção local de alimentos saudáveis, tornando-os acessíveis na área rural. Diminui ainda a dependência de alimentos oriundos de outras regiões, possibilitando autossuficiência alimentar para áreas do campo onde o acesso é limitado.

Assume vasta importância nessa conjuntura os dados apresentados dentre os anos de 2016 a 2021, nos quais se verifica um aumento de aproximadamente 34,3 milhões de pessoas atingidas pela situação de insegurança alimentar no nível mais grave na América do Sul, isso segundo o relatório *The State of Food Security and Nutrition in the World* (Sofi) publicado em 2022.

Uma pesquisa de orçamentos familiares no Brasil realizada no período de 2017 a 2018 pelo IBGE, aponta que a dificuldade de arcar com as despesas mensais é maior para os pretos e pardos do que para os demais grupos; afirma também que esses grupos possuem menores chances de manter a renda familiar até o fim do mês e, conseqüentemente, arcar com uma boa alimentação. Foi constatado ainda que no país, no mesmo período, as regiões que apresentavam as maiores proporções de insegurança alimentar severa eram Norte e Nordeste (IBGE, 2020).

O Nordeste, além de concentrar os estados com maior predominância de insegurança alimentar grave, também concentra o maior número de comunidades quilombolas do país. Ademais, cabe dizer que a formação e consolidação do Brasil é produto de um processo de disputas territoriais, espaços sociais etnicamente configurados, caracterizados pela incorporação gradativa dos povos, comunidades tradicionais e de suas territorialidades específicas à nação.

Apesar das mudanças no plano formal no tratamento de populações negras e indígenas trazidos pela Constituição de 1988, agora entendidas como integrantes do processo civilizatório da nação brasileira, sendo garantidas a estas a manutenção

e proteção de suas práticas culturais e direitos específicos, quanto à titulação dos seus territórios ainda há muito que lutar para alcançar tais direitos.

Contudo, comunidades negras rurais, ao longo da história, têm como principal característica socioespacial e ética o distanciamento com os vínculos mediados pelo poder público. Questiona-se de que forma poderiam reivindicar direitos sem o devido conhecimento de possuí-los (Furtado, 2014).

Ademais, a análise de políticas públicas traz à tona a necessidade de investigação do lugar do estado nacional criado para implementar políticas e programas que garantam de maneira “igual” o direito de “todos” e respeite as especificidades dos cidadãos inseridos em sua esfera territorial (Silvia; Furtado, 2010).

Entendemos que soberania alimentar é o meio para alcançar a segurança alimentar. A soberania tem representatividade latente na classe camponesa, compreendendo o direito de cada nação de manter e desenvolver a sua própria capacidade de produzir os seus alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva, além de possuir o direito de produzir o próprio alimento no próprio território (La Via Campesina 1996, apud Coca, 2016).

A segurança alimentar, por sua vez, ocorre quando todas as pessoas possuem acesso físico, social e econômico permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para satisfazer suas necessidades nutricionais (FAO, 1996). Dessa forma, temos um dos objetivos específicos deste trabalho, que consiste investigar os reflexos do PRONAF e sua importância na segurança alimentar das comunidades quilombolas de Bequimão – MA, discutindo as ideias conceituais sobre o papel do Estado na criação de políticas públicas que resguardem os direitos e as territorialidades de comunidades tradicionais.

Correlacionado a isso, no Decreto nº6.040 de fevereiro de 2007, define-se que a segurança alimentar e nutricional é um direito dos povos e comunidades tradicionais, que devem ter acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, baseado em práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, além de não terem comprometido o acesso à outras necessidades essenciais (Brasil, 2007).

O Art. 227º da Constituição Federal de 1988 define que cabe

[...] à família, à sociedade e ao Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1998).

Contudo, a fome existe não porque falta comida, mas sim por que prevalece a falta de poder aquisitivo de determinado número de pessoas para poder adquirir alimentos. Fato este, que Josué de Castro apontava ao afirmar que a fome é uma criação humana:

A fome no Brasil é consequência, antes de tudo, do seu passado histórico, com os seus grupos humanos sempre em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. Luta, em certos casos, provocada e por culpa, portanto, da agressividade do meio, que iniciou abertamente as hostilidades, mas quase sempre por inabilidade do elemento colonizador, indiferente a tudo que não significasse Vantagem direta e imediata para os seus planos de aventura mercantil (Castro, 1946, p. 293).

Desta forma, o autor apresentava os reflexos dos agentes socioeconômicos sobre fatores biológicos por meio da deficiência alimentar, ao lado da incapacidade do Estado em defender interesses públicos equilibrados com os interesses privados. Processo que se desdobrou em ciclos sucessivos de uma economia destrutiva, tendo como consequência a centralização da política diante da estrutura dominante dos “senhores de terra”, ocasionando o abandono do campo, que uma vez esvaziado, reflete em espaços rurais acentuando de maneira alarmante a deficiência alimentar.

Diante disto, para romper com esse processo de desapropriação e interromper um ciclo cruel da fome que se forma por meio do desemprego, perda de poder aquisitivo, redução da oferta de alimentos, mais desemprego, maior queda de poder aquisitivo, aumento da oferta de alimentos (Brasil, 2010). Portanto, é necessário criar mecanismos, alguns em caráter emergencial e outros permanentes, a fim de se facilitar o acesso à alimentação para a população de mais baixa renda e em situação de vulnerabilidade à socioeconômica.

O PRONAF apareceu como uma política estruturante dentro do projeto Fome Zero de incentivo à Agricultura Familiar. Criado em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar surgiu após várias reivindicações do campo por políticas de crédito mais acessíveis aos agricultores. De acordo com o relatório de políticas públicas e programas do governo do Tribunal de Contas da União, o PRONAF tem como objetivos:

Promover o desenvolvimento rural e a segurança alimentar. O programa se consolidou como uma ação integrada entre estados e municípios, gerando: compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, processos de estímulo à pesquisa para o desenvolvimento e a difusão de tecnologias adequadas, fomento ao aprimoramento profissional, atuação em função de demandas locais dos agricultores e de suas organizações, busca da participação dos agricultores e de suas organizações; e fomentando processos participativos e descentralizados. Atualmente, o PRONAF financia, em todo o Brasil, por meio do crédito rural subvencionado, projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária (Sítio TCU).

Contudo, passados mais de 20 anos do programa, ocorreram muitas mudanças, porém ao que tudo indica não foram suficientes para atender aos seus objetivos. O programa tem se desvirtuado de suas funções sociais quando nem sempre vem beneficiando aos produtores que realmente precisam do crédito, contribuindo para reforçar as diferenças entre os segmentos das cadeias produtivas mais capitalizadas (Souza *et al.*, 2011).

Destarte, alguns empecilhos são identificados na operacionalização do PRONAF, que vão desde a inserção dos agricultores no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), documento que substituiu a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), passando por todas as dificuldades de elaboração de projetos técnicos, até a pouca mão de obra especializada para análise de viabilidade de projeto produtivo. Destacam-se ainda as exigências do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que geram o licenciamento ambiental, visto que nem todos os agricultores estão regulares com as questões fundiárias, a exemplo das comunidades tradicionais quilombolas quando não possuem a titulação de suas terras.

Considerando as contribuições de Valente (2002), o ato de alimentar-se, alimentar seus familiares e aos outros é um dos que mais profundamente reflete a riqueza e a complexidade da vida humana em sociedade. Os hábitos e as práticas alimentares de um ser humano, de sua família e de sua comunidade são produtos da história e da vida de seus antepassados, um reflexo da disponibilidade de alimentos e de água na localidade onde residem, e da capacidade econômica e física de ter acesso aos mesmos.

Contudo, existem muitos indicadores para medir o número de pessoas que têm insegurança alimentar, sendo que cada um mensura um aspecto diferente. Nenhuma medida isolada é suficiente. Ao contrário, uma sequência de indicadores é necessária para compreender a insegurança alimentar em toda a sua complexidade

e para saber quem passa fome, onde os que passam fome vivem e por que passam fome. O mapeamento é fundamental para identificar os melhores programas e políticas públicas a serem aplicados para cada realidade (De Haen, 2004, apud Brasil, 2010).

Dessa forma, o programa de fomento à agricultura familiar investigado neste trabalho, o PRONAF, veio como um eixo dentro da proposta maior do Fome Zero. E apesar de ter passado por várias mudanças desde sua criação, detecta-se resultados positivos, porém muito longe de alcançar os objetivos propostos em seu escopo de planejamento, não chegando a muitas pessoas que possuem necessidades de acesso ao crédito.

4 RESULTADOS OBTIDOS

Considerando que os diagnósticos devem ser elaborados de maneira sistêmica, ponderamos as interações entre os elementos socioeconômicos, ambientais, culturais e espirituais da realidade, permitindo perscrutar os impactos do PRONAF em níveis mais amplos, partindo dos pormenores. Para isto concordamos com Jesus *et al.* (2022, p. 06):

O conhecimento da realidade, além de ensejar a afirmação da identidade local (conhecimento do patrimônio ambiental), é fundamental no processo de construção da cidadania ambiental, visto que seus elementos são essenciais para a tomada de decisão por atores públicos e privados, na elaboração de alternativas para transformar e harmonizar a relação entre as pessoas e destas como biosfera.

A abordagem sistêmica foi iniciada com Bertalanffy em 1950 e a Teoria Geral de Sistemas, que consiste basicamente em estruturar o raciocínio em uma visão global, partindo do todo para o pormenor. Dessa forma, presume-se um fato por meio do funcionamento genérico do todo. O foco está na produção de conceitos que permitiriam criar condições de aplicações na realidade, sob a ótica das questões científicas dos sistemas. Refere-se, portanto, de uma teoria interdisciplinar aplicada nas mais diversas áreas do conhecimento humano.

Dito isso, apresentamos os resultados encontrados. Foi constatado que 58% das comunidades quilombolas de Bequimão – MA possuem a certificação federal, que geralmente deveria garantir acesso à políticas públicas, assistência técnica e jurídica. As que possuem a certificação estadual correspondem a 32%, e 10% se autodefinem como quilombola, porém ainda buscam os direitos de posse sobre os territórios nos quais vivem.

Diante disso, Furtado (2018, p. 39) fala que a análise da questão fundiária no Brasil, à luz do ordenamento jurídico, evidencia a imbricada relação entre os detentores do grande capital, o Estado e a população despossuída, marcada pela pobreza, pelas pertenças étnicas, de classe e de gênero. Analisar a quem se destina o direito de propriedade sobre a terra nesse imenso território é trazer à tona histórias de conflitos e contradições que germinam na construção do país enquanto Estado-Nação.

Dar notoriedade a etnoterritorialidade de comunidades afastadas dos vínculos formais com a sociedade hegemônica, que se formaram a partir da fragmentação do sistema escravocrata e que demandam na atualidade direitos constitucionais, é trazer à tona a discussão do território enquanto produtor e produto de significados coletivos. É entender o direito à terra como meio para o desenvolvimento sustentável, como expressão da cidadania construída, e como se manifesta resultante de um processo de aquilombamento (Furtado, 2018, p. 67).

Ademais aos quilombos foi negado o acesso à propriedade privada da terra. No entanto, paradoxalmente, foi o que lhes garantiu a sua produção e reprodução social, econômica, cultural e ambiental. E, à margem do direito, os quilombos alcançaram seus objetivos, permanecendo nos territórios (Shiraishi Neto, 2013).

Por certo, a ocupação das terras pelos quilombos refuta em totalidade os instrumentos legais de terras que foram criados ao longo da história, nos quais, criteriosamente e de forma seletiva, esses instrumentos se atentaram em manter os quilombos distantes do processo produtivo, incentivando o processo de concentração de terras ao privilegiar os interesses de uma classe.

Apresentamos as contratações nas comunidades pesquisadas conforme Tabela 24.

Tabela 24 – Contratações do PRONAF nas comunidades pesquisadas de 2017 a 2021

Comunidade Quilombola	Valo. Financiada pelo PRONAF (em R\$)
Rio Grande	370.422,00
Vila Betel	19.000,00
Conceição	20.000,00
Pontal	244.542,00
Marajá	46.000,00
Ariquipá	104.126,00
Mafra	4.000,00
Frexal	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelo Banco do Nordeste

Observa-se que no período de 2017 a 2021 as comunidades pesquisadas acessaram o PRONAF da seguinte forma: Rio Grande conseguiu financiamentos que

somaram R\$ 370.422,00; Vila Betel contratou no período R\$ 19.000,00; Conceição, o valor de R\$ 20.000,00; Pontal acessou a soma de R\$ 244.542,00; Marajá foi o valor de R\$ 46.000,00; Ariquipá contratou valores que somaram R\$ 104.126,00; Mafra apenas R\$ 4.000,00 e Frexal nunca acessou o programa de crédito.

Observou-se nas comunidades que tiveram mais acesso ao programa a característica da predominância de casas de alvenaria e raras moradias construídas de taipa, o que não ocorre nas comunidades que acessaram menos vezes ou nenhuma vez ao PRONAF.

Outro fator identificado no trabalho Jesus *et al.* (2022) nas comunidades de Mafra e Conceição, por exemplo, foram as porcentagens de casas de taipas, que são de 95,5% e 84,6%, respectivamente, representando o principal de tipo de moradia local:

Em geral, as construções artesanais são comuns em comunidades tradicionais, sobretudo nas remanescentes de quilombo, e representam um valor simbólico de pertencimento e originalidade. Por outro lado, vale destacar que tais construções são, também, resultado das baixas condições financeiras das comunidades, visto que, para as construções de alvenaria, é exigido certo investimento financeiro. Em algumas comunidades específicas do município, o acesso às casas de alvenaria é ainda mais raro (Jesus *et al.*, 2022, p. 10)

Além disso, o acesso ao crédito de acordo com os dados coletados aponta um fator de influência, que é a presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Bequimão – MA. Em entrevista com a presidente desse sindicato, fomos informados que na data da coleta, 28 de setembro de 2023, havia 270 agricultores ativos no referido sindicato.

Confrontando esses dados com os resultados do Censo Agropecuário 2017, temos a distribuição em todo no município sobre o número de estabelecimentos agropecuários e a associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe, conforme Tabela 25.

Tabela 25 – Associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe no município de Bequimão – MA, em 2017

Tipo de associação do produtor rural	Quantidade
É associado	829
Cooperativa	25
Entidade de classe/sindicato	740

Associação/movimento de produtores	37
Associação de moradores	75
Não é associado	1180
Total	2009

Fonte: IBGE (2017)

Segundo dados apresentados na Tabela 25, observamos que 1.180 estabelecimentos agropecuários não são associados; 829 são associados; 740 participam de entidades de classes/sindicatos; 75 estabelecimentos integram associação de moradores; 37 participam de associação e movimento de produtores; e 25 participam de cooperativas,.

Dito isso, aproveitamos as reflexões de Barbosa (2001) para explicar a crise sindicalista, baseadas na linha de pensamento de James Petras (1997, apud Barbosa, 2001) em que o neoliberalismo, em suas diversas formas, pode ser entendido como uma luta contra o capitalismo sujeitada à influência do sindicalismo. Como consequência, a reestruturação produtiva, que redefine a relação capital/trabalho, materializa-se sob a forma de tecnologias programáveis de automação, associadas a um complexo de inovações organizacionais e de técnicas de gerenciamento dos processos produtivos, promovendo um grau ainda maior de fragmentação da classe trabalhadora.

Outrossim, Alves (1998, apud Barbosa, 2001), fala da crise do sindicalismo, largamente discutida por pesquisadores e sindicalistas respaldados pela ideia de que a luta de classes é coisa do passado, possuindo dimensões das quais destacamos a socioinstitucional, definida pelo declínio das taxas de sindicalização que se expressa na crise de representação de classe base sobre qual se edificou o sindicalismo tradicional corporativo.

Para Antunes (2011) existe um longo caminho a percorrer para a retomada de um sindicalismo de classe, no qual o primeiro desafio está em criar um polo sindical, social e político de base que não tenha medo de oferecer ao país um programa de mudanças profundas, capazes de iniciar a desmontagem das causas estruturantes da miséria brasileira e de seus mecanismos de preservação da dominação. E uma ação necessária para este processo é romper com a política de servidão voluntária que empurrou os sindicatos em direção à submissão ao Estado.

Ao analisarmos os dados sobre a escolaridade dos quilombolas entrevistados, encontrou-se: 19 agricultores sem escolaridade ou Fundamental Incompleto; 2 pessoas afirmaram ter Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio incompleto; 10 possuem Médio Completo e/ou EJA; 12 dos entrevistados não informaram ou não lembravam; e 1 pessoa com Ensino Superior completo. Até o momento os resultados preliminares do censo demográfico de 2022 não trazem a informação quanto à educação da população quilombola, impedindo que seja realizado um comparativo entre a realidade de Bequimão – MA, do estado e do restante do país.

Contudo, segundo os dados do MEC (2007) o Maranhão possui o maior número de áreas remanescentes de quilombos, representado por 423 escolas, 1.705 docentes e 34.229 matrículas. Ao buscarmos por dados da população preta e parda no censo demográfico de 2010, temos a representação conforme Tabela 26. Ressaltamos que, a classificação de preto e pardo não necessariamente corresponde ao número de quilombolas nesse município, visto que há diferença entre as terminologias.

Tabela 26 – Pessoas que frequentavam creche ou escola por nível de ensino, cor ou raça em Bequimão – MA, ano 2010

Nível de ensino	Cor ou raça	
	Preta	Parda
Creche	13	66
Pré-escolar	103	506
Classe de alfabetização	68	138
Alfabetização de jovens e adultos	36	109
Regular de ensino fundamental	627	1634
Educação de jovens e adultos do ensino fundamental	32	96
Regular do ensino médio	216	352
Educação de jovens e adultos do ensino médio	61	74
Superior de graduação	49	39
Especialização de nível superior	-	12

Fonte: Censo Demográfico (2010)

Observa-se, a partir da Tabela 26, que a maioria das pessoas pardas do município de Bequimão – MA frequentou o Ensino Fundamental regular, ou seja, frequentando a escola na idade consideradas adequada para o nível de ensino, com 1.634 pessoas, enquanto as pessoas pretas somaram 627. Já no Ensino Médio regular o município tem 216 pessoas pretas e 352 pessoas pardas, e tem-se 39 alunos pardos e 49 pessoas pretas na graduação superior.

Na sequência, ao analisar a participação feminina no campo desse território, temos uma representação equilibrada dentre os homens e mulheres entrevistados, pois 52% dos entrevistados foram homens e 48% mulheres, mostrando o protagonismo feminino no campo e na administração do orçamento familiar.

No Brasil, as reflexões sobre mulheres e gênero em espaços rurais tiveram maior notoriedade a partir da década de 1980, quando alguns grupos de mulheres passaram a se reunir para dialogar sobre as suas vidas e o trabalho, as questões que alcançaram maior visibilidade política foram em torno do reconhecimento do trabalho na agricultura e nos sistemas agroextrativistas; lutas pelo direito à terra e pela reforma agrária; acesso aos benefícios da Previdência Social; participação das mulheres na estrutura sindical (Cordeiro; Scott, 2007).

Além disso, entre os entrevistados observa-se que 4,6% são jovens, segundo o critério de classificação da Lei nº12.852/2013 (Estatuto da Juventude) que considera jovens as pessoas que tenham entre 15 a 29 anos (Brasil, 2013). A população adulta é representada por 20,4% dos entrevistados e os idosos correspondem a 75%. Verifica-se, assim, que é majoritário o número de idosos operando na agricultura familiares comunidades quilombolas de Bequimão – MA. As atividades desenvolvidas pelos agricultores com o recurso do programa são voltadas para lavoura, horticultura e piscicultura.

Diante do exposto, o perfil dos agricultores quilombolas de Bequimão – MA confirma o que foi identificado por Santos *et al.* (2020), ou seja, o predomínio de pessoas mais velhas no campo está relacionado dificuldades de reprodução da tradição da agricultura familiar de maneira mais geral, que se origina na recusa dos (as) filhos (as) em assumir os negócios familiares, preferindo a migração para espaços urbanos ou casamento fora do seu grupo social, algo assemelhado ao que Champagne (2002 apud Santos *et al.*, 2020) chama de recusa da herança camponesa/agrícola, alertando sobre o debate acerca da desertificação do mundo rural e necessidade de políticas públicas para a permanência dos jovens no campo.

Grande parte do que é produzido pelos entrevistados é voltado para o consumo familiar, apenas 9% participam do PAA comercializando hortifrutí, produtos da pecuária e pesca em feiras na sede do município de Bequimão – MA.

Quando confrontados com os dados gerais do município, conforme a Secretaria de Desenvolvimento Rural, temos as seguintes informações: no PAA CONAB e Misto tem-se um total de 95 fornecedores. No PAA CONAB tem-se um total de 66 fornecedores: 62 são representados por mulheres e 4 são homens. Do total informado (66) se identificarmos por grupos temos: 54 agricultoras quilombolas; 04 agricultores quilombolas e 08 agricultoras familiares não quilombolas. Diante no PAA MISTO tem-se um total de 29 fornecedores: 04 são agricultores familiares quilombolas; 10 agricultoras familiares quilombolas; 05 agricultores familiares não quilombolas; 07 agricultoras familiares não quilombolas; 01 agricultor familiar assentado e 02 agricultoras familiares assentadas.

Observamos sobre a diferença entre os tipos de PAA Misto e PAA CONAB, sendo que no primeiro citado tanto a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento assim como o município são responsáveis pela execução do programa. Já no segundo caso, apenas a Conab é responsável pela compra de alimentos diretamente do produtor familiar e distribui em instituições públicas (CONAB, 2017).

Dentre os produtos entregues, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Rural de Bequimão, tem-se: acerola, alface, abóbora, banana prata, banana coruda, banana maçã, batata doce, bolo de macaxeira, bolo de tapioca, cebolinha verde, cheiro verde, couve, farinha e mandioca d'água, farinha de mandioca seca, feijão comum, goiaba, laranja, limão taiti, mamão comum, maracujá, maxixe, melancia, milho verde, peixe tambaqui, pepino, pimenta de cheiro, quiabo, raiz de mandioca com casca, tangerina e tapioca.

Nessas comunidades têm semelhanças com campesinato como definido por Camacho (2014). O modo de vida camponês não é capitalista, pois sua lógica não está na acumulação de capital e sim na satisfação das necessidades básicas da família camponesa. O princípio da produção camponesa está na reprodução material e cultural da família que se dá a partir da produção para o consumo familiar e venda do excedente para aquisição de elementos que não são produzidos na unidade de produção.

No que tange as atividades desenvolvidas pelos agricultores quilombolas que contribuíram para a pesquisa, tem-se a lavoura como atividade mais praticada nessa localidade representando 50% dos entrevistados, 25% disseram dedicar-se a pecuária, 11,4% trabalham com piscicultura, na horticultura tem-se 9,1% seguido da atividade de revenda de confecções com pouca expressividade, alcançando 4,5%.

Dentre os produtos da lavoura, os entrevistados responderam cultivar mandioca, milho, arroz; na piscicultura criam o camurim, palavra originada do tupi, porém de nome científico *Centropomus undecimalis* (Bloch), comumente conhecido como robalo em outras regiões do país, e outros peixes comuns da região. Além disso, na pecuária estão as criações de suíno, caprino, galináceos e manejo com gado bovino. Na horticultura destacam-se a vinagreira, o maxixe, o quiabo e a abóbora.

O trabalho de Jesus *et al.* (2022) apresenta que dentre as atividades desenvolvidas pelos quilombolas desse mesmo município, está a produção nas hortas próximas às casas, compreendendo também os roçados, definidos por alguns autores como “roças de toco” ou ainda “roça no toco”. Esse sistema de cultivo, utilizado por pequenos agricultores, é também chamado de pousio ou coivara e constitui uma tradição milenar da maioria das populações indígenas, sendo assimilada pelas populações remanescentes de processos de colonização (Adams, 2000; Oliveira, 2002, apud Jesus *et al.*, 2022).

O sistema consiste na derrubada e queima da vegetação (corte-queima), seguindo-se um período de cultivo e, após o declínio da fertilidade do solo, um período de pousio para restauração da fertilidade, esse modelo é descrito por diversos autores e ocorre de modo semelhante em diferentes partes do mundo, sendo particularmente comum na zona das florestas tropicais e subtropicais (Siminski; Fantini, 2007).

No que tange sobre segurança alimentar, utilizamos algumas perguntas da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF do IBGE, porém os resultados encontrados não têm a pretensão de apresentar o retrato fiel do território, visto que para tais conclusões seriam necessários muitos indicadores para mensurar os diversos aspectos da segurança alimentar.

“Aqui ninguém morre de fome, tem açude ao redor da comunidade e quando não se tem dinheiro a gente pesca ou mata uma criação do terreiro.” (Fala de um agricultor quilombola durante uma entrevista com grupo focal na comunidade Pontal/Bequimão – MA).

Dito isso, quando questionados sobre a segurança alimentar, 18% dos entrevistados mostraram preocupação de faltar alimento antes do final do mês e não ter condições financeiras para comprar mais mantimentos, tanto nas comunidades que contrataram o PRONAF como nas que não acessaram o programa. Contudo apenas 4% dos entrevistados revelaram que foram privados de acesso à alimentos e tampouco puderam nutrir seus filhos e nem a si mesmo em pelo menos um dia durante o mês por não ter acesso à comida.

Trazemos a fala de uma agricultora quilombola durante uma entrevista: *“Como você pode ver, minha casa não tem luxo, não tem riqueza, mas minha panela ferve todo dia.”* (agricultora do Quilombo Frexal/Bequimão – MA durante entrevista). Aqui temos um contraponto, pois estamos de informações relevantes nos depoimentos dos entrevistados.

Diante de tais fatos, a análise realizada por Geertz (2008) nos parece oportuna quando o autor fala da importância do cuidado na coleta de dados afim de evitar respostas tendenciosas, fazendo-se necessária a observação participante e uma imersão na cultura do local em estudo. O autor sugere que pesquisadores adotem uma postura crítica mais aprofundada em relação ao papel do próprio pesquisador em estudos com objetivo de estabelecer diálogos e contribuição de todos os envolvidos na pesquisa.

Levando em consideração as observações de Geertz (2008), entendemos que os relatos de uma porcentagem pequena dos entrevistados revelaram que são privados de acesso à comida em uma comunidade quilombola. Infere-se que pode ter faltado segurança em responder tais perguntas de cunho pessoal, mesmo sendo explicado sobre os termos de consentimento livre e esclarecido, ou ainda que a relação dessas pessoas com a comunidade não seja dialogada sobre os problemas enfrentados pela família, impossibilitando qualquer ajuda por desconhecimento de pessoas próximas.

Ao perguntar se durante os 3 últimos meses os moradores de 18 anos ou mais de idade deixaram de fazer alguma refeição porque não tinham dinheiro para comprar comida, assim como, se nos últimos 3 meses algum morador menor de 18 anos comeu menos ou deixou de fazer alguma refeição por não ter acesso à comida, seguido da pergunta se nos últimos 3 meses algum morador maior de 18 anos fez apenas uma única refeição no dia ou ficou um dia inteiro sem comer por não ter acesso

à comida, dentre os entrevistados 95,5% disseram não e apenas 4,5% disseram já ter passado por privação alimentar nas três situações citadas.

Observou-se que no território pesquisado a situação da insegurança alimentar na maioria dos casos não chega aos níveis mais graves, pois 96% dos entrevistados revelaram que não passaram por privação total de acesso à alimentos, porém, são cientes de que poderiam ter acesso à alimentos nutricionalmente melhores.

Em conformidade com Furtado (2012) a existência concreta de comunidades quilombolas não revela, conseqüentemente, que sua condição em si garantiria a inserção no plano dos direitos formais já pactuados. Portanto, é imprescindível que comunidades tradicionais transcendam da condição de sujeitos concretos, alvos de direitos, para sujeitos sociais, que se organizam na busca e efetivação de tais direitos.

A autora retoma a definição marxista, em que essas comunidades sairiam de uma condição “em si”, para a conquista e redefinição de uma história “para si”. Processo que pode ser entendido como quilombamento, que é conduzido ao longo da história mediado pelas relações socioeconômicas, culturais e políticas que determinariam a tentativa de resistência dessas comunidades às estruturas dominantes.

Não obstante, o quilombamento é um construto teórico e histórico derivado do conceito de território, entendido enquanto movimento social praticado por comunidades quilombolas que têm, na atualidade, protagonizado novos movimentos socioterritoriais (Fernandes, 2005, apud Furtado, 2014). Observa o artigo 68 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que afirma “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Contudo, há de se observar que os problemas sociais reverberam por vezes ineficiências de políticas públicas que possuem raízes profundas, possivelmente como reflexos da colonialidade, compreendendo que a sociedade produz e reproduz modos de ser e pensar que se desdobram em preconceito, silenciamento e discriminação das populações externas ao poder hegemônico.

Utilizando as contribuições de Quijano (2007) e Mignolo (2005), que traduzem no campo as epistemologias decoloniais como alternativas à modernidade eurocêntrica afirmada como projeto de civilização, observa-se a desigualdade e a

violência como constitutivas do processo colonizador e do aprofundamento do neoliberalismo (Silveira; Nascimento; Zalembessa, 2021).

Os autores completam afirmando que o processo colonizador desemboca nas formas atuais de reprodução da desigualdade histórica, em uma conjuntura de modernização conservadora, que tem base colonial com o aprimoramento do racismo de Estado em relação aos povos e grupos marginalizados. Compreende-se ainda que as relações de dominação e de dependência entre centro e periferia não se restringem aos fatores econômicos e políticos, visto que abrangem a construção do conhecimento, a cultura, a produção de subjetividades políticas, a desigualdade e a violência.

Seguindo essa lógica, Harvey (2003) apresenta na obra “O novo Imperialismo” como o colonialismo e imperialismo atuaram no desenvolvimento do capitalismo baseado em processos de acumulação e expansão. Nas pesquisas do autor, o colonialismo moldou as estruturas sociais, políticas e econômicas dos países colonizados, tendo como consequência a exploração, a despossessão e a marginalização de populações locais.

Da mesma forma, Moura (2019) no trabalho “Sociologia do negro brasileiro”, defendeu a ideia de que o racismo não era um mero resquício de uma sociedade escravista superada pelo capitalismo, consiste, porém, em um elemento constitutivo do próprio capitalismo. Nessa perspectiva, o desenvolvimento das forças produtivas no modo capitalista não traria a superação do racismo, e sim o oposto, o retroalimentaria.

Nessa mesma linha, o autor afirma que o mito da “democracia racial” é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas. Serviria como um mecanismo de barragem à ascensão da população negra, o que explicaria o nível baixo de renda e as condições nas quais vivem.

Na sequência, considerando que as instituições financeiras devem priorizar propostas de produção agroecológicas para contratação do PRONAF, foi questionado se os quilombolas consideram ter uma vida em harmonia com a natureza. Como resultado, 95,5% afirma ter cuidados na execução das atividades para preservar o meio ambiente e os seres que fazem parte dela; entretanto, 4,5% revelaram que poderiam ter atitudes melhores, uma vez que o tratamento de resíduos domésticos é a queima.

Entendemos a agroecologia, segundo a concepção de Altieri (2004), tem sido difundida como sendo um padrão técnico-agronômico capaz de orientar as diferentes estratégias de desenvolvimento rural sustentável, avaliando as potencialidades dos sistemas agrícolas nas perspectivas social, econômica e ecológica. Esse padrão tem se expandido na América Latina, especialmente no Brasil.

O autor fala que o maior objetivo da agricultura sustentável, que baseia a perspectiva agroecológica, é a manutenção da produtividade agrícola com o mínimo possível de impactos ambientais e com retornos econômico-financeiros adequados à meta de redução da pobreza, assim atendendo às necessidades sociais das populações rurais.

Portanto, em conformidade com Jesus *et al.* (2022) a relação ser humano e natureza é bem definida nas comunidades quilombolas, sobretudo naquelas que são essencialmente extrativistas e utilizam produtos oriundos do meio ambiente para subsistência. Nesse contexto, observa-se o fortalecimento da ideia de pertencimento ao território e, a partir daí, preserva-se a sabedoria dos ancestrais de proteção à natureza e ao território.

Ao confrontarmos com outro estudo sobre os remanescentes quilombolas, no quilombo Kalunga, identifica-se que, devido à exclusão do mercado de produção e sem acesso aos serviços públicos essenciais durante anos, este povo desenvolveu uma relação harmônica com a natureza, preservando os espaços naturais e desenvolvendo técnicas próprias de subsistência, com a extração dos recursos naturais do cerrado, preservando sua vegetação nativa e o meio ambiente, em uma relação simbiótica com a natureza (Alves, 2015, apud Jesus *et al.*, 2022).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se analisar os reflexos do PRONAF em Bequimão – MA, sob a problemática do acesso não ocorrer de forma proporcional ao número de famílias e em um volume relativamente baixo quando comparado com outras regiões, com base em dados fornecidos pelo Banco do Nordeste, Secretaria de Desenvolvimento Rural do município e do Censo Agropecuário 2017.

Identificamos que o maior volume de agricultores familiares brasileiros se encontra no Nordeste, fator que deveria tornar tais produtores público-alvo preferencial em potencial para o programa. Os autores abordados neste estudo apontam que o PRONAF se distribui em grande maioria na região Sul do país.

Além disso, as regiões Sul e Nordeste possuem grandes diferenças em relação ao financiamento do crédito e aos números de contratos no PRONAF. As características produtivas e perfis dos produtores são distintas entre essas duas as regiões. Visto que, os recursos do programa nessas regiões são marcados pela produção de *commodities* e com produtores com nível de alfabetização maior em relação à região Nordeste.

Outro ponto que podemos analisar a partir da distribuição do PRONAF no município em estudo, são as áreas destinadas à execução dos financiamentos, são espaços que variam de 0,5 a 1 hectare com o maior número de estabelecimentos agropecuários, contudo não significando maior volume em reais, visto a modalidade do financiamento contratado.

Destacamos a possibilidade de o nível de instrução ser fator de influência sobre nas contratações do PRONAF, visto que ao comparar com outros estudos, podemos observar que regiões como Sul possuem um nível de instrução maior do que o do Nordeste. Assim como a atuação dos sindicatos de trabalhadores rurais no processo de orientação e até mesmo no auxílio quanto ao preenchimento do CAF-PRONAF.

Não obstante, a responsabilidade da assistência técnica no campo é imprescindível para a execução de um programa como o PRONAF, levando em consideração o nível baixo de instrução dos agricultores, o papel do apoio técnico viria a preencher essa lacuna. Podemos observar nos dados do censo agropecuário o quanto é desproporcional o número de estabelecimentos que não possuem nenhum

tipo de assistência técnica, refletindo em uma má execução dos projetos ou até mesmo impossibilitando o início de um.

Ademais, os resultados encontrados evidenciam primeiramente a possibilidade de alcançar um dos objetivos propostos nesta pesquisa, que consiste em compreender sobre a relação do PRONAF com a segurança alimentar nas comunidades quilombolas investigados. Verificou-se que esse programa possui um papel importante no combate da insegurança alimentar, visto que, conceder apoio financeiro aos agricultores familiares pode implicar em uma maior produção de alimentos e torná-los disponíveis na área rural onde o acesso aos alimentos saudáveis seria limitado.

Observa-se ainda o papel das mulheres na agricultura familiar, tanto no quantitativo feminino operando nos estabelecimentos agropecuários, como na participação do PAA (Misto e Conab) de Bequimão – MA. Esse fato que pode ser atribuído a alguns fatores, como a migração dos homens para áreas mais urbanizadas em busca de emprego tendo como consequência a necessidade das mulheres assumirem um papel mais ativo na agricultura afim de sustentar a família.

Outro fator que pode ser atribuído a maior participação feminina no campo consiste nas mulheres terem um nível de instrução maior, assim possuem a possibilidade de buscar oportunidades fora das funções tidas como tradicionais. Além disso, o próprio PRONAF oferece políticas específicas para participação da mulher, promovendo equidade entre os gêneros afim de fortalecer a agricultura familiar.

Contudo, observamos com a análise dos dados deste estudo que o PRONAF está longe incentivar a produção otimizada de alimentos nas comunidades quilombolas de Bequimão – MA, visto que o acesso ao programa nessas localidades ocorre de forma muito tímida, com poucas contratações e, em alguns casos, algumas comunidades não buscam nenhum financiamento dessa modalidade, conseqüentemente, se não há investimento de recursos e nem apoio técnico, essa política pública não poderá ser efetiva nesse território.

Entretanto, apesar do pouco acesso ao programa, ao avaliar as mudanças socioeconômicas nas comunidades que contrataram os financiamentos, é notável uma melhor organização espacial, pois as estruturas das moradias são em maioria casas de alvenaria, em contraponto às comunidades que não acessaram o programa, nas quais é comum observar predominância de moradias de taipa.

Nos diálogos com os pesquisados pode-se verificar também, nas comunidades que puderam contratar o PRONAF, a participação dos produtores familiares em associações comunitárias mais bem articuladas, seja com a organização de reuniões, seja nas pautas discutidas, ou até mesmo na forma de divulgação mais eficiente das reuniões entre os moradores.

Em avaliação do papel do Estado na implementação de políticas públicas que garantam a segurança alimentar e as territorialidades de comunidades quilombolas, observa-se que há um caminho longo a ser percorrido. No entanto, não se pode negar a eficiência de programas como o Bolsa Família, que trata da transferência de renda direta às famílias carentes para superação da pobreza e transformação social, pois a assertividade que reflete no PIB dos municípios por melhorar o poder de compra das famílias por mais bens e produtos.

Quanto à execução do PRONAF, verificou-se que não opera conforme o seu planejamento. Dessa forma, que este estudo sirva para novos debates acerca do tema proposto, visto a complexidade que envolve as realidades observadas. Inicialmente podemos inferir que a existência do racismo praticado pelo Estado assim como por indivíduos na sociedade caracteriza-se um empecilho para diminuição de desigualdades raciais.

O racismo institucional lança a falta de acesso e o acesso de menor qualidade aos serviços e direitos, assim como perpetua uma condição estruturante de desigualdade em nossa sociedade. Com indícios claros do racismo institucional praticados constantemente e a ausência reiterada do Estado, associados a baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados pelas instituições à população marginalizada. Portanto, a elaboração e execução de políticas públicas locais surge como uma estratégia na construção de um país mais justo socialmente.

A implementação de políticas públicas de fomento à agricultura familiar é necessária, porém, a sua consolidação dependerá da sua organização social vinculada às entidades voltadas para agricultura, assim como os movimentos sociais e sindicatos promovendo projetos de qualidade afim de alcançar um projeto de desenvolvimento nacional. Apesar do PRONAF na sua criação ter passado por reveses, peculiares de uma nova forma de articulação da política pública, o programa caminha para um campo em que interliga atores, objetivando o tratamento mais próximo de atender as necessidades da agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro. O movimento quilombola na baixada ocidental maranhense: história, memória e identidade de comunidades remanescentes de quilombos em Pinheiro. *In: Simpósio Nacional de História, XXVII, Anais...*, Natal, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371343653_ARQUIVO_OMovimentoquilombolnaBaixadaMaranhense.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 5.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- AMARAL NETO, Roberval. A questão fundiária no Maranhão. Implicações e desdobramentos da “Lei Sarney de Terras” na década de 1970. *In: Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia, XXIX, Anais...*, Brasília, 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1491152606_ARQUIVO_AQuestaoFundiarianoMaranhao.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. A engenharia da cooptação e os sindicatos. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2011. DOI: 10.33026/peg.v12i1.913. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/913>. Acesso em: 26 jun. 2024.
- ATLAS BRASIL. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/210190#sec-renda>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Manual de Crédito Rural (MCR). Instrução Normativa BCB nº 146, de 30 de agosto de 2021. Brasília: BCB, 2021. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em: 14 jan. 2024.
- BANCO DO NORDESTE. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/PRONAF>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- BARBOSA, Zulene Muniz. Reestruturação produtiva e movimento sindical – reflexões para uma prática de esquerda. **Lutas Sociais**, [S. l.], n. 7, p. 41–54, 2004. DOI: 10.23925/lis.v0i7.18773. Disponível em: <https://adamo.pucsp.br/index.php/lis/article/view/18773>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- BARRETO, Pedro Henrique. **Babaçu: O tesouro do Maranhão**. IPEA, 2009.
- BOTELHO, Luana Marina Salgado. SUELA, Attawan Guerino Locatel. SILVA, Fernanda Aparecida. Evolução e distribuição do PRONAF entre 2017 e 2022. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 6,

n. 1, 12 nov. 2022. Disponível em:
<https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/17306/11879>. Acesso em:
17 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 12.039, de 4 de junho de 2024**. Altera o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e remaneja funções de confiança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12039.htm#:~:text=Altera%20o%20Decreto%20n%C2%BA%2011.396,e%20remaneja%20fun%C3%A7%C3%B5es%20de%20confian%C3%A7a.. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,e%20nove\)%20anos%20de%20idade.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,e%20nove)%20anos%20de%20idade.) Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de Políticas Sociais Quilombolas de 2009**. Serviços E Benefícios Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/357.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: novembro de 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 11.346 de 15/09/2006**. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: novembro de 2010.

CAMACHO, Rodrigo Simão. Algumas considerações sobre o modo de vida camponês. **Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v.10, p.1 - 16, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273492307_ALGUMAS_CONSIDERACOES_ACERCA_DO_MODALIDADE_CAMPONES. Acesso em: 17 out. 2023.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. **Êxodo rural**, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. Ipea, 1998. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2651>. Acesso em: 17 out. 2023.

CASTRO, Jorge Abrahão; SATYRO, Natália; RIBEIRO, José Aparecido; SOARES, Sergei. **Desafios para a inclusão produtiva das famílias vulneráveis**: uma análise exploratória. IPEA, Texto para discussão nº 1486, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2212?mode=full>. Acesso em: 17 out. 2023.

CASTRO, Josué, 1908-1973. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Josué de Castro. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. 20 anos da proposta de soberania alimentar: construindo um regime alimentar alternativo. **Revista Nera**, [S. l.], n. 32, p. 14–33, 2016. DOI: 10.47946/rnera.v0i32.4789. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4789>. Acesso em: 26 jun. 2023.

COELHO, E. M. B; SILVA, R. R. A luta pelo reconhecimento étnico e direito à terra: Os Gamela. *In*: Encontro Internacional de Políticas Públicas, VIII, **Anais...** UFMA, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo12/alutapeloreconhecimentoetnicoedireitoaterraosgamela.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Fiscalização realizada em etapas programadas de acordo com o Calendário Anual de Fiscalização do PAA/CDS**. [online]. 05 jul. 2017. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/fiscalizacao/fiscalizacao-de-programas-e-acoes/fiscalizacao-paa>. Acesso em: 06 abr.2024.

CORDEIRO, Rosineide de L. M.; SCOTT, Russel Parry. Mulheres em áreas rurais na região norte e nordeste do Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.15. n. 2, maio-agosto/2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/kWy8LnRHSzxYKSvxDGWGFrq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2023.

CORREIA FILHO, Francisco Lages; GOMES, Érico Rodrigues; NUNES, Ossian Otávio; LOPES FILHO, José Barbosa. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, estado do Maranhão**: relatório diagnóstico do município de Bequimão. Teresina/Piauí: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2011. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/15406/1/rel-bequimao.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES: microrregião geográfica do litoral ocidental maranhense / Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. – São Luís: IMESC, 2012.

MELAZZO, Everaldo Santos; MAGALDI, Sergio Braz. Metodologias, procedimentos e instrumentos para identificação, análise e ação em áreas de riscos e vulnerabilidades: construindo territorialidades no âmbito do suas na escala local. *In*:

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome**. v. 5. Inclusão produtiva. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/3%20assistencia.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 194

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2022**. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc0639en>. Disponível em: . Acesso em: 17 out. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008. 2v.

FREITAS, Rogério Edivaldo. CASTRO, César Nunes. **O PRONAF no Nordeste**. Ipea, 2020.

FURTADO, Celso. **Formação de capital e desenvolvimento econômico**. In: Agarwala Singh. Economias externas e crescimento equilibrado, 2010.

SILVA, Marivania Leonor Souza; FURTADO, Maria Aparecida de Moraes. Respeito à igualdade pela diferença: o contexto das políticas públicas e a questão quilombola no Maranhão. **O público e o privado**. n. 16, Julho/dezembro, 2010. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2446>. Acesso em: 17 out. 2023.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. Aquilombamento contemporâneo no Maranhão: estratégias de luta por direitos territoriais quilombolas. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 29, **Anais...**, Natal/RN, 2014. Disponível em: https://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401758378_ARQUIVO_ArtigoMarivaniaABA2014.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. **Aquilombamento no Maranhão**: um Rio Grande de (im)possibilidades. Tese (Doutorado - Programa de Pós-graduação em Geografia). UNESP-Presidente Prudente. Presidente Prudente/SP, 2012. Disponível em: https://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401758378_ARQUIVO_ArtigoMarivaniaABA2014.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

GEERTZ, Clifford, 1926-**A interpretação das culturas**. 1ed.13 reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008, 323p.

GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra/ CFEMEA, Centro Feminista de Estudos e Assessoria. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. São Paulo: Geledés; Cfemea, 2013. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

HAMILTON, Charles V.; KWANE, Ture. **Black Power: Politics of Liberation in America**. Nova York: Random House, 1967, p. 2. [Versão Kindle]. Disponível em: . Acesso em: 17 out. 2023.

HARVEY, David. **O “novo imperialismo”: ajustes espaço-temporais e acumulação por desapossamento**. Artigo publicado originalmente em Socialist Register, julho/03. Tradução de Maria Izabel Lagoa, pesquisadora do NEILS. Revisão técnica de Lúcio F. R. Almeida. Disponível em: . Acesso em: 17 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022 – Quilombolas: Primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>. Acesso em: 05 dez 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento**. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 65 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101749>. Acesso em: 17 out. 2023.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC). **Boletim Social do Maranhão: (In)segurança alimentar e nutricional no Maranhão/Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC**. v.3, n.3, jul./set.-São Luís: IMESC, 2021. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/socioeconomicos/480>. Acesso em: 17 out. 2023.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Análise do efeito do PRONAF sobre a renda de agricultores familiares no meio rural nordestino**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11639/1/TD_2827_Web.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

JESUS, Paulo Protasio; GOMES, Romulo Fernando Lemos; LOURENÇO, Caio Brito; FUNO, Izabel Cristina da Silva. **Quilombos de Bequimão: conexão de saberes e fazeres em território quilombola do Maranhão**. Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/quilombos-de-bequimao-conexao-de-saberes-e-fazeres-em-territorio-quilombola-do-maranhao>. Acesso em: 17 out. 2023.

MAIA, Alexandre Gori. **Mudanças demográficas no rural brasileiro de 2006 A 2017**. Ipea, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12963>. Acesso em: 17 out. 2023.

MARTINS, A. J.; ALENCAR, J. R. de; MENDONÇA, E. de C. **O crédito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) e a eficiência técnica agrícola brasileira: uma análise para o período de 1996 a 2003**. Fortaleza: SOBER, 2006. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/ags/sobr06/149193.html>. Acesso em: 17 out. 2023.

MARX, K. A Chamada Acumulação Primitiva. *In: O Capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo 2011. (Cap 24) p. 514-541.

MASSUQUETTI, Angelica. **A mudança no padrão de financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97**. 1998. 222 p. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Curso de Pós-Graduação em Economia Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul-RS, 1998. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/3241>. Acesso em: 17 out. 2023.

SILVA, José Graziano da; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; FRANÇA, Galvão de (orgs.). **Fome Zero: A experiência brasileira**. Brasília: MDA, 2010. 360p. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acervo-nucleo-de-estudos-agrarios/nead-especial-1/7-fome-zero-portugues-2013-a-experiencia-brasileira.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. MEC. Educação Quilombola – Escolas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola/-escolas>. Acesso em: 06 abr. 2024.

MESQUITA, Benjamin Alvino de. A expansão da fronteira agrícola num cenário de globalização da agricultura. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1079–1098, 27 Set 2018. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9835>. Acesso em: 26 jun 2024.

MESQUITA, Livia Aparecida Pires de. **O papel das mulheres na agricultura familiar: a comunidade Rancharia, Campo Alegre de Goiás**. 2013. 137 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Catalão (GO), 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/emblemas/article/download/28425/15959>. Acesso em: 17 out. 2023.

MONTEIRO, Edinalva Costa. **O extrativismo do babaçu e sua importância socioeconômica, ambiental e cultural para as comunidades Alto da Liberdade e Patizal, assentamento Pedra Preta, município de Arame – MA**. 64f. 2020. Trabalho de conclusão de curso (Graduação – Educação do Campo/Ciências da Natureza e Matemática), Bacabal, 2020. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/4500/1/EdinalvaMonteiro.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

MORAES, Aline Jorge. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil Rural: uma análise do PRONAF e de sua integração ao Decreto 7.272/2010**. 75f. Monografia (Graduação – Economia). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Campinas/ SP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=512983>. Acesso em: 17 out. 2023.

NEGRI, Fernanda. CAVALCANTE, Luiz Ricardo. **Evolução Recente dos Indicadores de Produtividade no Brasil**. Repositório Ipea, 2013. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5231?locale=pt_BR. Acesso em: 17 out. 2023.

ROCHA NETO, João Mendes da; BORGES, Djalma Freire. As assimetrias entre as políticas SETORIAIS e a política de planejamento regional no Brasil. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, p. 1639-54, nov./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/L3QrkLvrWgB4ccMdrfX8SsC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2023.

NUNES, Francivaldo Alves. MACHADO, Marina Monteiro. A questão fundiária no Maranhão Implicações e desdobramentos da “Lei Sarney de Terras” na década de 1970. **XXIX Simpósio Nacional de História**, Brasília, UNB. 2017.

OJIMA, Ricardo. Fronteiras metropolitanas: um olhar a partir dos movimentos pendulares. **Revista Paranaense de Desenvolvimento - RPD**, [S. l.], n. 121, p. 115–132, 2012. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/430>. Acesso em: 26 jan. 2024.

PREBISCH, Raul. **El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas**. Cepal, 1949.

RIBEIRO, M. S. **Diversidade cultural nas políticas públicas: uma análise das Leis 10.693/03 e 11.645/08**. 2011. Mimeografado.

SANTIAGO, M.; SILVA, V. da. **A política de crédito rural e o endividamento do setor agrícola: antecedentes e desdobramentos recentes**. São Paulo: AGRIC, 1999. Disponível em: https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/ftp/iea/rea/tomo2_99/artigo3.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

SANTOS, Itaan Pastor Santos; CARNEIRO, Marcelo Sampaio; MATTOS, Jose Sampaio; FURTADO, Carlos Augusto de Oliveira. **Agricultura Familiar no Maranhão: uma breve análise do censo agropecuário 2017**. Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 55-70, agosto, 2020. Disponível em: https://app.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/D_1262.pdf/7c249a30-9ece-2b19-3cd3-8522f0fb01a5. Acesso em: 17 out. 2023.

SARAIVA, Antonia Francisca da Silva. OLIVEIRA, Nilton Marques de. PEDROZA FILHO, Manoel Xavier. LOPES, Walter Saraiva. Cadeia produtiva do babaçu: uma análise através das dimensões da abordagem da cadeia global de valor. *In*: SENHORAS, E. M.; BERMÚDEZ, L. E. R. (org.). **Cadenas globales de valor**. Boa Vista: Editora IOLE, 2022. cap.9, p. 290-315. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1145627/cadeia-produtiva-do-babacu-uma-analise-atraves-das-dimensoes-da-abordagem-da-cadeia-global-de-valor>. Acesso em: 17 out. 2023.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **O direito das minorias: passagem do “invisível” real para o “visível” formal?** Manaus: UEA Edições, 2013. 188 p.

SILVA, Marcos Antônio Batista. Racismo institucional: pontos para reflexão. **Laplage em Revista**, v. 3, n. 1, 2017. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 194

SILVEIRA, Jucimeri Isolda; NASCIMENTO, Sergio Luiz; ZALEMBESSA, Simões. Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, e71306, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/X3D3CtSHRk4kKkTfC9HGbHF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2023.

SIMINSKI, Alexandre; FANTINI, Alfredo Celso. Roça-de-toco: uso de recursos florestais e dinâmica da paisagem rural no litoral de Santa Catarina. **Ciência Rural**, Santa Maria, v.37, n.3, p.690-696, mai-jun, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/vPFLn5hbhwsQKKstcbZ5Gwt/>. Acesso em: 17 out. 2023.

SOUZA, Marcelo de Souza. FORNAIZER, Armando. PONCIANO, Niraldo José. NEY, Marlon Gomes. Agricultura familiar versus agricultura não familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, n. 1, p. 105-124, jan.-mar. 2011. Disponível em: . Acesso em: 17 out. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. TCU. **Relatório de Políticas e Programas de Governo**. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: dotação orçamentária atual (2018): R\$ 4,24 bilhões. [online]. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/2018/programa-nacional-de-fortalecimento.htm#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Fortalecimento,rural%20e%20a%20seguran%C3%A7a%20alimentar>.

VALENTE, Flavio Flavio Luiz Schieck. **Segurança Alimentar e Nutricional: transformando natureza em gente?** Belo Horizonte: Merenda 2? Gestão, qualidade e nutrição escolar, 2002 (Relatório). Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsea/publicacoes/artigos/arquivos/natureza_gente.pdf. Acesso em: 17 out. 2023.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Brasília: UNB, nº 1, 2003.

WERNECK, J. **Racismo Institucional: uma abordagem conceitual**. Texto produzido para o Projeto Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras (Mimeo), abril de 2013.

WOLFFENBÜTTEL, Andrea. **Desafios do desenvolvimento**. Repositório Ipea. 2004. Ano 1. Edição 4 - 1/11/2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1595:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 10 dez. 2023.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____
_____(nome do sujeito da pesquisa, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, endereço, RG), estou sendo convidado a participar de um estudo denominado OS REFLEXOS DO PRONAF EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BEQUIMÃO - MA, cujos objetivo geral: Analisar dos reflexos da inserção dos projetos financiados pelo PRONAF nas comunidades quilombolas de Bequimão, e como objetivos específicos:

- Compreender sobre a relação do PRONAF com a segurança alimentar nas comunidades quilombolas investigados;
- Avaliar das mudanças socioeconômicas nas comunidades que contrataram os créditos do programa;
- Perscrutar sobre o papel do Estado na implementação de políticas públicas garantam a segurança alimentar e as territorialidades de comunidades quilombolas;

Este trabalho faz parte da pesquisa qualitativa do trabalho com a finalidade de oferecer dados de fontes primárias (entrevistas/questionários de residentes das comunidades) para melhor embasamento do trabalho sobre a temática acima citada. Este estudo trata-se de um trabalho de mestrado da Universidade Estadual do Maranhão do programa de Desenvolvimento Socio Espacial e Regional.

A minha participação no referido estudo será no sentido de contribuir com conhecimentos empíricos (minhas experiencias de vida e observações pessoais) nas atividades desenvolvidas no campo.

Fui alertado de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns benefícios, tais como: caracterização sócio econômica da comunidade que pode auxiliar no planejamento de possíveis programas em benefício da comunidade, levando em conta todos os saberes e práticas das comunidades quilombolas de Bequimão; análise da eficiência de Políticas Públicas acessadas pelas comunidades que poderão servir como base para trabalhos futuros.

Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Assim:

- Cansaço ou aborrecimento ao responder questionários;
- Desconforto, constrangimento ou alterações de comportamento durante gravações de áudio e vídeo;
- Alterações na autoestima provocadas pela evocação de memórias ou por reforços na conscientização sobre uma condição física ou psicológica restritiva ou incapacitante;
- Alterações de visão de mundo, de relacionamentos e de comportamentos em função de reflexões sobre sexualidade, divisão de trabalho familiar, satisfação profissional etc.;
- Desconforto; possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados; medo de não saber responder ou de ser identificado; estresse; quebra de sigilo; cansaço ou vergonha ao responder às perguntas; dano; quebra de anonimato.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo. Foi-me esclarecido, igualmente, que eu posso optar por métodos alternativos, que são: falar de forma espontânea sobre o tema sem rigor de responder as questões sugeridas.

O pesquisador envolvido com o referido projeto é FLÁVIA NUNES MACEDO, mestranda do programa de Desenvolvimento Socio Espacial e Regional da Uema sob orientação do Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos e com eles poderei manter contato pelo telefone (98) 982492199.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

No entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá ressarcimento na forma seguinte: _____ (dados bancários ou de que forma será ressarcido). De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo devo mandar um e-mail para: ppdsr@ccsa.uema.br

São Luís, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Nome(s) e assinatura(s) do(s) pesquisador(es) responsável(responsáveis)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	
Data de Aplicação: / /	Tempo de duração:
Identificação	
1. Nome.	
2. Comunidade e/ou assentamento:	
Perfil	
3. Idade:	
4. Escolaridade:	
5. Quantas pessoas moram na casa?	
6. Tem filhos: () Sim () Não	
Se sim, quantos?	
7. Participa de algum programa do governo federal, estadual? Qual (is)?	
ATIVIDADE NO CONTEXTO FAMILIAR/ PRONAF	
8. Quantas pessoas trabalham na casa?	
9. E quais as atividades?	
10. Há envolvimento dos filhos nas atividades exercidas (de que forma)? Não	
11. Qual a renda mensal da família? Como está distribuído, classificar os tipos de renda, bolsa família, aposentadoria...	
12. Todos colaboram no sustento da família?	
13. Quem administra o orçamento familiar na sua casa?	
14. Já teve acesso ao PRONAF: () Sim () Não	

15. Qual tipo de PRONAF o senhor (a) teve acesso?
16. Quantas vezes teve acesso: ()Apenas 1 vez ()2 vez ou mais ()Nunca teve acesso
17. Encontrou dificuldades na renovação do PRONAF? Explique.
18. O senhor (a) encontrou dificuldades no pagamento do PRONAF? Por quê?
19. Sobre a profissionalização do agricultor e sua família. O senhor (a) já recebeu algum curso de capacitação para acessar o PRONAF?
20. O senhor(a) teve assistência técnica(extensão rural) após acessar o credito?
21. Na sua opinião, o PRONAF lhe trouxe segurança alimentar(puderam comprar alimentos mais saudáveis, não deixaram de comprar uma roupa ou sapato por ter que comprar comida, ficaram mais tranquilos por saber que no dia seguinte iriam ter acesso a comida?
22. Após conseguir o financiamento do PRONAF, na sua opinião a sua vida melhorou economicamente como na compra de bens de cosnumo, celular, geladeira, moto...? Se sim, explique.
23. Na sua opinião, o PRONAF ajudou no fortalecimento das atividades, bens relacionados a atividade produtiva como sistemas de irrigação, comprar uma maquina, equipamento ou modernizar algo na atividade?
24. O senhor (a) se sente mais valorizado como agricultor ou pecuarista, ou seu trabalho foi mais valorizado após acessar o PRONAF?
25. O PRONAF ajudou de alguma forma na comercialização de mercadoria produzida em seu estabelecimento?

26. Além do PRONAF já tiveram acesso a outros programas/projetos para melhoria das atividades?
27. Hoje o senhor (a) considera ter uma vida em harmonia com a natureza com os seres que fazem parte dela? Se não, o que falta para ter uma vida melhor?
28. Nos últimos 3 meses os moradores desta casa tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poder comprar ou receber mais comida?
29. Nos últimos 3 meses os alimentos acabaram antes de ter mais dinheiro para comprar mais comida?
30. Durante os 3 últimos meses os moradores de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não tinha dinheiro para comprar comida?
31. Nos últimos 3 meses algum morador menor de 18 anos comeu menos ou deixou de fazer alguma refeição por não ter acesso a comida?
32. Nos últimos 3 meses algum morador maior de 18 anos fez apenas 1 refeição no dia ou ficou 1 dia inteiro sem comer por não ter acesso a comida?
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.
33. O senhor (a) participa de algum órgão de representação dos moradores, associações, movimentos sociais...?
() Sim () Não
34. Qual movimento social, caso participe?
35. Como é a sua relação com os membros do grupo ou associação comunitária de que possivelmente participa?
36. A associação comunitária realiza alguma reunião ou encontros para dialogar sobre segurança alimentar ou o bem viver da comunidade? Especifique.

